

PARANÁ (PROVÍNCIA) PRESIDENTE
(D'ALMEIDA FARIA SOBRINHO)
RELATORIO ... 29 DEZ. 1888

INCLUI ANEXO

PROVINCIA DO PARANÁ, - Palacio da Presidencia em
29 de Dezembro de 1888.



Illm. e Exm. Snr.

Ao passar a V. Sx. a administração desta Provincia, por me
haver sido concedida a exoneração que solicitei do cargo de seu
Presidente, cumpro com satisfação o dever de relatar o estado dos
negocios publicos, conforme preceitua a circular de 11 de Março
de 1848, expondo os factos de mais importancia aqui occorridos
depois da abertura da Assembléa Legislativa Provincial, visto que
os anteriores constão do Relatorio que tive a honra de apresentar
á mesma Assembléa, em 17 de Fevereiro do corrente anno.

Com o perfeito conhecimento que tem da Provincia, cujos ne-
gocios acompanho com patriótico interesse, V. Ex. facilmente sup-
prirá as lacunas desta exposição.

Familia Imperial

Em meu ultimo Relatorio consignei com o mais vivo prazer
que nenhuma alteração soffrêra até então a preciosa saude da Au-
gusta Familia Imperial; accrescentando que S. M. o Imperador,
acompanhado de Sua Virtuosa Consorte, visitára as provincias
de Minas e S. Paulo, de cujos habitantes receberam as mais signifi-
cativas provas de estremecido affecto e profunda reverencia

Infelizmente, porém, alguns dias depois, a 28 do mesmo mez
de Fevereiro, o telegrapho transmittiu o triste despacho, que do-
lorosamente surprehendeu o paiz, trazendo a consternação e os
mais serios cuidados ao coração de todos os brasileiros

Refiro-me á afflictiva noticia de ter sido S. M. o Imperador
accommettido em Petropolis, no dia anterior, de um accesso fe-
bril acompanhado de uma congestão hepatica.

Embora após 8 dias houvesse o Augusto Enfermo entrado em convalescença, foi elle, em vista do abatimento proveniente da molestia, transferido para a fazenda das Aguas Claras em principio, e para o alto da Tijuca depois, á conselho dos medicos assistentes, obtendo sensiveis melhoras com essas mudanças.

Como, entretanto, não conseguisse restabelecer-se completamente das consequencias da deploravel enfermidade, S. M. resolveu fazer uma viagem a Europa, confiando nos beneficos resultados que della poderiam provir á sua preciosa saude, conforme o parecer unanime dos facultativos da Imperial Camara.

O Governo, em consequencia, solicitou e obteve da Assembléa Geral a competente licença para S. M. O Imperador sahir temporariamente do Imperio, governando como Regente, durante sua ausencia, S. A. a Serenissima Princeza Imperial.

Usando do consentimento outhorgado pela Lei n. 3318 de 28 de Junho ultimo, o Augusto Soberano partiu a 30 do mesmo mez com S. M. a Imperatriz para a Europa, acompanhado da mais viva saudade do povo brasileiro, suavizada pela grata esperanza de o ver em breve regressar ao paiz, com a sua preciosa saude de todo restabelecida.

No mesmo dia da partida de S.S. M.M. I.I., assumiu a regencia do Imperio S. A. Imperial a Sra. Princeza D. Izabel, que a daquelle mez chegou a Côrte com seu Augusto Esposo, regressando da viagem á Europa.

Segundo os ultimos telegrammas, S. M. o Imperador, que vac recuperando as forças perdidas, se acha em Cannes, cidade de França.

Administração da Provincia

Sendo concedida a minha exoneração, foi por Carta Imperial de 23 do corrente, nomeado o Exm. Sr. Dr. José Cesario de Miranda Ribeiro para o cargo de Presidente desta Provincia.

Por Carta Imperial de 26 de Novembro foram nomeados Vice- Presidentes desta Provincia os Exms. Srs.:

- 1.º Visconde de Nacar.
- 2.º Commendador Antonio Ricardo dos Santos
- 3.º Commendador Ildesonso Pereira Correia.
- 4.º Tenente Coronel Francisco Pinto de Azevedo Portugal.
- 5.º Capitão José Ribeiro de Macedo
- 6.º Major Bonifacio José Villela.

Tendo pedido escusa o Exm. Sr. Visconde de Nacar, foi V. Ex. transferido do lugar de 2.º para o de 1.º Vice-Presidente, por Carta Imperial de 3 do corrente.



Assembléa Legislativa Provincial

Tendo a Lei n. 805 de 28 de Outubro de 1885 mudado para 15 de Fevereiro a epocha da installação da Assembléa Legislativa Provincial, reuniu-se esta no dia 17 desse mez, por não ter antes comparecido numero legal de Deputados, e funcionou pelo tempo da Lei até o dia 17 de Abril.

No periodo da sessão foram decretadas e convertidas em leis as resoluções seguintes:

N. 880, de 7 de Março, creando uma cadeira promiscua de instrucção primaria na freguezia de Thomazina;

N. 881, de 7 de Março, creando diversas escolas para ambos os sexos em Ponta Grossa e Piraquára;

N. 882, de 12 de Março, creando na Capital uma exposição annual de productos de lavoura, de industria e artes;

N. 883, de 14 de Março, creando impostos sobre venda de escravos que sahirem da comarca em que estiverem matriculados;

N. 884, de 16 de Março, isentando de impostos provinciaes e municipaes o material importado pela respectiva empreza para o estabelecimento da linha de *bonds* na Capital;

N. 885, de 16 de Março, fixando a força policial para o anno financeiro de 1888;

N. 886, de 22 de Março, declarando não serem os negociantes de fazendas por atacado ou a retalho obrigados a ter as balanças para retroz e de mostrador.

N. 887, de 22 de Março, ampliando a lei n. 817 de 17 de Novembro de 1885;

N. 888, de 23 de Março, creando o imposto de 10 réis sobre cada 15 kilos de herva-mate exportada.

N. 889, de 31 de Março, creando escolas de instrucção primaria nos municipios de Antonina, de Paranaguá e da Capital;

N. 890, de 31 de Março, estabelecendo o modo da cobrança do imposto de 4 e 10 % sobre o valor dos productos de exportação de que tratão os Regulamentos de 3 de Novembro de 1881 e 12 de Setembro de 1882, não incluídos nas pautas da Alfandega e Mesa de Rendas das cidades de Paranaguá e Antonina;

N. 891, de 6 de Abril, creando o logar de professora adjunta a 1.ª cadeira do sexo feminino da cidade de Antonina;

N. 892, de 6 de Abril, autorisando a prorogação por mais um anno do prazo fixado para o começo da construcção da estrada de ferro de Piraquára ao Arraial Queimado;

M. 893, de 6 de Abril, determinando o fechamento de portas, aos Domingos, desde o meio dia, das casas de negocio estabelecidas dentro do quadro urbano da Capital;

N. 894, de 6 de Abril, creando uma escola promiscua de instrução

ção primaria no bairro da Barreira Velha, no municipio do Porto de Cima;

N. 895, de 6 de Abril, fixando a despesa e orçando a receita municipal para 1888;

N. 896, de 9 de Abril, supprimindo o uso das balanças nas barreiras do Timbutuva e Graciosa;

N. 897, de 11 de Abril, concedendo oitenta e oito pequenas loterias em beneficio de diversas igrejas matrizes e estabelecimentos de caridade da provincia;

N. 898, de 11 de Abril, obrigando os criadores ou possuidores de animais bovinos, cavallares, muares, suinos e ovinos a registrarem, perante as camaras municipais, as marcas e signaes de que uzarem;

N. 899, de 11 de Abril, sobre posturas da Camara Municipal da Capital,

N. 900, de 12 de Abril, sobre posturas (serviço domestico) da Camara Municipal da Capital;

N. 901, de 12 de Abril, autorizando a concessão de licença por um anno aos professores da Capital e Ponta Grossa, Miguel José Lourenço Schleder e Euclides da Rocha Ferreira;

N. 902, de 12 de Abril, ampliando a lei n. 831 de 25 de Novembro de 1885;

N. 903, de 12 de Abril, orçando a receita e fixando a despesa da Provincia, para o anno financeiro de 1888.

Passo a transcrever as resoluções a que neguei sanção, com as razões que me levaram a assim proceder.

A Assembléa Legislativa Provincial decreta :

Art. 1.º Fica annexado ao 2º Tabellionato o cartorio de orphãos da cidade de Paranaguá.

Art. 2.º Fica revogada a lei n. 476 de 10 de Março de 1877.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario.

Paço da Assembléa Legislativa Provincial do Paraná, 3 de Março de 1887.—*M. Alves de Araujo*, Presidente.—*José Lourenço de Sá Ribas*, 1º Secretario.—*João Manoel Ribeiro Vianna*, 2º Secretario.

Volte á Assembléa Legislativa Provincial.

Com o desenvolvimento que tem tido o termo de Campo Largo, tornou-se necessario o segundo cartorio do publico, judicial e notas, creado pela L. n. 476 de 10 de Março de 1877, que a presente resolução da Assembléa, no art. 2º trata de revogar.

Julgando, pois, não convir a mesma resolução aos interesses publicos e ao serviço judiciario do referido termo, nego-lhe sanção. Palacio da Presidencia do Paraná, 12 de Março de 1887.—*Joaquim d'Almeida Faria Sobrinho*.

A Assembléa Legislativa Provincial do Paraná decreta :

Art. 1.º Para gozarem do direito que lhes confere a lei n. 831 de 25 de Novembro de 1885, não estão os professores a que se refere a mesma lei sujeitos á prova de frequencia de quaesquer alumnos.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Paço da Assembléa Legislativa Provincial do Paraná. em 21 de Março de 1887.—*M. Alves de Araujo*, presidente.—*José Lourenço de Sá Ribas*, 1º secretario.—*João Manoel Ribeiro Vianna*, 2º secretario.

Volte á Assembléa Legislativa Provincial.

Os termos em que se acha redigido o presente projecto de lei, tirando á administração o direito de fiscalisar o serviço prestado pelo professor que, além de 16 annos de effectivo exercicio, tenha dado á exames finaes mais de 100 alumnos, vem perturbar a ordem do ensino publico, autorisando o professor a alliciar alumnos preparados por outros para o exame final em sua escola.

E' só pela prova de frequencia na escola que o respectivo professor pôde mostrar o zelo empregado no magisterio, e só pelo serviço que presta á provincia, apresentando 100 alumnos approvados em exames finaes no prazo de 16 annos, que elle se torna merecedor do favor concedido pela lei n. 831 de 25 de Novembro de 1885, que é assim um incentivo para os professores se esforcarem pelo aproveitamento intellectual daquelles que lhes são confiados.

Não convindo, portanto, aos interesses da provincia o referido projecto de lei, nego-lhe sanccão.

Palacio da Presidencia do Paraná, 31 de Março de 1887. — *Joaquim d'Almeida Faria Sobrinho*.

A assembléa legislativa provincial do Paraná, decreta :

Art. 1.º E' concedida á professora particular desta capital D. Luiza Netto Corrêa de Freitas a subvenção de oitocentos mil réis annualmente.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Paço da assembléa legislativa provincial do Paraná, 30 de Março de 1887.

Manoel Alves de Araujo, presidente.—*José Lourenço de Sá Ribas*, 1º secretario.—*João Manoel Ribeiro Vianna*, 2º secretario.

Volte á assembléa legislativa provincial.

Existem na capital, além de duas escolas particulares subvencionadas, quatro escolas publicas de instrucção primaria para o sexo feminino e uma promiscua.

Não ha, pois, motivo plausivel para esta concessão especial.

que, sobre importar uma excepção á regra estabelecida no § 19 do art. 3º da lei n. 879 de 31 de Dezembro do anno passado, traria prejuizo á provincia, sobrecarregando-a com uma despesa que não se compadece com o estado precario de suas finanças.

Nego, portanto, saneção á presente resolução.

Palacio da Presidencia do Paraná, 9 de Abril de 1887.

Joaquim d'Almeida Faria Sobrinho.

A 1º de Julho, em cumprimento do art. 24 § 1º do Acto Adicional, convoquei a Assembléa Legislativa Provincial que tem de funcionar no biennio de 1888 a 1889.

Tranquillidade publica, segurança individual e de propriedade.

A Provincia gosa de completa tranquillidade, que, durante minha Administração, não soffreu perturbação alguma. Isto prova a boa indole do povo paranaense, o qual se tem distinguido sempre pelo respeito á Lei e ás autoridades.

O Relatorio, junto em annexo. do illustrado Dr. Chefe de Policia mostra o estado lisongeiro da segurança individual e de propriedade na Provincia, apresentando um numero de crimes relativamente pequeno, commettidos no decurso do corrente anno.

Eis a sua estatística :

Homicidios	6
Tentativa de morte	1
Ferimentos graves	10
» leves	3
Roubos	3
Estupro.	1
Furto de gado	1
	<hr/>
	25

Eleição Provincial

De conformidade com o art. 170 do Decreto n. 8213 de 13 de Agosto de 1881, designei o dia 15 de Outubro, por Acto de 1º de Julho, para se proceder a eleição dos Membros da Assembléa Legislativa Provincial, que tem de funcionar no biennio de 1888 a 1889.

Posteriormente, em 9 de Agosto attendendo a conveniencia de aguardar se o resultado do projecto apresentado na Camara dos Srs. Deputados para reforma do systema da eleição provincial, tive por acertado adiar aquella eleição para 1º do corrente.

Sendo votado aquelle projecto, que foi convertido em Lei pelo

Decreto n. 3340 de 14 de Outubro, o Governo recommendou-me por telegramma que aguardasse as Instrucções para que as novas eleições fossem feitas de accôrdo com a mesma Lei e que as adiasse, caso para ellas já houvesse designado dia que tornasse impossivel a applicação das novas disposições.

Em vista disso, expedi, em data de 24 do mesmo mez, o seguinte acto :

«O Presidente da Provincia, considerando que, em virtude do art. 3º do Decreto n. 3340 de 14 do corrente, tem de se formar mesa para a eleição de Membros da Assembléa Legislativa Provincial em todas as parochias da Provincia e que em algumas destas, onde não ha juizes de paz, póde, attentas ás distancias, ser insufficiente para providenciar-se sobre a convocação do art. 124 do Regulamento Eleitoral o tempo restante até 31 do mez que corre, resolve, para bõa execução das disposições legaes, adiar novamente a referida eleição de 1º para 17 de Dezembro proximo vindouro.»

Inteirado deste Acto pela cópia do mesmo, que lhe transmitti, o Ministerio do Imperio declarou-me por telegramma que não podia haver eleição sinão nas parochias canonicamente instituidas, creadas até 31 de Dezembro de 1886, salvo aquellas onde já se tivesse feito alguma eleição.

Para mais esclarecimento dos artigos 3º do Decreto e 4º das Instrucções da nova Reforma Eleitoral, dirigi ao mesmo Ministerio a consulta que abaixo transcrevo :

Provincia do Paraná, Palacio da Presidencia, 28 de Outubro de 1887.—N. 55.—*Illm. e Exm. Sr.*—Determinando o artigo 3º do Decreto n. 3340 de 14 do corrente que se formará meza e haverá eleição em todas as parochias creadas por actos legislativos provinciaes, até o dia 31 de Dezembro de 1886, e que reproduziram as Instrucções do Decreto n. 9790 de 17 do mesmo mez, em seus artigos 4 e 5 no ultimo dos quaes preceitua que as eleições se farão por parochias quando estas formarem um só districto de paz, qualquer que seja o numero de eleitores n'ellas alistadas, contanto que não exceda a 250, em cujo caso se farão por secções, entendi que se formarião mezas eleitoraes em todas as freguezias da provincia, creadas até aquella epocha, observando-se para a nomeação de taes mezas a disposição do artigo 111 do Regulamento eleitoral, n'aquellas freguezias onde ainda não ha juizes de paz eleitos.

Como hajão aqui diversas freguezias n'esse caso, a não pequena distancia da séde d'aquellas de que foram desmembradas, para haver tempo de fazer n'ellas a convocação do artigo 124 do citado Regulamento eleitoral, adiei para 17 de Dezembro a eleição de membros d'assembléa lagislativa provincial, como por telegramma do mesmo dia participei a V. Ex.

Tratava de designar os edificios para n'elles se proceder a indicada eleição n'essas novas freguezias, quando recebi o telegramma de V. Ex. de 25 do corrente, em que declara que

onde não ha parochia canonicamente instituida não pôde fazer-se eleição. A vista d'esse telegramma, entrando em duvida se devia ter por parochias canonicamente instituidas as freguezias creadas com audiencia e approvação do Diocesano, ou as que tenham sido providas de parochio, dirigi a V. Ex. n'esse sentido a consulta constante de meu telegramma de 26, a que V. Ex. se dignou responder no dia seguinte declarando que a doutrina do telegramma de 25 citado não se applica as parochias, onde, apesar de não instituidas canonicamente, já se fez alguma eleição; e que d'aqui por diante não pôde haver eleição sinão n'essas e nas que estiverem canonicamente instituidas, creadas até 31 de Dezembro de 1886.

Como V. Ex. então determinou, ora venho consultar a V. Ex. sobre esse e outros pontos, assim resumidas minhas duvidas :

1.º Para que a freguezia se considere como parochia na accepção do termo empregado no art. 3.º do citado Decreto e afim de n'ella se formar mesa e haver eleição, é preciso que seja ella canonicamente instituida ?

2.º Essa instituição canonica se effectua pelo facto de ser a mesma freguezia provida de parochio, ou simplesmente pela audiencia e acquiescencia do Diocesano ao tratar de sua criação o poder legislativo provincial ?

3.º A freguezia não canonicamente provida ou instituida deve considerar-se como Districto de paz para haver n'ella eleição, desde que tenha alistados 20 eleitores pelo menos, nos termos da 2ª parte do art. 3.º do citado Decreto e § 2.º do art. 5.º das respectivas Instrucções ?

4.º Deve haver eleição na freguezia que estiver sem tal instituição ou provimento canonico qualquer que seja o numero dos eleitores alistados, uma vez que n'ella já se tenha feito alguma eleição, ainda mesmo a de Juizes de paz apenas ?

Ha nesta provincia diversas freguezias creadas por leis provinciaes, sem audiencia do Diocesano, e que nunca foram por este providas de parochio, as quaes affecta a presente consulta.

E como tenha de se fazer no dia 16 do proximo mez de Novembro a convocação do artigo 124 do Regulamento eleitoral, para a eleição de membros da assembléa legislativa provincial, rogo a V. Ex. que se digne resolver a mesma consulta por telegramma afim de q' haja tempo de providenciar áquelle respeito, com relação á algumas freguezias distantes.—Deus Guarde a V. Ex.—Illm. e Exm. Sr. Conselheiro Barão de Cotegipe, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios do Imperio.—*Joaquim d'Almeida Faria Sobrinho.*

Esta consulta foi respondida pelo seguinte aviso :

Ministerio dos Negocios do Imperio.—1ª Directoria.—N.4208.—Rio de Janeiro, 8 de Novembro de 1887.—Illm. e Exm. Sr.—Dando solução ás duvidas constantes dos quesitos formulados em officio n. 55 de 28 do mez passado, declaro a V. Ex. :

1.º Para que a parochia se considere como tal na accepção do termo empregado no art. 3º do Decreto n. 3340 de 14 do dito mez, afim de nella formar-se meza e haver eleição, é preciso que seja canonicamente instituida.

2.º A parochia deve considerar-se canonicamente instituida só depois da nomeação de parochio ou designação de sacerdote que nella administre o pasto espirital, não bastando que á sua criação haja precedido a audiencia do Diocesano.

3.º Não se deve considerar como districtos para fins eleitoraes a parochia não instituida canonicamente, ainda que nella estejam alistados 20 eleitores pelo menos, nos termos da 2ª parte da citada disposição.

4.º Só pôde haver eleição nas parochias não instituidas canonicamente onde já se tenham praticado actos eleitoraes validos ou approvados pelo poder competente. Deus Guarde a V. Ex.—Sr. Presidente da Provincia do Paraná —B. DE COTEGIPE.

Com observancia do citado aviso, a eleição realisou-se no dia 17 do corrente, não havendo alteração alguma da ordem, apesar do renhido preito entre os partidos, o que honra em muito os sentimentos pacificos da briosa população desta Provincia.

Eleições Municipaes

Tendo sciencia, pela participação do Presidente da Camara Municipal transacta da villa de S. José da Boa Vista, de que não tinha se completado a eleição de vereadores do municipio para o quadriennio corrente, visto que, sendo eleitos sómente cinco, deixou de haver em tempo competente o segundo escrutinio para preencher-se o numero de sete de que se compõe aquella camara, resolvi, por acto de 9 de Maio, designar o dia 1º de Julho para o mesmo segundo escrutinio, que se verificou nos termos recommendados pelos arts. 199 e 200 do Regulamento n. 8213 de 13 de Agosto de 1881.

Annullada, em virtude de reclamação, a eleição de vereadores do mesmo municipio por sentença de 29 de Agosto do Dr. Juiz de Direito da comarca, que foi confirmada por Accordão da Relação do districto n. 4230 de 18 de Outubro, determinei, por acto de 3 de Novembro, de conformidade com o art. 226 § 1º do citado Regulamento, que se procedesse no dia 18 de Dezembro a nova eleição, recommendando que nella se observassem as recentes disposições do Decreto n. 3340 de 14 de Outubro e das respectivas Instrucções. Effectuou-se a eleição no referido dia.

Recommendêi anteriormente que, emquanto não se completasse a eleição e fossem empossados os nove vereadores eleitos, funcionasse a camara do ultimo quadriennio, submittendo esta resolução ao Ministerio do Imperio, que a approvou.

Para o preenchimento de vagas de vereadores fizeram-se por ordens que expedi, em virtude de representação das camaras municipaes respectivas as seguintes eleições :

A 20 de Abril, no municipio de Guarakessaba, para preencher a vaga aberta por fallecimento do vereador João Flores do Amaral.

A 20 de Julho, no municipio de Paranaguá, para preencher a vaga aberta pela escusa que obteve o vereador Francisco José de Oliveira, por soffrer de molestia grave e prolongada.

A 9 de Setembro, no municipio das Conchas, para preencher a vaga aberta pela opção que fez o vereador Francisco Pereira Borba do emprego retribuido que occupava.

A 10 de Outubro, no municipio do Serro Azul, para preenchimento da vaga aberta pelo fallecimento do vereador Thomaz de Marins Navarro.

A 3 de Novembro, no municipio de Paranaguá, para preencher a vaga aberta pela mudança de domicilio de vereador Fernando Machado de Simas.

A 30 de Novembro, no municipio da Campina Grande, para preencher a vaga aberta pelo fallecimento do vereador Henrique Benedicto.

A 30 de Novembro, no municipio de Votuverava, para preencher a vaga aberta pela mudança de domicilio do vereador Francisco Pereira de Andrade.

Por acto de 7 do corrente designei o dia 28 de Janeiro proximo vindouro para se proceder a eleição de um vereador da Camara Municipal da villa de S. José dos Pinhaes, a fim de preencher-se a vaga deixada pelo cidadão Izaac Ferreira da Cruz, que falleceu.

Limites com a Republica Argentina

No dia 30 de Março chegou a esta capital a commissão brazileira de demarcação de limites com a Republica Argentina, presidida pelo muito illustre Sr. Barão de Capanema, fazendo parte della o Tenente-coronel de Engenheiros Dionisio Evangelista de Castro Cerqueira. Capitão de fragata Guilhobel, Major José Jardim, 1º Tenente Frederico de Oliveira e Tenente do Estado Major João do Rego Barros; sendo secretario da mesma commissão o Major Estevão Joaquim de Oliveira Santos, medico o Dr. Ismael da Rocha e pharmaceutico o Capitão Antonio Ribeiro de Aguiar.

Acompanha a referida commissão um contingente de 50 praças do batalhão d'Engenheiros, com os officiaes Tenentes Antonio Leite Ribeiro Junior e Antonio Sebastião, Basilio Pyrrho, sob o commando do Capitão Joaquim Fernandes de Andrade e Silva.

Alguns dias depois seguiu viagem a commissão e a 24 de Maio deu principio a seus trabalhos, sahindo de Palmas para os pontos iniciais do serviço as respectivas turmas.

Sabemos que os trabalhos proseguem com grande actividade e a maior harmonia entre as commissões Brazileira e Argentina.

Saude Publica

E' satisfactorio o estado sanitario da Provincia.

Apezar de adiantado o mez de Dezembro, não tem se desenvolvido as molestias proprias da estação, entre as quaes sobressaem as febres perniciosas e typhicas, q' se tem manifestado em casos benignos e muito raros.

No primeiro semestre deste anno reinou a coqueluche com caracter epidemico, herança que nos legou o anno passado, produzindo entre as creanças avultado numero de obitos pelas complicações de que se revestio.

—A variola que no mesmo periodo assolou a Provincia, ficou felizmente extincta em principio do mez de Abril. Alem dos seis casos de que fallei no ultimo Relatorio, houve novas invasões dessa terrivel molestia em diversas localidades causando séria preocupação ao Governo e grande sobre-alto á população.

Desses novos casos derão-se mais cinco em Morretes, dos quaes dois forão fataes, entre 21 de Fyvereiro e 5 de Abril; no quartirão do Umbará, districto desta cidade, dois casos felizes, de 25 daquelle mez a 3 do seguinte entre inimigrantes recém-chegados; no Canguiry tambem entre immigrants vindos de pouco e estabelecidos no nucleo alli existente, affectando depois alguns nacionaes, treze casos, dos quaes apenas dois forão fataes, de principio a fim de Março; em Antonina um caso fatal que se verificou no dia 7 de Abril em um passageiro vindo da Côrte no paquete «Rio de Janeiro» com destino áquella cidade.

—Neste segundo semestre, verificaram-se mais quatro casos, sendo um em principios de Julho, que se manifestou em um arabe recolhido ao Hospital de Caridade desta Capital, vindo da Côrte, e os tres outros na cidade de Paranaguá, entre 7 de Agosto e 11 de Setembro, sendo dois em tripolantes dos paquetes «Rio Negro» e «Rio Grande», procedentes tambem da Côrte, e o ultimo em uma praça de policia, do serviço do cordão sanitario para isolamento do doente.

Falleceram esta praça e o tripolante do paquete «Rio Negro.»

—Como fossem pessoas indigentes quasi todas as que forão accomettidas da molestia providenciei logo, por isso e para que o mal não se propagasse, no sentido de serem os doentes convenientemente tratados e mantidos em condições de rigoroso isolamento, reclamando e obtendo da solicitude do Ministerio do Imperio, os necessarios recursos pela verba *Soccorros Publicos*.

Cabe aqui consignar, com os elogios devidos ao nobre procedimento, que, quanto a variola no quartirão do Umbará, a Camara Municipal da Capital, desvelada pela saude de seus municipes, tomou a si todas as providencias e despeza que as circumstancias requerião, desenvolvendo em tal emergencia todo zelo, seu digno Presidente Commendador Ildefonso Pereira Correia e o Vereador Antonio Ricardo do Nascimento.

Para todos os pontos em que appareceu a molestia, commissionei facultativo encarregado do tratamento dos doentes, recommendando a vaccinação e revaccinação, que se fizeram em larga escala.

Mandei estabelecer enfermarias especiaes para os variolosos em logares afastados do centro da população, fazendo-se nellas constantes desinfecções e evitando-se cuidadosamente, por meio de cordão sanitario, a communicação de todos e de tudo que podesse contrahir e transmittir o mal.

A' estas medidas de precaução, tomadas sempre de accordo com o digno e zelozo Dr. Antonio Carlos Pires de Carvalho e Albuquerque, então Inspector de Hygiene, acredito que se deva attribuir o feliz acontecimento de não ter se propagado o mal; assim como a promptidão dos soccorros e a pontualidade com que cada um cumpriu seus deveres, attribuo o facto de terem sido relativamente limitados os casos fataes, apesar de ter a molestia tomado a fórma confluyente em quasi todos que foram della affectados.

Ao lado do Dr. Inspector de Hygiene, collocando-se na altura de sua nobre profissão, mostraram-se solictos em coadjuvar a Administração, nessa perigosa quadra que atravessamos, os Drs. José Justino de Mello, Viriato Caldas, José Gomes do Amaral e José do Rego Raposo, sendo de não somenos valia o desinteressado auxilio que prestaram, quando tive de recorrer a seus sentimentos humanitarios, V. Ex. e os Srs. Albino Gonçalves Guimarães, Icilio Orlandini, Luiz Ventura Rodrigues e Dr. Leopoldo Ignacio Weiss.

—Em seu relatorio annexo, o digno Dr. Inspector de Hygiene menciona as diversas molestias que se manifestaram no correr do anno, mostrando que foram comparativamente aos annos anteriores menos frequentes e mais benignas ao mesmo tempo que torna bem patente a salubridade de nossa Provincia, apreciando suas condições hygienicas e insignificancia do numero de obitos em relação a sua grande população.

—Entre as causas que prejudicam a saude publica nesta Capital, mencionarei com elle, como principaes, a má qualidade da agua de que se faz uso aqui, a falta de um systema de esgotos conforme os preceitos de hygiene, o pessimo systema actual de calçamento das ruas e as mudanças bruscas de temperatura.

Cabe-me aqui contratar-me com a Provincia pela cessação da iniminencia do perigo em que estive de ser invadida pelo *cholera morbus* que reinou nas Republicas visinhas do Prata, com as quaes estamos em constantes relações commerciaes.

Infelizmente, o terrivel flagello não está de todo extinto na Europa e reapareceu no Chile em fins do mez passado.

—Continuam sujeitos á quarentena no Lazareto da *Ilha Grande* os navios procedentes dos portos considerados infeccionados para serem recebidos nos portos do Imperio.

—Não mais parecendo necessarias as medidas extraordinarias de prevenção que o Governo mandára tomar nesta Provincia, fiz de ordem do mesmo regressar para a Côrte, em principio de Junho o Cruzador 1º de Março que se achava estacionado na barra de Paranaguá á disposição desta Presidencia, para evitar a entrada de embarcações vindas de portos infeccionados ou suspeitos do cholera. Pelo mesmo motivo determinei em meados de Junho que cessasse o cordão sanitario estabelecido na fôz do rio *Chapecó* com o *Uruguay* no extremo do *Campo Erê* com destacamentos de praças da colonia militar daquelle nome sob as vistas e instrucções do illustrado e zeloso director da mesma Major José Bernardino Borman para prevenir communicação com a Republica Argentina por aquelles pontos.

Tanto este distincto official, com o digno commandante do Cruzador 1º de Março, se houveram com a maior solicitude no desempenho de taes commissões, tendo sido para mim muito agradavel recommendar seus importantes serviços ao Governo Imperial, que mandou então louval-os.

Com bastanto zelo e proficiencia está exercendo o lugar de Inspector de Hygiene da Provincia, desde o dia 15 do mez passado, o Dr. José do Rego Raposo, nomeado por Portaria do Ministerio do Imperio de 3 do mesmo mez para substituir o Dr. Antonio Carlos Pires de Carvalho e Albuquerque que pediu exoneração d'aquelle cargo, em cujas funcções muito trabalhou no interesse da saúde publica, prestando a essa e a minha administração os melhores serviços.

Sobre proposta da respectiva Inspectoria nomeei :

DELEGADOS DE HYGIENE.—De Castro, a 15 de Fevereiro, o Dr. João de Menezes Doria.

—De Paranaguá, a 16 de Agosto, o Dr. João Evangelista Espindola.

—De Guarapuava, a 5 de Novembro, o Dr. José Franco Grillo.

VACCINADORES.—De Castro, a 13 de Agosto, o Major Antonio Alves de Oliveira, por ter mudado sua residencia para Ponta Grossa o respectivo delegado de hygiene.

—De Guaratuba, a 13 de Setembro, o cidadão Manoel Antonio de Souza.

—De Superaguy, a 28 de Setembro, o cidadão Miguel Sigwalt.

Pedirão e obtiverão demissão por despacho de 7 de Março, 1º de Abril, e 25 de Outubro os delegados de hygiene de Antonina, Paranaguá e Castro, Drs José Joaquim de Sant'Anna, Henrique Imbassahy e João de Menezes Doria.

saude do Porto

Permanece no cargo de Inspector de saude do Porto o distincto clinico, Dr. José Justino de Mello, que o tem exercido com dedicação e intelligencia.

— Dando conta do pessoal encarregado do serviço que se prende a esta epigraphie e das occurrencias havidas com relação à mesma durante o anno, assim se exprime o digno chefe da Repartição de Saude do Porto:

«Repartição

Continúa a funcionar na falta de sala propria em minha residência. O serviço das visitas é feito com o auxilio do antigo e detestado escaler da Policia.

— esse um grande inconveniente contra o qual reclamo. Alem da dependencia em que fica esta Inspectoria para com a boa ou má vontade do empregado da Policia, occorre que tal escaler não offerece segurança alguma, nem abrigo para o transporte de qualquer enfermo para o Lazareto, collocado á grande distancia deste porto, com uma travessia alem disso sempre perigosa.

Em meu anterior relatorio pedi com instancia a obtenção de pequena lancha á vapor, ou pelo menos, de um escaler bastante solido e seguro.

Guardas

Servem de guardas de saude os cidadãos Ulysses da Costa Pinto e Francisco Ferreira dos Santos que cumprem a contento suas obrigações.

Lazareto

Continúa como zelador do Lazareto o Sr. Carlos Christiano Hansen, empregado esse assaz intelligente, zeloso e diligente. O edificio, situado na Ilha das Cobras á mais de nove milhas do porto, foi completamente reparado e conserva-se em excellento estado de conservação e asseio.

Occurrencias

Tendo o lugar inglez «Albany» entrado neste porto em 15 de Março, procedente de Santos e não trazendo carta de saude, multei-o de conformidade com o § 3º do art. 127.

Movimento de navios

Entraram os vapores nacionaes e navios de vela nacionaes e estrangeiros seguintes :

162	vapores nacionaes.
7	» estrangeiros.
54	navios á vela nacionaes.
111	» » estrangeiros.

334 Total

Sahiram 162 vapores nacionaes. .

7 " estrangeiros.

55 navios de vela nacionaes.

117 " " estrangeiros.

Total . . . 341

Total da população fluctuante 82

Cartas de Saude

Foram expedidas

Estado sanitario dos navios

O estado sanitario dos navios manteve-se sempre excellente, não se manifestando molestia alguma notavel entre os tripulantes, sendo mesmo diminuto o numero de enfermos relativamente ao anno anterior. Poucos e bem poucos foram os que baixarão aos hospitaes, alguns com molestia simples e passageira, outros com traumatismo, e a maior parte com affecções venereas.

Nosologia terrestre

Nenhuma epidemia, felizmente, temos a registrar senão a continuação durante a primeira metade do anno, da coqueluche, começada em 1886, e propagando-se ás vizinhas cidades de Antonina e Morretes, causando não pequena mortalidade no mundo infantil.

Podemos affirmar que o porto de Paranaguá, apesar de sujeito ás frequentes emanações de innumerous paúes que o circundam, á despeito de rigorosamente quente ter sido todo o anno, que primou pela negativa quasi absoluta do inverno, apresentou durante o anno findo um estado de salubridade, se não excellente, ao menos muitissimo satisfactorio.

Menor numero de manifestações palustres sempre simples e benignas, salvo um ou outro caso complicado; rheumatismo com suas multiplices variedades: hyperemias hepaticas e splenicis, e affecções gastro intestinaes; anemias e chloro-anemias; bronchites e bronco-pneumonias; phrymathosas pulmonares:—tal o quadro morbido que observamos eu e um distincto collega que vantajosamente clinica nesta localidade, o mesmo se apresentando á observação dos outros clinicos de Morretes e Antonina.

Ao claro azul deste quadro, duas ligeiras e fugaces, mas sombrias nuvens, se interpozeram.

Refiro-me ao *Beri beri* e á *variola*. Alem de dois enfermos que succumbiram com o mal de Ceylão, um, militar vindo do Norte, já profundamente affectado, tendo ao desembarcar a morte estampada no rosto, o que de facto realisou-se horas depois de seu desembarque; outro, um official da armada aqui em commissão que trouxera do Norte o germen do mal, aqui aggravado e complicado alguns mezes depois, vindo a fallecer: tenho a consignar dois

casos verificados por mim e por outro collega em pessoas residentes na localidade e cujo diagnostico foi confirmado para um por distinctos medicos da Côrte e para outro por não menos distinctos medicos de Santa Catharina e Rio Grande, conseguindo elles prompto restabelecimento com a expatriação e viagem, á que se sujeitaram por tres mezes.

A variola manifestou se em quatro casos, tres importados, e um por contagio especial, como passarei a expôr. Em o mez de Abril, por occasião da visita ao vapor «Rio de Janeiro» chegado da Côrte com escala por Santos, apresentou-se um passageiro, joven ainda, interessado em importante casa commercial e que veem visitar sua familia, residente em Antonina, com todos os symptomas invasores de molestia eruptiva; tendo o vapor de seguir logo para Antonina e sendo enormissimo o temporal que acoitava a bahia, vim-me na dura necessidade de acompanhal-o áquelle porto, e de accordo com o Exm. Presidente a quem telegraphára o occorrido, alli collocal-o em uma casa inteiramente isolada, tomando todas as providencias para impossibilitar o contagio e entregando-o aos cuidados do collega dessa localidade. Onze horas depois fallecia o enfermo, quando mal ainda se fazia a erupção; e, graças ás energicas providencias tomadas pelo Governo Provincial e pelo medico, com o fallecimento do doente extinguiu-se o fóco de infecção, não apparecendo o mais leve caso, nem mesmo suspeito, em toda a população.

Mezes depois, em Julho, aportou aqui o paquete «Rio Negro» tendo á seu bordo um tripulante enfermo; verificando a molestia e vendo que tratava-se da variola, telegraphiei incontinentemte a Presidencia e esta com toda a promptidão e zelo respondeu-me logo, autorisando-me a tomar as providencias que o caso requeria, ordenando-me que collocasse o doente em um local distante da cidade, isolado, e facultando-me todos os meios de impedir a propagação do mal pelo povo. Immediatamente estabeleci a collocação nas melhores condições, providenciei sobre tudo e encarreguei-me do varioloso, que logo apresentou a fórma confluyente hemorrhagica, de que falleceu quatro dias depois.

No seguinte mez, do paquete «Rio de Janeiro» desembarcou outro tripulante, o qual, conduzido á mesma enfermaria que o primeiro, alli restabeleceu-se de variola confluyente durante mez e meio de molestia. Durante a enfermidade deste, ficando impossibilitado de servir por uma semana, fui substituido por um medico militar commissionado pela Presidencia. Nesse interim, um soldado de policia da guarnição da cidade, mas que não estivera no serviço do cordão sanitario que estabeleci na circumvisinhanca da enfermaria, apresentou um movimento febril e erupção cunifome no rosto e costas; o facultativo, ou por terror, ou por mal informado ou por tel-o examinado á noite, capitulou a erupção de variolosa e transportou-o para a enfermaria onde falleceu o primeiro doente e onde o segundo se achava em plena marcha de sua enfermidade: cinco dias depois restabelecia-se, mas infectára-se do malefico miasma, e,

passado alguns dias, uma violentissima variola, tambem tomando a forma hemorrhagica, o prostrou no leito da morte.

Nenhum outro facto mais occorreu. A população tranquillizada assistio o declinar do anno, sem ver em seu seio a mortifera epidemia que a ameaçava.

Administração Policial

A' frente della, exercendo com distincção o cargo de Chefe de Policia, continúa o illustrado Juiz de Direito Dr. Herminio Francisco do Espirito Santo, magistrado de reputação feita por sua severidade de principios e integro procedimento.

Activo e de inexcedivel zelo no desempenho de suas arduas funcções, tem elle concorrido efficaçamente para a manutenção da ordem publica e respeito aos direitos individuaes, mostrando-se sempre attento em acudir ás necessidades do serviço.

Imprimindo aos negocios de sua competencia uma direcção intelligente, honesta e criteriosa, esse distincto funcionario, digno do mais elevado apreço, ha se assignalado por serviços que o recommendão á consideração publica.

Nelle teve minha administração o seu melhor auxiliar, e apraz-me aqui significar, testemunhando-lhe meu reconhecimento, o muito que devo á sua franca e valiosa cooperação.

De 26 de Março a 5 de Julho, estive o mesmo no gozo de licença, sendo dignamente substituido pelo Juiz de Direito da Comarca da Capital Dr. Joaquim José Teixeira, que designei, na fórma da lei, e prestou muito bons serviços durante o pouco tempo que dirigiu a importante Repartição da Policia.

Cadeia da Capital

Ao reconhecido zelo do digno magistrado, que exerce com a maior solicitude o cargo de Chefe de Policia da Provincia, não podia ser indifferente o estado deploravel em que se achava a cadeia da Capital.

Suas prizões, longe de terem os requisitos de acieo e segurança recommendados pela Constituição, eram nauseabundos antros, onde se vião amontoados de immundicie, de envolta com seres humanos alli encarcerados.

Tem sido constante empenho daquella autoridade melhorar a sorte destes infelizes, de par com as condições de hygiene e segurança da referida cadeia.

Nesse sentido e por indicação sua, muito se ha feito com os exiguos recursos do Thesouro Provincial.

Conseguida a regularidade do serviço da alimentação dos presos, por meio de arrematação e contracto, depois que foi elevada a respectiva diaria, o fornecimento vai se fazendo de uma maneira satisfactoria, sujeito á cuidadosa fiscalisação.

Realisaram-se importantes reparos e melhoramentos em todas as prisões, fazendo-se inteiramente de novo todo o soalho e grade de uma dellas no pavimento terreo, bem como as quatro grades de ferro da prisão grande no pavimento superior.

Depois desses e outros serviços, entre os quaes devo mencionar a importante calçada ao redor de todo o edificio, tem este se transformado quasi que completamente, de modo a não offerecer hoje o espectáculo repugnante que outr'ora impressionava desagradavelmente aos que nelle penetravão.

Mesmo assim é o referido edificio de todo ponto improprio para o fim a que o destinaram, não só pelo lado da hygiene, como por falta da necessaria segurança. Torna saliente esta ultima circumstancia o facto de se acharem as prisões em dous compartimentos completamente separados, sendo preciso numero superior de sentinellas para garantia da guarda dos presos.

Pensei em dotar a Provincia de uma modesta penitenciaria, considerando assim interesses de ordens diversas:— retirar a cadeia do centro mais populoso, fóco de grande commercio da cidade, e preparar um edificio onde houvesse accomodação para o cumprimento da pena de prisão com trabalho.

Com tal ideia, apresentei em meu primeiro Relatorio á Assembléa Legislativa Provincial como necessidade momentosa a construcção de uma penitenciaria.

Mas nenhuma importancia, infelizmente, ligou-se a este assumpto, quando, alias, não trazia a obra indicada grande onus ao Thesouro, attendendo-se que seria este indemnizado de uma parte da despeza com o producto da venda dos dous predios que servem para a cadeia actual, sitos ao Largo *D. Pedro 2º*, e com o resultado do trabalho dos presos.

Considerando de primeira ordem a necessidade da mesma obra, tómo a liberdade de lembrar a V. Ex. a conveniencia de insistir pela realisacão della.

Corpo Policial

Attestando o zelo e a energia de seu digno commandante, tenente-coronel Francisco de Paula Fonseca, mantem-se o Corpo Policial da Provincia na melhor ordem e disciplina.

Seu estado effectivo continúa a ser de 5 officiaes e 165 praças, incluindo neste numero o sargento ajudante Salvador João Fernandes, graduado no posto de alferes, por acto de 1º de Abril, conforme a autorisação do art. 9º da lei n. 885 de 16 de Março do corrente anno.

Existem destacados em diversos pontos da Provincia 2 alferes, 1 primeiro sargento, 1 segundo sargento, 8 cabos d'esquadra e 110 soldados, perfazendo o total de 122.

De 1º de Janeiro, data do ultimo relatorio do commandante, até hoje, occorreram as seguintes alteraçõs:

Foi aposentado, por acto de 30 de Maio, em vista de seu máu estado de saúde, o 2º sargento graduado Adriano de Souza Machado, com o soldo de rs. 450,000 annuaes correspondente a 24 annos 3 mezes e 18 dias de serviço, nos termos da autorisação contida no art. 3º § 10 da Lei n. 903 de 12 de Abril ultimo.

Engajaram-se 34 e reengajaram-se 14 de praças.

Tiveram baixa do serviço 35, sendo 13 por conclusão de tempo, 1 por deserção e 21 por diversos motivos.

Baixaram ao Hospital da Santa Casa de Misericórdia desta Capital 23, que tiveram alta por se acharem restabelecidos; á enfermaria de variolosos na cidade de Paranaguá 1, que falleceu, e passaram á doentes no quartel 5, dos quaes sahiram curados 4, fallecendo 1.

Em Julho, foi condemnado a um anno de prisão com trabalho, por crime de fuga de preso na comarca de Castro, o soldado João Ribeiro Stockel.

Administração da Justiça

Tenho a notar as occurrencias seguintes :

Juizes de Direito

Obtiveram licença, por Portarias do Ministerio da Justiça de 18 de Fevereiro e 5 de Abril findos, os Juizes de Direito das Comarcas :

Da Lapa, Bacharel Conrado Caetano Ericksen por 3 mezes, para tratar de sua saúde;

De S. José dos Pinhães, Bacharel João Coelho Gomes Ribeiro, por 15 dias, para o mesmo fim e em prorogação da que obteve d'esta Presidencia, por despacho de 9 de Fevereiro do corrente anno.

Por acto de 28 de Novembro e na conformidade do art. 4º do Decreto n. 4824 de 22 de Novembro de 1871, designei a ordem da substituição dos Juizes de Direito para o anno de 1888, por esta maneira :

Comarca da Capital

- 1.º O Juiz Municipal do termo.
- 2.º Os respectivos supplentes.

Comarca de Paranaguá

- 1.º O Juiz Municipal do termo.
- 2.º Os respectivos supplentes.

Comarca de Antonina

- 1.º O Juiz Municipal do termo.
- 2.º Os respectivos supplentes.
- 3.º Os supplentes do termo de Morretes.

Comarca de S. José dos Pinhães

- 1.º O Juiz Municipal do termo.
- 2.º Os respectivos supplentes.

Comarca de Campo Largo

- 1.º O Juiz Municipal do termo.
- 2.º Os respectivos supplentes.

Comarca da Lapa

- 1.º O Juiz Municipal do termo.
- 2.º Os respectivos supplentes.

Comarca de Ponta Grossa

- 1.º O Juiz Municipal do termo.
- 2.º O Juiz Municipal do termo da Palmeira.
- 3.º Os supplentes do termo de Ponta Grossa.
- 4.º Os supplentes do termo da Palmeira.

Comarca de Castro

- 1.º O Juiz Municipal do termo.
- 2.º O Juiz Municipal do termo de S. José da Boa Vista.
- 3.º Os supplentes do termo de Castro.
- 4.º Os supplentes do termo de Jaguariahyva.
- 5.º Os supplentes do termo de S. José da Boa Vista.
- 6.º Os supplentes do termo de Tibagy.

Comarca de Guarapuava

- 1.º O Juiz Municipal do termo.
- 2.º Os respectivos supplentes.
- 3.º Os supplentes do termo de Palmas.

Juizes Municipaes

Por Decreto de 4 de Agosto do corrente anno foram exonera-
dos, a pedido, dos logares de Juizes Municipaes e de Orphãos dos
termos da Palmeira e de S. José da Boa Vista os Bachareis Fran-
cisco de Carvalho Gonçalves da Rocha e Manoel Augusto de Or-
nellas, sendo nomeados por Decretos da mesma data para os re-
feridos logares os Bachareis Domingos Felipe de Souza Leão e
Arsenio da Silveira Guimarães.

O primeiro entrou em exercicio no dia 27 de Setembro e o
segundo obteve prorogação por dous mezes e meio do prazo para
assumir o exercicio de seu cargo, conforme me communicou o Mi-
nisterio da Justiça em Aviso de 1º do corrente.

Sendo o Juiz Municipal dos termos reunidos de Paranaguá e
Guaratuba, Bacharel José Emygdio Gonçalves Lima, removido, a
seu pedido, por Decreto de 15 de Setembro do corrente anno pa-
ra o de Ipojuca, na provincia de Pernambuco, foi nomeado por

Decreto da mesma data para substituil-o o Bacharel Alfredo de Oliveira Fonseca, que prestou juramento e entrou em exercicio do mesmo cargo a 17 do corrente.

Obtiveram licença para tratar de sua saude os Juizes Municipaes dos termos :

De Campo Largo, Bacharel José Xavier Carvalho de Mendonça, por 6 mezes. por Portaria do Ministerio da Justiça de 23 de Setembro ultimo. Entrou no gozo no dia 6 do mez seguinte ;

De Castro, Bacharel Antonio Bley, por 3 mezes, em 26 de Maio do corrente anno. Reassumiu o exercicio em 26 de Julho, renunciando o resto da mesma licença.

De Antonina, Bacharel João Passos, por 3 mezes, em 20 de Setembro. Reassumiu o exercicio no dia 1º de Novembro, renunciando o resto da mesma licença.

Da Palmeira, Bacharel Domingos Felipe de Souza Leão, por 3 mezes, a 26 do corrente, em cuja data entrou no gozo della.

Juizes Municipaes Supplentes

Achando se vago o lugar de 2º Supplente do Juiz Municipal do termo de Tibagy, por não ter prestado o devido juramento o cidadão José Borges de Almeida Taques, nomeado a 26 de Abril do corrente anno, determinei, por acto de 16 de Agosto, que passasse a occupar esse lugar o 3º dito Capitão Carlos Pacheco de Macedo Taques, e nomeei 3º Supplente o cidadão Salvador Baptista Ribeiro.

Por despacho de 28 de Setembro, concedi ao Tenente-Coronel Joaquim Mariano Ferreira a exoberação que pediu do cargo de 3º supplente do Juiz Municipal do termo de Paranaguá.

Existindo incompatibilidade entre o serventuario vitalicio do officio de Tabellião do publico judicial e notas do termo de Morretes, José Gonçalves de Moraes, e o 1º supplente do Juiz Municipal do mesmo termo, Romulo José Pereira, em razão de ser este casado com uma sobrinha daquelle, resolvi, por acto de 27 de Outubro ultimo e nos termos do artigo 6º § 1º do Decreto n. 4824 de 22 de Novembro de 1871 e Avisos ns. 263 de 30 de Setembro de 1878, 1º de Abril de 1879 e mais decisões á respeito, declarar perdido para o ultimo o lugar de 1º Supplente do Juiz Municipal d'aquelle termo, e determinei que passassem a occupar os logares immediatamente superiores o 2º e 3º ditos João Negrão e Antonio da Costa Pinto, que no dia 9 de Novembro prestou o devido juramento.

Por acto de 19 de Novembro e nos termos do artigo 6º § 1º do Decreto n. 4824 de 22 de Novembro de 1871, exonerei o cidadão

Frederico Teixeira Guimarães do cargo de 2.^o suplente do Juiz Municipal do termo de Palmas, visto dar-se a seu respeito o caso de impedimento prolongado por mais de seis mezes, e determinei, por acto de igual data, que passasse a occupar esse logar o 3.^o suplente Manoel Luiz de Souza.

Promotores Publicos

Concedida ao Bacharel Alcibiades Estevão de Carvalho a exoneração que pediu do cargo de Promotor Publico da comarca de Ponta Grossa, nomeei por acto de 22 de Fevereiro do corrente anno, para substituil-o, o Bacharel Manoel de Alencar Guimarães, que assumiu o exercicio a 1.^o de Março e foi exonerado a seu pedido, por acto de 9 de Novembro ultimo, sendo nomeado para o referido cargo o Bacharel Bento José Lamenha Lias, que entrou em exercicio no dia 21 do mesmo mez.

Acha-se no gozo de licenca o Promotor Publico da comarca da Lapa, Bernardino José Gomes Monteiro.

Por acto de 26 do corrente exonerei o Bacharel Francisco Xavier de Carvalho do cargo de Promotor Publico da Comarca de Castro e nomeei para exercer o dito cargo o Bacharel Mario Augusto Brandão de Amorim, que ainda não tomou conta d'este logar.

Adjunto de Promotor

Por acto de 10 de Março do corrente anno, sobre proposta do Dr. Juiz de Direito da comarca de Guarapuava, nomeei o cidadão Antonio Alexandre Vieira Nhonhô para o cargo de adjunto do Promotor Publico, no termo de Palmas, em substituição ao cidadão Serafim Afonso Martins, que pediu e obteve exoneração.

Verificando depois que havia incompatibilidade entre o nomeado e o respectivo tabellião, declarei sem effeito o mesmo acto.

Officios de Justiça

Em virtude do Decreto n. 3322 de 14 de Julho ultimo, foram providos vitaliciamente :

O cidadão João Carvalho de Oliveira Junior, por acto de 27 de Agosto, no officio de 2.^o tabellião do publico, judicial e notas do termo desta Capital;

O cidadão Luciano José de Gracia, por acto de 27 de Agosto, em igual officio do termo de Campo Largo ;

O cidadão Luiz Francisco da Silva, por acto de 30 de Agosto,

no officio de 2º tabellião do publico, judicial e notas e mais annexos do termo de Antonina ;

O cidadão José Gonçalves de Moraes, por acto de 30 de Agosto, em identico officio do termo de Morretes;

O cidadão Leandro Correa Machado, por acto de 10 de Setembro; em igual officio do termo de Jaguarihyva;

Acha-se em concurso o officio de 2º tabellião do publico judicial e notas do termo de Paranaguá.

Obtiveram licenças os serventuarios seguintes: Romualdo Teixeira de Azvedo Portugal, tabellião do publico, judicial e notas e mais annexos do termo de Campo Largo, por 3 mezes, para tratar de sua saude, a 24 de Fevereiro;

Antonio Pereira Bueno Stoeler, tabellião do publico, judicial e notas do termo da Palmeira, por 3 mezes, para tratar de seus interesses fóra da Provincia, a 3 de Maio;

Eugenio de Santa Maria, tabellião do publico, judicial e notas e escrivão do Juiz Municipal e de Orphãos do termo de Guaruapuava, por 3 mezes, para tratar de sua saude dentro do referido termo, a 15 de Julho.

Conselho de Jurados

Tendo em vista a representação da Camara Municipal da villa do Rio Negro e a informação do Juiz de Direito da comarca da Lapa em officio de 17 de Outubro ultimo, resolvi, por acto de 23 de Dezembro, crear um conselho de jurados no municipio do Rio Negro, conforme os arts. 31 da Lei de 3 de Dezembro de 1841 e 223 do Regulamento n. 120 de 31 Janeiro de 1842, visto constar que forão ali qualificados mais de 50 jurados.



Immigração

O relatório, entre os annexos, do digno Inspector Especial de Terras e Colonisação, que será consultado por V. Ex. com o interesse que merece este momentoso assumpto, offerece completas informações á respeito.

Nelle se achão expostos e convenientemente apreciados os factos que se prendem á immigração na Provincia, com indicação das medidas tomadas e das que se fazem ainda necessarias em proveito da mesma.

Como demonstra a estatística que figura entre os documentos alli apresentados, foi insignificante o movimento immigratorio durante este anno. Entraram apenas 383 immigrantes, assim discriminados :

Mezes	Numero	IDADE		SEXO		NACIONALIDADE								
		Maiores	Menores	Masculino	Feminino	Italiana	Polaca	Allema	Franceza	Belga	Portugueza	Dinamarqueza	Ingleza	
Janeiro	119	76	43	69	50	100	15	4						
Fevereiro	8	7	1	5	3	2								
Marco	5	4	1	2	3	5								
Abril	11	11		10	1	1			1	8	1			
Maió	11	10	1	9	2	2	2	2	5					
Junho	61	43	18	32	29	19		42						
Julho	17	16	1	12	5	11				1		5		
Agosto	6	6		3	3	4		2						
Setembro	21	20	1	14	7	13		6	1					1
Outubro	35	27	8	19	16	33		2						
Novembro	34	28	6	20	14	18		12			3			
Dezembro	55	35	20	24	31	14		41						
Total	383	283	100	219	164	228	17	111	7	9	4	5	1	

Esse numero é ainda muito inferior ao dos immigrantes entrados o anno passado, que não excedeu de 801.

Semelhante resultado, sem duvida pouco satisfactorio, seria desanimador, si não tivesse explicação em uma causa extraordinaria, a que não se póde attribuir o caracter de permanencia. Pro-

vem, a meu ver, da forte corrente immigratoria que se desenvolveu para a provincia de S. Paulo, a qual ha recebido este anno mais de 23.000 immigrantes, devido isso ao adiantamento da passagem desde o porto de embarque na Europa.

Pudessemos garantir este mesmo favor, e o movimento immigratorio com certeza cresceria entre nós.

Tenho recebido e encaminhado ao Ministerio d'Agricultura innumerables relações de individuos, que, attrahidos por parentes estabelecidos nos diversos nucleos da Provincia, querem aos centos emigrar para esta, pedindo que se lhes adiante a passagem.

Infelizmente, carecemos de recursos para fazer esse adiantamento.

Preciza o Paraná que o Governo Geral venha em seu auxilio, autorizando a Presidencia a introduzir, como julgar mais conveniente, um certo numero de immigrantes, pagas as passagens pelos cofres geraes, para serem localisados em lotes previamente demarcados.

Ampliados assim os favores concedidos á immigração, assumirá esse poderoso instrumento de phenomenos economicos de maxima importancia as proporções que devemos ambicionar, trazendo consideravel contribuição ao desenvolvimento de nossa riqueza

Naquelle sentido vão se alargando as medidas tomadas pelo Governo, que se mostra animado dos melhores intuitos em relação a este ramo de serviço na Provincia.

Assim é que ultimamente permittiu-se pelo Ministerio d'Agricultura ao Engenheiro Fanor Cumplido introduzir 200 familias de agricultores europeus, para serem localisadas em pequenos nucleos coloniaes no municipio de Antonina, compromettendo-se o governo a indemnisar o valor da passagem integral das primeiras 50 familias e a abonar, quanto ás demais, o valor da passagem á preço reduzido. A indemnisação só se tornará effectiva depois que os immigrantes se acharem definitivamente estabelecidos como trabalhadores, com ou sem contractos de locação de serviços.

Está pendente de solução do mesmo Ministerio uma proposta que lhe enviei com officio de 27 de Setembro, apresentada pelo Sr. Eugenio Bendazeski, conceituado negociante d'esta praça, para introdução de 20.000 immigrantes na Provincia, em numero de 4.000 annualmente.

Entre outras clausulas menos importantes, exigiu o proponente concessão de passagem aos immigrantes, sujeitando-se elle a contratal a com uma Companhia de navegação á vapor, que se obri-gue a tocar mensalmente nos portos da Europa e desta Provincia.

D'ahi tambem a vantagem de se estabelecer com certa regularidade a navegação directa, que facilitando a troca de productos, desenvolveria nossas relações commerciaes com os paizes europeus.

Não consta-nos que tal proposta houvesse tido solução.

Por um dos mappas annexos ao relatório da Inspectoria das Terras e Colonisação, conhecerá V. Ex. o destino que tiveram os 383 immigrants recebidos este anno.

D'entre elles os 11 allemães entrados em Junho, formando 10 familias, foram localisados no municipio do Rio Negro, para onde vieram expressamente destinados, por noticia dos antigos colonos da mesma nacionalidade alli estabelecidos.

Mandei dividir para aquelle fim umas terras de excellente qualidade, situadas a 9 kilometros da villa do Rio Negro, na margem esquerda do rio S. Lourenço, e pertencentes á Provincia, produzindo 25 lotes com a área total de 3.638,330 ^m2, dos quaes lhes foram distribuidos 10.

Julgo que não podião ser melhor aproveitados esses terrenos, que estavam sendo invadidos e estragados por intrusos.

Os referidos immigrants vieram todos da cidade de *Brunn*, ao leste da Allemanha, e são os primeiros que entrão na Provincia, oriundos dessa localidade.

Compraram logo, com recursos proprios, outros terrenos para augmentarem suas lavouras, e se mostrão muito satisfeitos, constando-me que pretendem fazer vir mais 90 familias de parentes e amigos, que desejão emigrar para o Brazil.

Convem animar-os neste proposito, afim de que se encaminhe para nós essa corrente de immigração espontanea, de que temos tudo a esperar.

Eis os nomes dos chefes daquellas 10 familias estabelecidas no novo nucleo *S. Lourenço* :

- 1—*João Baumgastner*
- 2—*Francisco Schelbauer*
- 3—*João Neiburger*
- 4—*José Schelbauer Primo*
- 5—*Jacob Rankel*
- 6—*Carlos Schelbauer*
- 7—*Ambrosio Schelbauer*
- 8—*José Schelbauer*
- 9—*José Schuster*
- 10—*Schelbauer*

São, pela maior parte, polacos e italianos os immigrants que nestes ultimos tempos têm procurado a Provincia, concorrendo para dar incremento á sua lavoura e commercio.

Os primeiros, porem, não podem ser localisados na marinha, onde o Governo tem terras disponiveis e mesmo grande numero de lotes já demarcados, por não se accomodarem ao clima e producção d'alli.

Elles só podem ser com vantagem estabelecidos nas proximidades desta capital, onde existem em estado muito florescente diversos nucleos de compatriotas seus, á convite dos quaes se faz, em geral, a emigração dos mesmos para esta Provincia.

Collocados perto d'aqui, terão o grande mercado da capital para darem sahida a seus productos, que, provindo da pequena lavoura nos primeiros tempos, precisão de um centro consumidor como este

Movido por taes considerações, indiquei ao Ministerio d'Agricultura, que tão interessado se tem mostrado pelo desenvolvimento de nossa Provincia, a conveniencia de se fazer aquisição de terras proximas a esta cidade para o estabelecimento de imigrantes.

Observei então que, sobre poder de presente se obtel-as em condições muito favoraveis e ao preço de 12 rs. a braça quadrada, pelo qual mais tarde era provavel que não se conseguisse, havia mais a razão de, realisada a compra, serem logo demarcados os lotes, ficando o Governo preparado para destinar a elles os imigrantes, á medida que fossem chegando, sem haver demora sempre inconveniente e grandes despezas na hospedaria.

Obtida para aquelle fim a necessaria authorisação, augmentei, por nova compra feita a Albino Goncalves Guimarães ao preço de 12 rs. a braça quadrada, o numero de lotes em principio deste anno comprados no lugar *Canguiry*, e completei assim a área de 4,934.33^m2. que, dividida em 51 lotes, fórma o nucleo *Presidente Faria*, assim denominado pela Agencia Official de Colonisação.

Este nucleo, cujas terras são de primeira classe para lavoura e consistem em mattas virgens ou capoeiras velhas, está situado á 20 kilometros da capital, que são percorridos pela estrada de rodagem da Graciosa, e á 15 kilometros da estação da estrada de ferro na illorescente freguezia de Piraquara, que tambem por uma estrada de rodagem se communica com a mesma Graciosa.

No intuito de ir estendendo a immigração para o futuro municipio visinho do Arraial Queimado, fiz ultimamente aquisição de uns terrenos pertencentes a Jeronymo Mendes dos Santos, sitos nos logares denominados *Capivary* e *Petra Branca*, deste e d'aquelle municipio, contendo a área total de 4,448,801^m2, ao preço de 11 rs. a braça quadrada da parte de matto, que representa quasi a totalidade da mesma área, e de 10 rs. a braça quadrada da pequena parte restante de campo cultivavel.

Esses terrenos, que foram medidos á custa do vendedor, estão sendo divididos em lotes.

Achão-se á distancia de 4 kilometros um do outro, situados o primeiro á 3 kilometros do nucleo *Alfredo Chaves* e o segundo junto á villa do Arraial Queimado. Estão ambos á margem da estrada q' desta capital se dirige áquella villa e q' apresenta regulares condições de viabilidade: tornando-se facil, portanto, o transporte dos productos dos nucleos de imigrantes que alli forem estabelecidos.

Quanto a outros assumptos que interessam á este ramo de serviço, reporto-me ás alludidas informações da Inspectoria Especial das Terras e Colonisação, deixando de reproduzil-as, pela escassez do tempo de que disponho para este trabalho.

Inspectoria Especial de Terras e Colonisação

Funciona esta Repartição, regularmente constituída, desde 1.º de Julho, tendo sido nomeado o respectivo pessoal por Portaria do Ministerio d'Agricultura de 10 de Maio.

A' sua frente, investido do cargo de inspector especial de terras e colonisação, acha-se o Engenheiro Candido Ferreira de Abreu, tendo como ajudante o Engenheiro Manoel Francisco Ferreira Correia, ambos recommendaveis por sua capacidade profissional, amor ao trabalho e indefectivel zelo no cumprimento de seus deveres.

Completão seu pessoal o agrimensor Virgilio Ricardo dos Santos e o escripturario Manoel Leocadio da Costa, alem do agente official de colonisação, com residencia em Paranaguá, Candido Rodrigues Soares de Meirelles, que continua a prestar muito bons serviços no desempenho de suas funcções.

Era de imperiosa necessidade a creação da Inspectoria Especial de Terras e Colonisação nesta Província.

Luctava a Administração com immensa difficuldade no serviço da immigração como antes se fazia, contando apenas com o auxilio das patrióticas sociedades de immigração e incansavel sollicitude do agente official, sem ter á sua disposição um profissional, sequer, para os trabalhos attinentes á localisação dos immigrants.

Hoje aquella Repartição, com uma organização propria para attender ao mesmo serviço em todas as suas dependencias, satisfaz com a desejavel regularidade as multiplas exigencias delle, correspondendo perfeitamente aos intuitos do Governo.

Entretanto, a medida para ser completa requer ainda a creação de commissões incumbidas, nos termos das Instrucções de 18 de Novembro de 1884, da medição e discriminação das terras devolutas em alguns pontos da Província, principalmente nos fertilissimos valles do Ivahy e Parapanema, como indica a Inspectoria Especial.

E' o meio de resguardar os interesses do Estado, acabando-se com as invasões dos mesmos terrenos e abusos nas medições.

Naturalisações

Usando da attribuição conferida pelo art. 14 da Lei n. 3140 de 30 de Outubro de 1882 concedi de 1.º de Outubro do anno pasado em diante, 54 cartas de naturalisação a estrangeiros residentes n'esta Província, conforme requereram.

Dos naturalisados são :

Allemaes	34
Italianos	8
Portuguezes	6

Austriacos	2
Suisso	1
Polaco	1
Norte-Americano	1
Francez	1

Exposição Sul-Americana de Berlim

A esta exposição, que se abriu a 15 de Setembro do anno passado, concorreu com grande interesse a nossa Provincia, merecendo lisonjeiro apreço os seus productos.

Collocados na primeira galeria a Oeste do Palacio da Exposição na melhor disposição possível, foram os mesmos examinados com attenção, salientando-se as nossas madeiras, a herba-mate, drogas, fumo em folha e seus preparos, licores, vinho de laranja, cascas e folhas para cortume, mirimore e varios vegetaes medicamentosos, como informa o representante do Paraná naquella exposição.

O numero de premios que obtiverão os nossos expositores prova em favor dos productos expostos o juizo honroso das commissões que constituiram o jury, compostas de pessoal de incontestavel idoneidade.

Eis a relação dos expositores premiados :

1.º PREMIO

Commissão Mixta de Exposição de Curityba.

Districto Telegraphico da Provincia do Paraná, representado pelos trabalhos do Dr. Leopoldo Ignacio Weiss

Antonio Solano Dias Baptista.
Felippe de Souza e Silva.

2.º PREMIO

Commendador Ildelfonso Pereira Correia.
Commissão Mixta de Exposição de Curityba.
Emilio Carlos Augusto Reiss de Vignolle.
Francisco Fasce Fontana.
Antonio de Barros.
Eduardo Engelhardt.
Antonio de Barros.
Francisco de Paula Moura e Brito.
Eugenio Bendazeski.

3.º PREMIO

Commissão Mixta de Exposição de Curityba.
Augusto de Assis Teixeira.
André Gimbert.

Francisco Jeronymo Pereira Pinto Requião.
Priscilliano Correia & Comp.

A Província do Paraná, pois sahiu-se galhardamente do torneio civilizador, a que foi chamada com suas co-irmãs para mostrar as suas forças productoras, seu desenvolvimento industrial e riquezas naturaes.

Apezar de ter sido limitado quasi que á Capital, pela escassez do tempo, o circulo de seus expositores, ella alcançou 18 premios, o que lhe é sobremodo honroso e veio confirmar ainda desta vez a elevada opinião que tem sabido conquistar em eguaes cert mens.

Felicitando aos Srs. Expositores, congratulo-me com a Província e com a patriótica Commissão Mixta por verem assim coroados de brilhante exito os louvaveis esforços que desenvolveram para ter o Paraná condigna representação na importantissima Exposição Sul-Americana de Berlim.

Ao festejar a associação *Arcadia Paranaense*, em sessão solemne de 19 do corrente, o faustoso anniversario da instalação da Província, fiz a distribuição dos diplomas dos premios conferidos nesta e na exposição de Antuerpia, julgando que para esse fim não podia offerecer-se melhor ensejo.

Herva-mate

O movimento havido na extracção e exportação deste producto. no anno que está a terminar, faz conceber as mais lisonjeiras esperanças.

Esta industria é actualmente, e será talvez por muito tempo ainda, a mais importante da Província—aquelle, portanto, que mais tem contribuido para sua riqueza e prosperidade.

No Relatorio que tive a honra de apresentar á Assembléa Legislativa Provincial, em 3o de Outubro do anno passado, indiquei á traços largos a historia e evolução do fabrico do mate entre nós, ao mesmo tempo que fiz um estudo comparativo sobre a sua exportação nos sete annos anteriores.

Pelos dados estatisticos que tenho presentes, fornecidos em parte por industriaes desta capital, verifica-se que desde 1867 a Província do Paraná occupa o primeiro lugar entre os paizes exportadores de tal producto, offerecendo aos principaes mercados consumidores, isto é, ás Republicas Argentina, Oriental e do Chile, mais de metade do consumo total.

A nossa exportação para os referidos mercados, nestes vinte ultimos annos, consta do seguinte quadro :

ANNOS

QUANTIDADES

ANNOS	QUANTIDADES
1867	12.462:217 kilos liquidos
1868	12.813:323 " "
1869	13.363:669 " "
1870	14.284.085 " "
1871	13.714:260 " "
1872	16.632:502 " "
1873	13.442:407 " "
1874	11.706:319 " "
1875	11.559:166 " "
1876	12.792:371 " "
1877	13:209:020 " "
1878	12.971:418 " "
1879	14.087:720 " "
1880	12.699:187 " "
1881	12.949.917 " "
1882	13.167:249 " "
1883	15.300:731 " "
1884	14.524:420 " "
1885	14.502:504 " "
1886	14.735:630 " "
1887 Exportada até 29 de Dez.º	18.880:000 " "
A bordo e em deposito para exportar calculadamente	1.120:000 " "

292.828:245 kils.

Por este quadro se vê que de 1867 a 1872 a exportação foi sempre em augmento, se bem que gradual e lentamente.

De 1873 á 1885, se pôde consideral-a estacionaria, pois a exportação média, um anno pelos outros, regulou 14.000:000 de kilogrammas.

No corrente anno de 1887, a exportação apresenta uma nova face. De 14 passou repentinamente a 20 milhões de kilogrammas.

Até a data do presente Relatorio, a quantidade exportada attingiu a 18.880:000 kilogrammas, e, tendo em vista os navios que estão carregando e a existencia nos depositos dos portos de embarque. pôde calcular-se que a exportação excederá de VINTE MILHÕES, sem contar a herva em folha que se exporta para a capital do Imperio e provincias do norte, calculada em 400:000 kilogrammas.

E' certamente digno de attenção este notavel augmento da exportação de nosso producto no corrente anno, que excede á dos annos anteriores em mais de 40 %; tanto mais que não foi devido á abertura de novos mercados de consumo, pois a mesma exportação se destinou em sua totalidade aos antigos consumidores.

Não ha duvida que diversas causas têm contribuido para tal augmento; mas, em primeiro lugar, deve elle attribuir-se aos incessantes esforços empregados pelos nossos industriaes para me-

lhorar o beneficio do precioso producto, e conquistar lhe a sympathia e preferencia que merece sobre seus similares.

Quem tiver acompanhado a evolução que tem se operado nestes ultimos tempos sobre o fabrico e preparação do mate, não poderá, com elleito, deixar de reconhecer que a Provincia tem dado um grande passo no caminho de sua vulgarisação, e que aquelle nosso importante producto está destinado a occupar um logar proeminente entre os que constituem a alimentação humana.

Devo aqui consignar que muito ha tambem concorrido para esse bom resultado a lei previsorã n. 810 de 3 de Novembro de 1885, que em tão bõa hora decretou a Assembléa Provincial, para proteger a industria da Provincia, seriamente ameaçada pelo monopolio que pretenderam fazer alguns especuladores do Rio da Prata, estabelecendo alli fabricas privilegiadas, que vinhão buscar entre nós a materia prima.

O imposto creado pela mesma lei, de 23000 por 15 kilos de herva-mate em bruto (materia prima) que se exportar da Provincia, veio garantir a estabilidade de nossa industria, e proteger nossos productores, que, sem aquella medida, ficarião á mercê de taes especuladores.

Convem igualmente notar que, no corrente anno, não só houve um augmento extraordinario na quantidade de mate exportado, como tambem que os preços desse artigo conservaram-se muito mais altos do que nos annos anteriores. Póde calcular-se que o respectivo valor commercial attingiu, termo medio, a 50 o/º mais, com a circumstancia ainda de que termina o anno quasi sem existencia do mesmo artigo nas fabricas ou depositos, segundo estou informado, e com preços firmes e elevados.

X Infelizmente, a citada lei provincial, que, sancionada pela Presidência, foi immediatamente posta em execução nos portos de embarque, não tem sido possível, por causa de nossa questão de limites com a provincia visinha de S. Catharina, executar-se na parte referente á exportação por via terrestre, que por seu espirito entendo que ella comprehende, embora possa isso parecer duvidoso pela letra da mesma lei.

Essa questão tem impedido o estabelecimento de estações fiscaes para a cobrança do imposto.

Julgo de grande urgencia providenciar-se a esse respeito, firmando em todo caso a intelligencia da disposição legislativa, para que não continue uma parte importante de nossa producção a sahir da Provincia sem pagar direito algum, como está acontecendo.

Esta medida é tanto mais necessaria, quanto é certo que pelo porto de S. Francisco, na provincia de S. Catharina, se exporta muita herva grossa, destinada ás fabricas do Rio da Prata como materia prima, que, pela isenção de direitos de que goza, faz uma desastrosa concorrência ao nosso producto beneficiado.

A' Assembléa Legislativa Provinciali cabe procurar os meios de fazer cessar esse estado de coisas, que está originando consideravel prejuizo á nossa renda e ao nosso commercio.

Impõe-se igualmente ao patriotismo daquelle corporação o estudo de todas as medidas convenientes alim de, sem perturbar-se a regularidade de nossa vida economica, ser a industria da herva-mate rodeada de maior protecção e das facilidades possiveis para favorecer cada vez mais o seu desenvolvimento.

Já demonstrei no Relatorio a que em principio me referi, que sómente esta industria contribue com uma quarta parte na totalidade das rendas provinciaes.

Não é justo, como então disse, fazer pezar sobre a classe productora deste artigo, que tanto concorre para a riqueza publica, impostos ou direitos tão elevados. Já que, nas actuaes circumstancias da Provincia, não é possivel applicar á industria de que trato um systema verdadeiramente proteccionista, exonerando-a de toda sorte de impostos, como em outras condições conviria, deve-se ao menos alivial-a pela redução dos existentes.

No progresso e desenvolvimento da industria do mate está inquestionavelmente o progresso e maior riqueza da Provincia, de maneira que é dever dos legisladores livral-a das peias que possuem entorpecer sua marcha, e imprimir-lhe por todos os meios nova vida, dando-lhe novos elementos de prosperidade.

É um erro lamentavel, reconhecido pelas principaes nações do mundo que se apressuraram em modificar completamente seu systema geral de impostos, querer arrancar-se a maior parte de suas rendas das classes productoras.

S: somos os primeiros a sobrecarregar de impostos extraordinarios a nossa propria producção, como poderemos esperar o desenvolvimento della ?

É licito acaso contar com o augmento de nossa exportação, si, em vez de facilidades, lhe creamos embaraços de toda a especie ?

Entre nós, já se deu o facto de decretar-se imposto sobre industrias que ainda estavam por nascer !

Julgo tambem do meu dever aqui observar que é excessivamente elevada a tarifa estabelecida pela estrada de ferro para o transporte da herva-mate.

Pelas informações que tenho, essa tarifa excede em mais de um terço ao frete da carga do mesmo artigo conduzido em carroças pela estrada da Graciosa.

Comprehende-se perfeitamente que isto é uma anomalia, que não deve continuar, reclamando providencias.

Tal tarifa opprime o commercio da herva-mate, prejudica ao Estado que paga garantia de juros e prejudica a propria companhia, visto que dá logar a sustentar-se uma competencia absurda e inconveniente, qual é a da estrada da Graciosa.

Ella é actualmente de 27\$000 por 100 kilogrammas, peso bruto, e seria necessario reduzil-a pelo menos a 20\$000 para equiparal-a aos preços do transporte feito em carroças.

Tão grande differença tem determinado fortes resistencias da parte dos exportadores daquelle producto ; resultando d'ahi que alguns têm continuado a fazer a remessa deste em carroças pela estrada da Graciosa.

Em quasi tres annos de existencia que tem a nossa estrada de ferro, o assumpto deve achar-se sufficientemente estudado, para que seja tempo de tomar-se as necessarias providencias a fim de serem attendidos todos os interesses.

Para demonstrar o que venho de dizer com relação á tarifa, bastão as seguintes observações :

A exportação total da herva mate no fim do corrente anno póde calcular-se, conforme manifestei, em . . .	k. 20:400,000
Augmento em razão das táras das barricas approximadamente	k. 2:600,000
<i>Peso bruto</i> —TOTAL	<u>k. 23:000,000</u>

Pelos dados que me serão ministrados, calculo que a estrada de ferro até o fim do anno terá transportado k. 14:000,000

Fica para a estrada da Graciosa a quantidade de k. 9:000,000
 Resulta, pois, mais ou menos :

- 60 % transportado pela ferro-via
- 40 % " pelas carroças.

Attenda-se agora ao frete que cobrou a estrada de ferro comparado com o que poderia ter cobrado, si collocasse sua tarifa a 20\$000, segundo a qual teria, sem duvida, transportado o total do mate.

Frete Cobrado :

14:000,000 de k. a 26\$000, feita a deducção de 1\$000 na conformidade do Aviso do Ministerio d'Agricultura de 20 de Junho de 1885 364:000\$000

Frete Provavel :

23:000,000 de ks. a Rs. 20\$000 460:000\$000
 Diferença que deixou de cobrar a companhia 96:000\$000

E' a tarifa alta dando effeitos negativos.

A estrada de ferro deixou de perceber 96:000\$000 só da herva mate, e é de suppor-se que pelo menos dois terços mais dessa quantia deixasse tambem de perceber pelo transporte de artigos de importação trazidos pelas carroças, em sua volta de Antonina.

De conformidade com a Lei n. 888 de 23 de Março ultimo, foi definitivamente installada, em sessão de 25 de Setembro, a Associação Paránrense Propagadora da Herva-Mate composta de todos os exportadores da Provincia, ficando a sua Directoria assim constituída :

- Presidente* — Commendador Ildefonso Pereira Correia.
- Secretario* — Francisco Faesce Fontana.
- Thesoureiro* — Antonio Rodrigues da Costa.

Membros correspondentes

EM ANTONINA—Tenente-coronel João Manoel Ribeiro Vianna.
EM PARANAGUÁ—João Guilherme Guimarães.

Em 1.º de Outubro, deu-se principio á cobrança do imposto creado pela mesma lei, com exclusiva applicação á introdução da herva-mate em novos mercados estrangeiros, tendo sido por acto de 17 do mez anterior approvados os seguintes estatutos:

1.º Fica estabelecida uma associação por iniciativa privada que se denominará—Associação Paranaense Propagadora da Herva-Mate.

2.º Seu unico e exclusivo objecto é o progresso da industria da herva-mate, e sua propagação nos mercados Europeus e Americanos, onde ainda não é conhecida, afim de abrir novos horisontes a este importante producto da provincia.

3.º São socios de facto todos os fabricantes exportadores existentes na Provincia, e os que no futuro se estabelecerem, devendo ser previamente inscriptos no Registro da Sociedade

4.º A residencia legal da Associação é a cidade de Curityba, capital da provincia do Paraná.

5.º A Associação será dirigida e administrada por uma directoria composta de cinco socios nomeados por maioria absoluta de votos, em assembléa geral.

6.º Para os fins de sua criação, a sociedade fará uso dos recursos q' lhe concede a lei provincial n.888 de 14 de Março proximo passado, e de qualquer outro que possa arbitrar.

7.º A directoria de que trata o art. 5.º será composta de trez membros activos residentes em Curityba que desempenharão os cargos de presidente, secretario e thesoureiro. Os outros dous membros terão o character de correspondentes, e sua residencia deve ser um em Paranaguá eo outro em Antonina.

8.º Os dois membros correspondentes de que trata o artigo anterior, auxiliarão a directoria para toda e qualquer operação de embarque e desembarque que a sociedade tenha a fazer naquelles portos, correspondendo a elles receber em nome da sociedade e remetter á directoria, em Curityba, os fundos arrecadados pelas collectorias provinciaes, em virtude da lei n. 888 de que se falla no art. 6.º

9.º A directoria representa legitimamente a Associação em todos os actos praticados de accordo com estes Estatutos.

10.º A directoria funcionará por espaço de um anno, podendo seus membros ser reeleitos.

11.º Ao terminar seu periodo a directoria apresentará a Associação um relatorio de todos os trabalhos executados no anno e prestará conta especificada de todos os fundos recebidos e convertidos.

12.º Sendo permanente o objecto da Associação, sua duração será por tempo illimitado e subsistirá sempre qualquer que seja o numero de seus socios.

13.º A directoria, alem da obrigação de convocar annualmente a assembléa geral para prestar conta de sua administração, poderá fazel-o toda vez que o julgue conveniente aos interesses da Associação.

14.º A assembléa geral de socios poderá resolver estando presente pelo menos metade mais um da totalidade de seus socios inscriptos. Se porem não comparecer este numero a directoria convocará nova reunião de socios, na qual se deliberará com qualquer numero de socios presentes.

15.º A directoria formulará um regulamento interno para a boa ordem de seus trabalhos.—

No anno proximo deve esta Associação dar começo a seus trabalhos praticos, para o que já conta com a renda de Rs. 3:500\$000 correspondente á cobrança do trimestre a findar-se.

Sendo os principaes interessados no desenvolvimento commercial do mate os proprios encarregados de sua propaganda nos paizes onde ainda não é conhecido, é de esperar que não pouparão esforços para conseguirem os resultados mais satisfactorios possiveis.

Folgo de consignar aqui, tratando desta propaganda, o facto altamente significativo de ter o Presidente da Republica Franceza distinguido a um dos mais importantes industriaes desta Provincia com a medalha do MERITO AGRICOLA, pelo serviço de haver introduzido e feito conhecer o nosso mate na mesma Republica.

Essa distincção sobremodo honrosa que recebeu o nosso laborioso e intelligente comprovinciano, Sr. Commendador Ildefonso Pereira Correia, que tanto se tem esforçado para melhorar a preparação do mate e vulgarisal-o na Europa, importa da parte do Governo Francez o reconhecimento do valor de nosso precioso producto.

Me é grato igualmente reconhecer o interesse que o Governo Imperial liga á mesma propaganda honrando os serviços dos dois distinctos estrangeiros, amigos devotados de nossa Provincia, que mais se têm empenhado em acreditar e propagar o mate do Paraná naquelle continente.

Os Srs. Francisco Fasce Fontana e Alfredo Thomas, ultimamente condecorados o primeiro com o gráo de official e o segundo com o de Cavalleiro da Imperial Ordem da Rosa, são os dignos cavalleiros a que me refiro, congratulando-me com elles pela prova de merecido apreço, que a Provincia não podia deixar de acolher com a mais viva satisfação, lembrada do muito que deve aos seus intelligentes e desinteressados esforços.

Madeiras

Depois de algumas considerações sob esta epigraphe, no penultimo Relatoric apresentado á Assembléa Provincial, lembrei a conveniencia de representar-se á Assembléa Geral Legislativa pedindo o augmento de imposto sobre a importação do pinho estrangeiro.

Apezar de não ter sido tomado em consideração o que assim indiquei, persisto na crença de que uma contribuição maior sobre

os productos similares estrangeiros será a medida mais efficaz para que a industria da *exploração* de nossos pinhões, em grande escala, se levante da prostração e desanimo em que vai cahindo.

Si quizermos sériamente cuidar de attrahir immigrantes para nossa Provincia, devemos tratar firmemente de dar protecção ás industrias inherentes aos productos de seu sólo. Infelizmente não temos ainda productos agricolas ricos, como succede com outras provincias, para darmos collocação remuneradca aos esforços que se applicarem ao cultivo da terra.

A constante valorisação de nossa moeda, que importa grande melhoramento á vida economica da Nação, tem causado, no entanto, grave prejuizo ás nossas industrias.

Não é facil rebaixar o salario aos trabalhadores ou operarios, porque no seu reduzido consumo não chegam a perceber as vantagens do cambio; ao passo que ás industrias estrangeiras em concurrencia com as nossas, são sensiveis as minimas oscillações no valor do nosso papel, em consequencia dos grandes capitaes que têm em jogo.

Ainda em Fevereiro do anno passado oscillava o cambio sobre Londres entre 17 1/2 pences por 1\$000 rs., e hoje se mostra firme a 23 1/2. Para se mandar fazer então uma carga de pinho de custo de Ls. 1.000, na Suecia ou Estados Unidos, era necessario empregar a quantia de Rs. 13:714\$000 de nossa moeda-papel, ao passo que actualmente será sufficiente a de Rs. 10:213\$000.

Na mesma proporção estão birateados os fretes.

É innegavel que a grande massa dos consumidores aproveita a rebaixa de 35 % nos preços dos productos vindos do estrangeiro; mas, taes vantagens importarão o aniquilamento das industrias e productos nacionaes em concurrencia com similares estrangeiros, si de algum modo não intervierem os poderes publicos para amparal-os, contrabalancando, por meio das Alfandegas, os prejuizos destes com a diminuição das vantagens daquelles.

Parecerá, talvez, heretica esta opinião; ha, contudo, mestres da sciencia economica que a proclamão.

Cultura do trigo

Por acto de 13 de Abril determinei, á vista das razões apresentadas por João Conrado Bührer, que o contracto por elle assignado para a cultura progressiva do trigo nesta Provincia sòmente começasse a produzir seus effeitos da data da approvação pela Assembléa Legislativa Provincial, em 11 de Dezembro do anno passado.

Do resultado colhido dos esforços do mesmo Sr. Bührer para a cultura desse cereal tenho noticia até 19 de Março, pelo officio que elle me dirigiu com essa data e em séguida transcrevo :

«Ilm. e Exm. Sr.—Tendo obtido da Assembléa Provincial privilegio para o plantio do trigo nesta provincia sob a administração do Exm. Sr. Dr. Alfredo d'Escragnolle Taunay, de quem recebi toda animação, para levar a effeito a cultura desse cereal, venho expôr a V. Ex. o resultado colhido dos meus esforços.

Plantei o trigo em tres tempos differentes : em 28 de Maio, 28 de Junho e em fins de Julho.

O que plantei em Maio foi crestado pela geada, — quando já se achava florescido ; o do mez de Junho produziu regularmente, — pois que em uma tira de 500 braças quadradas, colherão-se 13 alqueires ; finalmente o do mez de Julho pouco produziu, dando mais palha que grão, de modo que de 5 alqueires plantados, apenas colhi 4 1/2.

Tendo tambem semeado no mesmo tempo e no mesmo terreno tres qualidades de trigo da—Australia—, da Hespanha— e do Chile, obtive melhor resultado do da Australia, que carregou o duplo em relação ás outras ; entretanto, devo observar que a colheita do trigo depende principalmente da qualidade de semente e da epocha em que é plantado.

A mais propria para a plantação é de 20 a 30 de Junho.

O anno proximo findo não foi favoravel a plantação do trigo, devido a constantes chuvas; porque essa planta, depois de estar espigada, carece de tempo secco.

Outra causa concorreo poderosamente para atrazar o desenvolvimento da planta e portanto a colheita que se esperava, foi devido ao apparecimento de uma lagarta denominada -coruquerê.

Eis, Exm. Sr., o que me cumpre expor assegurando da minha parte todo o esforço e boa vontade para o bom exito que se tem em vista.

Deus Guarde a V. Ex.—Curityba. 19 de Março de 87 —Illm. e Exm. Sr. Dr. Joaquim d'Almeida Faria Sobrinho. Dignissimo Presidente da Provincia.—*João Courado Buhner.*

Club de Corridas Paranaense

Vejo com satisfação prosperar esta utilissima sociedade, digna da animação que tem encontrado da parte dos poderes publicos.

E' muito justo o interesse que estes ligão à mesma e aos fins para que foi ella instituida, significado pelas Leis ns 846 de 16 de Novembro e 866 de 17 de Dezembro do anno passado.

Estimulado pelas sabias medidas allí decretadas e pelo patriotismo de seus socios, o *Club de Corridas Paranaense* prosegue no louvavel empenho de melhorar a raça cavallar na Provincia.

E não deixa de ser importante o resultado que nesse sentido já tem conseguido.

Depois de sua reorganisação sob as bases actuaes, vai se desenvolvendo entre nós a criação e introdução de animaes de raça, tomando grande incremento esta nossa nova industria.

O numero de taes animaes, nascidos na Provincia, já não é pequeno.

Para o registro delles, comprehendendo sómente os de raça ingleza, instituiu a sociedade um livro (*Stud-Book*), no qual se achão inscriptos 115 animaes.

De 90 que era o anno passado, elevou-se a 123 o numero de socios do *Club*.

Em seu magnifico hippodromo, consideravelmente melhorado com a construcção de uma grande archibancada e muitos outros trabalhos, realisaram-se, no correr deste anno, sempre animadas por immensa concurrencia e na melhor ordem, 9 corridas, nas quaes tomaram parte 150 animaes, formando 45 pareos.

Mandei entregar á Directoria do mesmo *Club*, conforme a citada Lei n. 866 do anno passado, a quantia de 1:000\$000, que constitue o premio *Dezenove de Dezembro* instituido pela Provincia.

Não podendo, por circumstancias imprevistas, ter logar no dia 19 do corrente, como fôra annunciado, foi transferida para 6 do proximo mez de Janeiro a grande corrida em que tem aquelle premio de ser disputado.

Concluo este artigo, augurando para a Provincia resultados ainda mais proveitosos do que já tem colhido do *Club de Corridas Paranaense*, si perseverar esta sociedade em seu patriotico commettimento, dirigida sempre por uma Directoria, como a actual, que tem prestado assignalados serviços: salientando-se, por sua energia e dedicação, o digno presidente Sr. capitão Bento Antonio de Menezes, merecidamente distinguido com o titulo de socio benemerito.

Registro de Marcas

A execução da Lei n. 808 de 11 de Abril deste anno tem dado logar a duvidas sobre a intelligencia de algumas de suas disposições, bem como a reclamações contra o tamanho das marcas determinado no art. 5º e que geralmente se julga muito pequeno.

Recebendo algumas representações sobre este ultimo ponto e sobre a necessidade de prorogação do prazo para o registro em alguns municipios, onde a população grandemente disseminada não podia com tempo ter noticia da Lei, respondi que só a Assembléa Provincial pôde resolver a esse respeito, por meio da necessaria alteração na mesma Lei.

As duvidas suscitadas e a solução que lhes dei constão dos seguintes officios, dirigidos aos Presidentes das Camaras Municipaes do Tibagy e Pirahy, em datas de 5 de Setembro e 11 de Outubro:

«Em officio de 16 do mez findo V. S., com o fundamento de terem-se suscitado duvidas nesse municipio sobre a interpretação dos arts. 1º e 3º da Lei n. 898 de 11 de Abril do corrente anno, consulta o seguinte:

1.º Si deve haver para o registro de marcas e signaes dois livros, um para cada um desses registros.

2.º Si o registrante apresentando na declaração simultaneamente a marca e signal, assim deverá ser feito o registro, ou si deve exigir se declaração separada da marca e do signal.

3.º Si feito o registro da marca e signal no mesmo termo, deverá cobrar-se por elle dois ou quatro mil réis.

Em solução da mesma consulta, declaro a V. S., para os fins

convenientes que deve ser feito em um só livro especial o registro de marcas e signaes, podendo estes e aquelles ser comprehendidos na mesma declaração, sujeito o registrante ao pagamento unicamente de 2\$000, conforme o art. 3º da citada Lei »

—«Em officio de 22 do mez passado, V. S. consulta :

1.º Si o registro de marcas determinado pela Lei n. 808 de 11 de Abril ultimo póde ser feito sómente á vista do desenho das mesmas marcas, sem que estas sejam apresentadas.

2.º Si o referido registro póde ser feito por pessoas encaregadas delle pelos criadores ou possuidores de animaes.

3.º Si, sabendo V. S. que algumas das marcas têm mais de 6 centímetros, deve consentir que o secretario da camara as registre.

Respondendo a essa consulta, declaro a V. S. :

1.º Que o referido registro póde ser feito independente de apresentação das proprias marcas bastando o desenho ou descrição destas na declaração em duplicata exigida para elle pelo art. 1º da citada Lei.

2.º Que deve o registro ser feito pelos proprios criadores e possuidores de animaes, ou por seus mandatarios especiaes, *adinstar* do registro de marcas regulado na legislação geral pelo Decreto n. 2682 de 23 de Outubro de 1875.

3.º Que não devem ser admittidas ao registro as marcas mencionadas com mais de 6 centímetros na declaração em duplicata de que trata o citado art. 1.º

Si os criadores ou possuidores de animaes usarem de marcas com maiores dimensões das que tiverem registrado, terá applicação o art. 8º da mesma Lei, que decreta penas para o caso.»

Thesouraria de Fazenda

Sob a intelligente direcção de seu digno Inspector, Capitão Alfredo Caetano Munhós, que reune todos os predicados de excellente funcionario publico, correm com regularidade os negocios desta Repartição.

Funcionando ella em um predio particular sem as accomodações precisas, principalmente depois de lhe ser annexada a Caixa Economica, tornava-se necessario providenciar sobre a sua mudança.

Em vez de alugar um outro, me pareceu mais conveniente fazer aquisição do que Jacob Hey se propunha a vender, sito á rua da Graciosa. Assim representei ao Ministerio da Fazenda, remetendo com o officio de 16 de Junho a proposta do proprietario pela quantia de Rs. 40:000\$000, bem como o orçamento da despeza com as modificações exigidas para poder a Thesouraria funcionar no mesmo predio, na importancia da Rs. 6:000\$000.

Autorisado então pelo mesmo Ministerio a realizar a compra, com a redução de preço que pudesse obter, entrei em negocio com o proprietario, conseguindo fixalo pelo preço de Rs. 37:000\$000, depois de ter mandado examinar o referido predio por uma commissão de quatro engenheiros.

O Exm. Sr. Conselheiro Francisco Belisario Soares de Souza, Ministro da Fazenda, a quem deve o Paiz serviços de maxima relevancia, pela Ordem do Thesouro n. 54 de 24 de Setembro concedeu o credito de Rs. 43:000\$000 para a compra e modificações do predio referidas, lavrando-se a respectiva escriptura a 5 do mez seguinte.

Abrindo-se concorrência para construcção das obras relativas aquellas modificações, foi acccpta, por mais vantajosa, a proposta de José Moreira de Freitas, que a ellas deu logo começo, sob a inspecção de um dos mais dedicados auxiliares da Administração, o Engenheiro Joaquim Martins de Mello, que desinteressadamente confeccionou o orçamento e se prestou a desempenhar aquella incumbencia

O serviço ficará prompto no proximo mez, devendo então transferir-se a Repartição para o novo predio, que se pôde considerar entre os edificios publicos de primeira ordem.

Junto as informações que se séguem sobre a alteração no pessoal da Thesouraria e repartições subordinadas, assim como os quadros demonstrativos da receita e despeza escripturadas nos balanços de Julho do anno passado a Outubro ultimo, do «Movimento de Fundos» no mesmo periodo, e da despeza feita.

Alteração no Pessoal

THESOURARIA DE FAZENDA

Por acto da Presidencia de 31 de Janeiro de 1887, foi concedida uma licença de 2 mezes, com ordenado, ao 2º Escripturnario Francisco Januario de Santiago, que gozou de 10 á 28 de Fevereiro seguinte: obtendo nova licença de 6 mezes concedida pelo Ministerio da Fazenda por titulo de 3 de Junho, entrou no gozo a 14 do mesmo e reassumiu o exercicio em 1º de Novembro seguinte.

Por Aviso de 18 de Fevereiro de 1887, foi exonerado a seu pedido o Praticante Joaquim Lopes Maravalhas, que deixou o exercicio em 1º de Março seguinte. Por titulo de 9 de Abril de 1887, foi nomeado Pedro de Freitas Saldanha Praticante da Thesouraria, e tomou posse a 21 do mesmo mez.

Alfandega

Por acto da Presidencia de 11 de Agosto foi concedida ao 1º Escripturnario da Alfandega de Paranaguá Virgilio José da Costa, uma licença de 3 mezes para tratar de sua saude; entrou

no gozo a 16 de Agosto e reassumia o exercicio em 15 de Novembro seguinte.

Por acto da Presidencia de 5 de Setembro foi concedida uma licença de tres mezes, com ordenado, ao 2º Escriptuario da Alfandega Victor Alves Branco, que entrou no gozo a 3 de Outubro seguinte.

Por acto da Presidencia de 27 de Julho foram concedidos ao official de descarga da Alfandega de Paranaguá João Regis Pereira da Costa, 3 mezes de licença para tratar de sua saude; entrou no gozo a 3 de Setembro e reassumio o exercicio em 17 de Novembro ultimo.

Por acto de 11 de Novembro, de accordo com a proposta apresentada pela Alfandega de Paranaguá, por intermedio d'esta Thezouraria, foi nomeado o cidadão Manoel José Alves para o logar de Porteiro Administrador das capatazias da mesma Alfandega, vago pelo fallecimento do respectivo funcionario Jose Pedro de Moura Lima.

Collectorias

Por acto da Presidencia de 6 de Outubro de 1886, foi concedida uma licença de 3 mezes ao Collector da Palmeira, Feliciano Nunes Pires que entrou no gozo a 30 e reassumio o exercicio em 3 de Janeiro de 1887.

Por despacho da Presidencia de 22 de Agosto foi concedida uma licença de 3 mezes ao Escrivão da Collectoria de Campo Largo, José Gonçalves Padilha, que gosou até 13 de Novembro seguinte.

Por despacho da Presidencia de 9 de Agosto foi concedida uma licença de tres mezes ao Escrivão da Collectoria de Guaruava, que entrou no gozo a 26 do mesmo e reassumio o exercicio em 15 de Novembro seguinte.

Contadoria da Thezouraria de Fazenda do Paraná, 10 de Dezembro de 1887.—O Contador, *Ignacio de Sá Sotto Maior*.

PROVINCIA DO PARANÁ

DEMONSTRAÇÃO das rendas arrecadadas pela Thesouraria de Fazenda e escripturada nos balanços de Julho de 1886 a Outubro de 1887.

Exercício de 1886 — 78

Importação	296:259\$910
Despacho marítimo	7:152\$000
Exportação	254:421\$082
Interior	206:401\$200
Extraordinaria	12.575\$199
Renda com applicação especial	
Funlo de emancipação	76:259\$937
	853:069\$328
Depositos	393:756\$477
	1:246:825\$805

Contadoria da Thesouraria de Fazenda do Paraná, 10 de Dezembro de 1887.—O Contador, *Ignacio de Sá Sotomaior*.

PROVINCIA DO PARANÁ

DEMONSTRAÇÃO das despesas feitas pela Thesouraria de Fazenda do Paraná e escripturadas nos balanços de Julho de 1886 a Outubro de 1887

Exercício de 1886 — 87

Imperio	35:237\$703
Justiça	97:327\$858
Estrangeiros	132:618\$457
Ministerios	
Marinha	143:580\$794
Guerra	513:501\$809
Agricultura	132:259\$237
Fazenda	242:498\$999
	1,297:024\$857
Pagamento de depositos	594:301\$759
	1,691:326\$616

Contadoria da Thesouraria de Fazenda do Paraná, 10 de Dezembro de 1887.—O Contador, *Ignacio de Sá Sotomaior*.

PROVINCIA DO PARANÁ

DEMONSTRAÇÃO da receita e despeza do título—Movimento de fundos—organizada a vista dos balanços desta Thesouraria de Julho de 1886 a Outubro de 1887.

EXERCICIO DE 1886—87.

RECEITA		DESPEZA	
Remessas recebidas :		Remessas feitas :	
<i>Do Thesouro Nacional</i>		<i>Ao Thesouro Nacional</i>	
Em notas de diversos valores	600:000\$000	Supplemento ao caixa do Monte Pio	1:372\$892
Ficticiamente, na forma das instrucções em vigor	143:162\$265	Importancia, entregue, ao engenheiro Leopoldo I.	130:704\$000
Importancia recolhida pelo Dr. Manoel C. F. Corrêa, como indemnisação do que recebeu adiantadamente no Thesouro	263\$000	Valores substituidas	300:168\$360
Importancia de peculios de menores liquidados na Caixa Economica e recolhidos a esta Thesouraria	471\$900	Importancia na forma das instrucções em vigor	4:468\$120
Caução do official de fazenda Arthur L. Augusto Lamagnere aqui depositada e restituída pelo mesmo Thesouro	300	Postaes pagos	9:707\$660
Vales postaes expedidos pela Administração dos Correios	26:57	Importancia remettida ao General Garmendia, chefe da Comissão Argentina de Limites	38:882\$890
Saldo do Monte de Socorro em liquidação	82		
<i>Da Thesouraria do Maranhão</i>			
Importancia recolhida pelo Dr. Joaquim José Teixeira como indemnisação da ajuda de custo que de mais lhe foi abonada n'aquella Repartição	444\$000		
Saques feitos			
Sobre o Thesouro Nacional	135:026		
Sobre o Monte Pio Geral dos Servidores do Estado	3:217\$29		
	909 542\$361		485 303\$922

Contadoria da Thesouraria de Fazenda do Paraná, 10 de Dezembro de 1887—O Contador, *Ignacio de Sá Sotto-maior*

Caixa Economica

Tendo sido extinto, pelo Decr. n. 9737 de 2 de Abril, o monte de soccorro creado n'esta capital pelo Decr. n. 5594 de 18 de Abril de 1874, e annexada a Thesouraria de Fazenda a respectiva Caixa economica, nos termos do Decr. n. 9738 da mesma data, providenciei por officio de 28 do dito mez no sentido de serem recolhidos á referida repartição os saldos em dinheiro e penhores, livros, documentos e outros objectos pertencentes aos referidos estabelecimentos.

Satisfazendo a recommendação do Aviso do Ministerio da Fazenda de 1 do mesmo mez de Abril, louvei em nome do Governo Imperial pelos relevantes serviços que haviam prestado com desinteresse e dedicação no desempenho das funcções de membros do conselho Fiscal, os seguintes Srs. :

Commendador Ildefonso Pereira Correia
Commendador Manoel Miró
Tenente-Coronel Manoel Gonçalves dos Santos
Capitão Augusto Stellfeld
Eugenio Bendazeski.

As operações da Caixa economica recommencaram a 9 de Maio tendo sido nomeados officiaes do citado estabelecimento os Srs. Felipe Santiago de Miranda e Ulysses Monteiro Braga.

Telegrapho

O serviço telegraphico entre nós se acha sob a intelligente e cuidadosa inspecção do bem conceituado Engenheiro, chefe d'esse districto, Leopoldo Ignacio Weis, inspirando ao publico inteira confiança.

Tem a Provincia doze estações :—nesta Capital, em Paranguá, Morretes, Porto de Cima, Antonina, Campo Largo, Lapa, Palmeira, Ponta Grossa, Castro, Guarapuava e Palmas.

Facilitando as communicacões entre pontos distanciados, o telegrapho foi de grande auxilio á minha administração, sempre que tive de recorrer a esse meio rapido para providencias urgentes que o serviço publico reclamava.

Inmediata intermediaria do Governo da Provincia em suas relações telegraphicas, a estação da Capital nunca deu lugar a menor reclamação, aprazendo-me testemunhar a exacção com que cumprem seus deveres os respectivos empregados, d'entre os quaes se destaca por seu merito, diligencia e discrição o estacionario José de Santo Elias A Tonso da Costa, encarregado da mesma

Linhas Telephonicas

Inauguraram-se no dia 30 de Setembro as linhas telephonicas que mandei estabelecer, pondo em communicação o Palacio da Presidencia com a Secretaria de Policia, Quartel do 3º Regimento de Artilharia e Estação da estrada de ferro.

Tendo achado estabelecidas as communicações por aquelle meio sómente com o Thesouro Provincial, julguei conveniente dar-lhes esse desenvolvimento, nas condições economicas em que o Sr. Victor Chandilier se propôz a realisá-lo.

Custou todo o serviço Rs. 1.221\$020, incluída a importancia de apparelhos e materiaes.

Com pouco mais pretendia brevemente mandar estender as mesmas linhas até a Thesoraria de Fazenda e Quartel do 2º Corpo de Cavallaria, esperando para esse fim dous apparelhos que o referido Sr. Chandilier, enviag em para a Europa, ficou de trazer por preço muito inferior ao que poderião aqui custar.

Correio

Pelos quadros que em seguida apresento, se conhece o pessoal e movimento da Repartição Geral dos Correios da Provincia, indicando sua importancia, a qual já é tal que deveria determinar sua elevação de cathegoria.

QUADRO dos empregados da administração geral dos Correios da provincia do Paraná, existentes em 29 de Dezembro de 1887.

CATHEGORIA	NOMES	ORDENADO GRAT.	DIARIA	DATA DAS NOMEAÇÕES
Administrador.	Manoel José da Cunha Bittencourt	2:400\$000		31 de Outubro de 1885.
Contador . . .	Manoel Elyas de Souza Athayde.	1.800\$000		26 de Fevereiro de 1886.
Official . . .	Manoel Joaquim Ramirez . . .	1:400\$000		29 de Janeiro de 1883.
" . . .	Charimundo José Correia . . .	1:400\$000		2 de Junho de 1886.
Praticante . . .	Benedicto da Motta Ribeiro . . .		2\$500	8 de Abril de 1885.
" . . .	Franceliso da Costa Pina . . .		2\$500	19 de Agosto de 1887.
" . . .	Augusto Correia Pinto . . .		2\$500	20 de Setembro de 1887.
" . . .	Alvaro da Silva Pereira . . .		2\$500	3 de Dezembro de 1887.
Carreiro . . .	Carlos Frederico Bond . . .		2\$000	19 de Agosto de 1887.
" . . .	José Luiz do Nascimento . . .		2\$000	26 de Agosto de 1887.
" . . .	João O'berg . . .		2\$000	27 de Agosto de 1887.
" . . .	Vicente Pereira Dias . . .		2\$000	5 de Novembro de 1887.

ESTATÍSTICA da correspondência recebida e expedida pela administração geral dos correios do Paraná, de 1.º de Janeiro a 29 de Dezembro de 1887.

CLASSIFICAÇÃO	RECEBIDA		EXPEDIDA	
	Quantidade	Valores	Quantidade	Valores
Operações				
Cartas	6861	18.604	7.129	21.812
Amigos	4	399	1	10
Atas	306	10.193	307	20.310
Cartas	692	2.417	0-3	1.969
Missas	118	3.196	316	12.215
Cartas franqueadas	93.180	102.381	93.535	100.011
Item insufficiente	298	317	160	112
Item não franqueado	392	456	431	476
Impressos	7.109	10.311	5.486	5.197
Jornais	70.856	93.811	60.700	133.729
Cartas franqueadas	5.029	5.721	6.891	7.258
Item insufficiente	0-2	1.016	233	613
Item não franqueado	568	717	120	151
Impressos	1.863	3.117	2.013	5.653
Item insufficiente	150	517	92	156
Item não franqueado	119	571	161	219
Amostr. s	5	33	11	17
Recibatos				
<i>Sem valor</i>				
Oficial	3.665	21.361	2.114	31.127
Particular	8.361	31.172	8.221	24.112
<i>Com valor</i>				
Oficial	166	1.394.525,56 (801)	365	2.295.322,65 (50)
Particular	881	3.165.106,11 (112)	881	1.111.182,13 (28)
391.818.322,485 71.748 (27) 189.963.384.156 (50) 108 (320)				

DEMONSTRAÇÃO das malas expedidas e recebidas pela Administração Geral dos Correios do Paraná, de 1.º de Janeiro a 29 de Dezembro de 1887.

RECEBIDAS E EXPEDIDAS	MÊSES												TOTAL
	Janveiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novem.	Dezemb.	
EXPEDIDAS													
Para o interior	325	311	311	340	337	340	333	340	352	397	381	376	4.173
Para o exterior	67	65	78	63	67	65	62	71	77	92	97	89	893
RECEBIDAS	392	376	419	404	405	395	411	429	489	478	478	465	5.066
Para o interior	271	267	265	283	294	271	254	265	258	280	253	282	3.243
Para o exterior	21	23	24	31	25	31	22	25	24	30	22	24	295
	293	290	289	314	319	292	276	290	282	310	275	296	3.539

QUADRO das agências de correio da província do Paraná

AGÊNCIAS	NOMES DOS AGENTES	DATA DA NOMENCL.
1 Curitiba	Pedro Amado do Nascimento	3 de Dezembro de 1885
2 Araucária	João Antonio dos Santos Souza	11 de Dezembro de 1885
3 Assunguy de Guara	Manoel Antonio Ribeiro	17 de Julho de 1886
4 Ambrosio	Felipe Maciel de Camargo	6 de Outubro de 1886
5 Boa Vista	Francisco de Paula Nogueira	10 de Dezembro de 1887
6 Campo Grande	Antonio Ignacio Vieira da Cunha	13 de Agosto de 1887
7 Curitiba Largo	D. Rosa de Souza e Silva	26 de Dezembro de 1887
8 Curitiba	Antonio José de Queiroz	16 de Novembro de 1886
9 Curitiba	Camilo Mendes R. de Camargo	28 de Abril de 1886
10 Curitiba	Antonio A. d'Oliveira Junior	10 de Dezembro de 1887
11 Curitiba	Petrusco Xavier dos Santos Pacheco	7 de Agosto de 1887
12 Curitiba	Jose Joaquim de Sant'ago	
13 Florestal	Carlos Themann	20 de Dezembro de 1885
14 Guaratesota	Antonio Gomes Ferreira	12 de Dezembro de 1885
15 Curitiba	João da Costa Braga Junior	2 de Fevereiro de 1886
16 Guarapava	Fortunato Theodoro de Abreu	23 de Novembro de 1885
17 Itaici	D. Maria Olympia Josiini	21 de Março de 1887
18 Jatehy	Abel C. da Cunha Bitencourt	26 de Junho de 1887
19 Jaguarihyva	Francisco Correia Machado	24 de Fevereiro de 1886
20 Lapp	Antonio José Matheos	26 de Junho de 1886
21 Morros	Francisco Fernandes da Rocha	27 de Junho de 1887
22 Novo Tyrol	Francisco Marconi	3 de Setembro de 1886
23 Paranaguá	Manoel Rodrigues Vianna	23 de Novembro de 1885
24 Palmas	Jose Candido da Rosa Lima	2 de Abril de 1887
25 Palmeira	Manoel José Dias da Motta	18 de Fevereiro de 1887
26 Ponta Grossa	Nestor Gonçalves Guimarães	27 de Dezembro de 1885
27 Prudhy	Julio Moreira Ribas	16 de Novembro de 1886
28 Ponta de Guara	D. Dulce Pereira de Souza	18 de Março de 1887
29 Piratuna	Francisco Alves Pereira de Araujo	19 de Outubro de 1886
30 Rio Negro	Jose M. Faria Junior	24 de Novembro de 1885
31 S. João	Jose Antonio Eglesia	23 de Novembro de 1885
32 S. João da Graçiosa	Luz Werne	18 de Março de 1887
33 S. João do Triunfo	Pedro da Rocha Vid. I	20 de Março de 1886
34 S. José dos Pinhães	Manoel A. da Cunha Bitencourt	26 de Março de 1886
35 S. Louz	Henrique Kachler	30 de Setembro de 1887
36 Superaguay	Manoel dos Santos Lasbó	14 de Maio de 1887
37 Tibary	Jose Richard Pinto	19 de Abril de 1886
38 Floresim	D. Maria D. da Cunha Cordeiro	26 de Março de 1886
39 Foz de Iguaçu	Felipe Vicente Ferreira	12 de Fevereiro de 1886
40 União da Victoria	Cypriano M. Almeida Samparo	8 de Junho de 1886
41 Vorizera	Espeun Flencio Martins	21 de Fevereiro de 1885
42 S. José da Boa Vista	Rodrigo O. Ferreira Lobo	16 de Maio de 1886

Fazenda Provincial

E' afflictiva a situação financeira da Provincia.

Pretender illudila ou disfarçar seus perigos, seria aggravar o mal que exige remedio prompto e energico.

Nem se pôde escurtecer a verdade diante da assustadora perspectiva da crise que nos ameaça.

Se bem que não deva causar desalento, porque ainda ha meios de conjural-a, inspira ella as mais sérias apprehensões a quantos sinceramente se interessão pelo futuro e pela prosperidade desta terra.

E' que os funestos effeitos do precario estado das finanças se reflecte sobre todos os ramos de serviço publico e soffoca as mais justas aspirações, entorpecendo a marcha progressiva da Provincia.

Ahi está a falta de recursos, que, antepondo-se á realisação dos melhoramentos de que precisamos, chegou ao ponto de difficultar até as despezas ordinarias.

Não pôde dar-se maior perturbação economica.

E o mal provem principalmente da viciosa organisação dos orçamentos, que no excessivo e injustificavel exagero da estimativa da receita trazem já os enormes *deficits* com que os exercicios têm vindo depois a encerrar-se.

A consequencia tem sido fatalmente o desequilibrio constante no balanço dos cofres, o que quer dizer—angustias e vexames para a Administração e para a Provincia.

Manifesto apenas o que os algarismos exprimem e que se poderia ter evitado do mesmo modo que convem agora reparar, havendo animo firme e resolute de afrontar as difficuldades na confeccção dos orçamentos, para serem ellas debelladas por meio de medidas salvadoras, sem desorganisação dos serviços.

Infelizmente o mal vem de longe, como demonstrarei por um ligeiro estudo retrospectivo do decennio que corre.

Em 1878, ao mudar-se a situação politica, o orçamento em vigor estimava a receita e fixava a despesa em Rs. 598:765\$222, quantia esta que podião produzir os diversos impostos.

O mesmo orçamento, que havia sido decretado pela Lei n.497 de 25 de Abril de 1877, vigorou até o exercicio de 1879—80, apresentando neste e no anterior uma arrecadação superior á estimativa da renda assignada aos respectivos titulos de receita.

Portanto, não se dava então o desiquilibrio que depois appareceu entre a receita e a despesa.

Convem mesmo notar que no exercicio encerrado em Junho de 1877, toda a despesa ficou liquidada por emissão de titulos do Thesouro ou em dinheiro.

Assim, o seguinte de 1877—78, primeiro d'aquella situação, entrou desassombrado, podendo contar com os recursos de sua renda para accudir aos gastos proprios d'elle.

Nos orçamentos posteriormente confeccionados começou o vicio de organisação alludido.

Em vez de calcularem a receita pela média da arrecadação dos tres exercéios anteriores, e tomarem isto por base para fixação da despesa, elles exaggeraram esta e aquella, elevando-as por igual a uma cifra que nada fazia presumir que se pudesse arrecadar.

O do exercéio de 1880—81 foi de Rs. 674:843:200, o do exercéio de 1881—82 de Rs. 747:365:207, e o do exercéio de 1883, reduzido ás justas proporções de Rs. 630:378:331 pela Lei n. 721 de 23 d'Julho de 1883, foi de Rs. 700:609:263, e o do exercéio de 1884 foi de Rs. 709:569:263, e o do exercéio de 1885, ultimo daquella situação, foi de Rs. 827:84:200.

Em nenhum destes exercéios a arrecadação correspondeu á estimativa dos orçamentos, sendo que em quasi todos a despesa foi superior. D'ahi os *deficits* a passarem de um exercéio a outro.

Oscillando aquella estimativa entre setecentos e oitocentos contos, a arrecadação nunca attingiu a Rs. 600:000:000, excepção feita do exercéio de 1887.

A taxa de barreiros, que chego a ser creado em Rs. 200:000 figurava então entre os principaes titulos de receita.

Abriu-se o trafego da estrada de ferro em Fevereiro de 1885 e a renda proveniente desse recba devessem consideravelmente. As barreiras da Graciosa, de cuja arrecadação quasi toda ella provinha, começaram d'allora diante a arrecadar quantias relativamente insignificantes, já por ter sido seu pedaggio reduzido a pouco mais de um terço do que era, já pela competencia da mesma via-ferrea.

Com a redução assim soffrida e que não foi compensada com outros meios orçamentarios, visto não ter sido possível cobrar-se o imposto de transito na estrada de ferro, a taxa daquellas barreiras baixou ao necessario apenas para as despesas da conservação da Graciosa, quando antes apresentava sóbras não pequenas para outros serviços.

Em vista desta circumstancia, a nossa receita desceu de modo a dever ser estimada abaixo ainda da indicada quantia de 600:000:000.

Naquelle mesmo anno da inauguração do trafego da estrada de ferro a renda ordinaria limitou-se a Rs. 495:078:834 e no seguinte exercéio não passou de Rs. 489:363:316, segundo os balanços definitivos organisados pelo Thesouro Provincial.

A notavel diminuição tem como principal causa o facto apontado com relação ao pedaggio das barreiras da Graciosa, que o anno passado produzi apenas Rs. 54:063:605.

Não se pôde fazer cabedal da receita extraordinaria nesses dois exercéios, considerada a elevação da respectiva cifra, visto que esta cresceu pelo producto das loterias, de cuja contribuição poucos recursos lhe podem agora vir, pelas causas em outro logar indicadas.

Calculei a receita de Provincia em Rs. 734:780:618 na proposta de orçamento para o corrente anno financeiro, apresentada á Assenblea em virtude da Lei n. 712 de 4 de Dezembro de 1882, servindo de base a esse calculo a media da arrecadação dos tres anteriores exercéios.

Mas, alli computei a emissão de titulos do Thesouro e a renda

com applicação especial, ambas pela quantia de Rs. 113:126\$046, que, assim como o decrescimento presumível de Rs. 120:000\$000 na taxa de barreiras, deve deduzir-se.

Feita tal deducção, a renda provavel do exercicio corrente seria de Rs. 507:053\$072

O respectivo orçamento, entretanto, se n cogitar de novas fontes de receita, a estimou em Rs. 009:018\$070, fixando a despeza em Rs. 970:018\$070, como se vê da Leim. 879 de 31 de Dezembro do anno passado.

Não foi essa uma lei de meios, pois que só creou embaraços ao governo da Provincia e aggravou a situação collectiva della.

Em vez de prevenir, preparou o *deficit*, exaggerando em aquella fórma as forças da receita.

A differença de mais de Rs. 400:000\$000 entre aquellas duas quantias o fazia presumir, e tão grande como essa e de mais a mesma.

Signifiquei-o á Assembléa no Relatório que me foi apresentado em Fevereiro ultimo, pedindo os recursos necessários para attender á despeza decretada e evitar tanto da dos que, sem taes recursos, viria a dar-se.

Nada tendo conseguido, procurei, quanto em mim estava, reduzir o mal á menores proporções.

Com esse proposito, renunciada com pezar a ideia que acari-ciava de dotar a nossa Provincia de alguns melhoramentos, tive de sacrificar ao dever de não comprometter o futuro della a realisa-ção de todos os serviços não urgentes, autorizando somente as despezas inadiaveis.

Realisei assim uma economia orçamentaria de Rs. 170:000\$ approxadamente, significada pela differença para menos da despeza autorizada sobre a fixada, não calculando o excesso da despeza de Rs. 88:856\$137 na verba *Restituição de Depósitos*.

Não pôde ainda ser conhecida toda a arrecadação do exercicio, que em dois dias terá de findar.

Mas, pelos dados do Thesouro Provincial, pôde ella ser calculada pouco acima de Rs. 700:000\$000, incluída a quantia de Rs. 250:625\$254 representando a importancia de depósitos de varias origens.

Tomada a cifra redonda de Rs. 750:000\$000 e deduzida desta a quantia de Rs. 253:305\$833, supprimento feito ao exercicio anterior, restará somente a de Rs. 496:634\$167, para occorrer a despeza realisada, que se calcula em Rs. 87:000\$000.

Dahi um *deficit* presumível de Rs. 573:365\$833, que virá realisar, infelizmente, as previsões de meu ultimo Relatório.

Este deploravel resultado não se explica, como alguns pretendem, pela má arrecadação das rendas publicas, mas sim pelo facto de se querer exigir dos titulos de receita actuaes mais do que podem produzir.

O imposto de 3 % sobre generos de consumo, a que tenho visto algumas publicações attribuirem má arrecadação por parte dos agentes do fisco, chamou especialmente minha attenção.

Convencime de que são infundadas as increpções naquello sentido, ainda mais do modo que têm sido feitas, tomando a forma de opposição politica.

Este e o anno passado apresentão no referido imposto uma arrecadação maior do que a de 1885, em cujos tres ultimos mezes somente ella se fez pelos empregados do governo actual.

Produziu tal imposto :

—Rs.	80:888,677	em	1885
»	98:069,610	em	1886
»	82:657,111	em	1887, até 30 de

Novembro, sendo certo pela arrecadação até hontem conhecida que a renda do corrente mez elevará aquella cifra a mais de Rs. 96:000,000.

E' verdade que pelo mesmo imposto se arrecadou em 1884 Rs. 104:214,336, quantia superior á que foi arrecadada em qualquer dos annos posteriores.

A differença, porem, que não é grande e pôde se dizer insignificante em relação a estes dous ultimos annos, provem do consideravel augmento da importação directa e da reexportação, como tal considerada.

Os generos estrangeiros destinados ao consumo da Provincia, que, recebidos do Rio do Janeiro, pagavão antes o imposto provincial de 3%, hoje são d'alli reexportados e despachados na Alfandega de Paranaguá ou Mesa de Rendas de Antoina como directamente importados do estrangeiro, escapando assim ao pagamento d'aquelle imposto.

Deste modo, a farinha de trigo, o kerosene, vinho e muitos outros artigos de grande consumo, que nos primeiros tempos do imposto concorrião para sua renda, deixaram de contribuir para a mesma.

Esclarecem melhor este assumpto os quadros organizados por aquellas Repartições fiscaes, entre os annexos, demonstrando o movimento da importação directa e reexportação do Rio de Janeiro de generos para o consumo da Provincia, de 1884 á 1887.

Outros impostos, si não têm apresentado augmento em sua arrecadação, conservã-se estacionarios ou com decrescimento pouco sensivel.

E' o que V. Exa. melhor poderá apreciar pelo relatorio e annexos do Thesouro Provincial, que apresento como complemento d'este artigo.

(*) Resumo do balanço definitivo do Exercício de 1886.

RECEITA				
Renda	}	Ordinaria	489:363\$316	
		Extraordinaria	15:45'8075	
		Com applicação especial	21:650\$673	
		Não classificada	11:380\$653	537:845\$719
Depositos	}	Saldo do exercicio anterior	31:564\$148	
		Recebidos neste exercicio	303:100\$892	334:665\$040
Operações de credito	}	Emissão de bilhetes	40:027\$000	
		Suprimentos recebidos : Do caixa de moeda de 1887	145:080\$770	
		Do caixa de depositos de 1887	108:285\$763	
		« « « « « 1886	116:076\$536	469:469\$369
Saldo recebido do caixa de moeda de 1885				47:188\$426
				<u>1:229.168\$554</u>
DESPEZA				
ORDINARIA				890:096\$832
Depositos	}	Entregues neste exercicio	129:920\$961	
		Supprimento ao caixa de moeda de 1885	60:090\$000	
		Idem, idem de 1886	116:076\$536	182:076\$536
		Saldo que passou para 1887	24:667\$543	334:665\$040
Operações de credito		Supprimento ao caixa de moeda de 85		1:224:761\$872
		Saldo que passou para o caixa de moeda de 1887		65:597\$611
				<u>38:809\$071</u>
				<u>1:329.168\$554</u>

(*) Por engano, sahio publicado na *Gazeta Paranaense*, em vez deste, um outro resumo de balanço, que foi reproduzido em algumas brochuras distribuidas, sem tempo de fazer-se a precisa correccão.

Divida passiva

FUNDADA

A divida passiva fundada, que provém dos empréstimos contrahidos com o Banco do Brazil em 28 de Setembro de 1882 e 20 de Março de 1885, se acha demonstrada por seu capital e juros em meu Relatório anterior, montando estes a Rs. 545:796\$000 calculados até o vencimento das ultimas prestações em 1903 e 1904, e o capital a Rs. 774:700\$000 até o anno passado.

Foram pagos este anno 44:100\$000 de amortisação do capital e 60:212\$000 de juros, perfazendo essas duas quantias a somma de Rs. 104:312\$000.

FLUCTUANTE

A divida fluctuante, na importancio de Rs. 129:366\$997 e proveniente de bilhetes emittidos pelo Thesouro por antecipação de receita, demonstra-se do seguinte modo :

Bilhetes emittidos pelo Thesouro até Novembro ultimo a vencer em varios prazos	56:893\$000	
Idem em Dezembro corrente	<u>959\$997</u>	57.852\$997
Idem reformados sem clausula de reforma		<u>39:240\$000</u>
		97:092\$997
Idem das antigas emissões com clausula de reforma.		<u>32:274\$000</u>
Debito total Rs.		129:366\$997

Creditos extraordinarios

Para attender a servicos urgentes na estrada de Matto Grosso, não previstos na lei do orçamento actual, abri o credito extraordinario de Rs. 20:000\$000, em data de 4 de Maio; bem como de Rs. 1:632\$650, em data de 5 do corrente, para pagamento de despesas na aula de pintura, como se vê dos seguintes actos:

«O presidente da provincia, attenlendo a representação que lhe dirigiu a Directoria geral das obras publicas provinciaes, em officio de 14 do mez passado sobre a necessidade urgente de reconstruir-se o trecho da estrada de Matto Grosso, na extensão de 7 kilometros que comprehendem a Serrinha e 2 kilometros no campo, visto que nessa parte tem desaparecido o systema da mesma estrada, por effeito da pesada tração e das grandes chuvas destes ultimos tempos, abrindo-se no solo desigualmente resistente fôrtes e continuas depressões, que reclamam promptos reparos para não ser o transitio prejudicado, resolve, nos termos do art. 3º § 1º da lei n. 879 de 31 de Dezembro do anno passado, abrir um credito extraordinario de Rs. 20:000\$000 para ser applicado ao serviço da indicada reconstrucção, que não foi previsto na citada lei e se acha orçado nessa quantia pela referida Directoria das obras publicas.»

«O presidente da provincia, tendo em vista o officio do Thesouro Provincial sob n. 164 de 15 de Outubro ultimo, resolve, para occorrer ao pagamento do custeio, mobilia e outros preparos da aula de desenho e pintura (in lcommissão ao respectivo professor); abrir um credito extraordinario, da quantia de Rs. 1:632\$650, consignada com a clausula—desde já—em o art. 1º § 7º da lei do orçamento de 1888, visto que a do orçamento vigente não consigna vesba para aquelle fim.»

Bilhetes do Thesouro

Autorisei a emissão de bilhetes do Thesouro, por antecipação de receita do futuro exercicio, na importancia e com a applicação declaradas no seguinte acto, expedido em data de 3 de Junho:

«O presidente da provincia, usando da faculdade que lhe concede o art. 3º § 1º da lei n. 879 de 31 de Dezembro do anno passado e em vista da representação do Thesouro Provincial contida em officio sob n. III de hontem datado, resolve autorisar áquella repartição a emittir bilhetes do Thesouro por antecipação de receita do actual exercicio, até a quantia de 55:887\$975, para acudir aos gastos e compromissos da despesa da provincia no semestre vigente.»

Thesouro Provincial

Gerindo os negocios desta Repartição, com o seu costumado zelo e honestidade, continúa o Major Manoel Ricardo Carneiro.

Do relatorio que por elle me foi apresentado e com este passo

às mãos de V. Ex. constão os assumptos de mais interesse, que correm pela mesma Repartição.

· Alli se acham tambem indicadas as alterações havidas no pessoal.

· Com referencia a este confirmo o juizo do digno Inspector, acrescentando, por dever de justiça, que no exercicio de seus respectivos cargos foram dedicadissimos auxiliares de minha administração o contador Major Joaquim Antonio Gonçalves de Menezes e o Thesoureiro Eduardo Augusto de Vasconcellos Chaves, de cujo zelo e probidade não preciso dar testemunho, visto que são de V. Ex. conhecidos.

Barreiras

De conformidade com a Lei de orçamento vigente, que declarou permanentes as disposições dos §§ 4º e 5º do art. 3º da Lei n. 870 de 31 de Dezembro do anno passado, foram pelo Thesouro Provincial chamados concurrentes para o serviço de conservação da estrada da Graciosa, mediante a percepção do pedaggio das barreiras da mesma estrada, bem como para a arrematação da renda das barreiras do Timbutuva e Iguassú, no anno proximo vindouro.

Apresentaram-se diversas propostas, que, devidamente informadas pela Junta de Fazenda, deixo sobre a meza para serem por V. Ex. decididas.

Tendo de dar se execucao de 1º de Janeiro futuro em diante á Lei n. 896 de 9 de Abril do corrente anno, que supprimiu o uso das balanças nas barreiras, entrou o mesmo Thesouro em duvida sobre o meio de cobrarem-se os impostos municipaes que se arrecadão pela da Graciosa, e dirigiu-me o respectivo Inspector a esse respeito uma consulta, a que respondi nos seguintes termos :

«Declaro a V. S., em solução á consulta contida em seu officio n. 190 de 10 do corrente, que a Lei n. 895 de 9 de Abril do corrente anno, alterando o systema da cobrança sómente do imposto provincial nas barreiras do Timbutuva e Graciosa, não cogiteu dos impostos municipaes, cuja arrecadação nesta ultima barreira deve continuar a fazer-se do mesmo modo que até agora, mantendo-se alli para esse fim o uso da balança.»

Passadores de rios

Sobre proposta do Thesouro Provincial, forão nomeados passadores :

Do rio Putinga, em 2 de Março, José Ferraz de Lima, concedida a exoneração que pediu João Ferreira de Lima;

Do rio Iapó, em 11 de Maio, Mauricio Rodrigues de Camargo, concedida a exoneração que pediu Laurindo Dias Pedroso;

Do Rio Itararé, no passo dos Barbosas, em 30 de Novembro,

Joaquim Bibiano da Silva, concedida a exoneração que pediu Fabio José de Goveia;

Do rio Goyo-En, em data de hontem, Manoel de Moura Gavião.

Loterias

Contractado com o Sr. Carlos Teixeira de Carvalho, que tem como agente nesta capital o honrado Sr. Cyro Velloso, continúa a ser feito com todo o escrupulo o serviço das loterias na Provincia.

Por Aviso-circular de 7 de Fevereiro, expedido ás Presidencias de Provincia, recommendou o Ministerio da Fazenda que procurassem estas reorganisar os planos das loterias, observando as seguintes regras :

1^a A extracção de cada loteria deverá fazer-se de uma só vez, supprimidas as series;

2^a O beneficio liquido deverá ser de 10 % do capital da loteria;

3^a Do mesmo capital se deduzirá sempre o imposto de 15 %, cuja importancia será applicada ao fundo de emancipação, ou entregue ao beneficiado, quando a elle tiver direito em virtude da lei;

4^a Do plano constarão as importancias destinadas para o pagamento do sello dos bilhetes, com o competente imposto addicional de 5 %, commissão do Thesoureiro e despezas de extracção.

Não podendo arbitrariamente alterar o contracto existente, para accomodar o plano na conformidade d'elle organizado ás prescripções do Aviso citado, foi preciso para o cumprimento deste procurar accôrdo com o contractante, no qual devo dizer que encontrei a maior boa vontade.

Alterado, por acto de 22 de Fevereiro, o plano então em vigor, attendendo se quanto possível ás instrucções daquelle Ministerio, tive depois de approvar novos planos propostos pelo contractante, com alteracção apenas do capital e distribuição de premios, consultada a conveniencia de facilitar a venda dos bilhetes.

Desses planos os que se achão em vigor, um para as grandes e outro para as pequenas loterias, são os seguintes :

Plano para as grandes loterias da provincia do Paraná

Capital 50.000 bilhetes divididos em vigesimos, a 20\$ cada bilhete	1000:000\$
Beneficio provincial 15 % do imposto.	150:000\$
Sellos, despezas e commissão	150:000\$ 300:000\$
Distribue em premios	<u>700:000\$</u>

A SADEB

1 Premio		300:000\$
1 "		50:000\$
1 "		30:000\$
1 "		20:000\$
1 "		10:000\$
2 "	5:000\$000	10:000\$
8 "	2:000\$000	10:000\$
20 "	1:000\$000	20:000\$
32 "	500\$000	10:000\$
99 "	200\$000	19:800\$
99 "	100\$000	9:900\$
99 "	50\$000	5:940\$
99 "	20\$000	4:950\$
99 "	40\$000	3:960\$
499 "	100\$000	49:900\$
499 "	40\$000	19:960\$
5000 "	20\$000	100:000\$
2 Aproximações	3:000\$000	6:000\$
2 "	2:000\$000	4:000\$
2 "	1:000\$000	2:000\$
2 "	520\$000	1:040\$
2 "	275\$000	550\$
<hr/>		<hr/>
6570 Premios	Rs:	700:600\$

EXPLICAÇÕES

Os premios de 300:000\$ até os de 500\$, inclusive serão extrahidos a sorte.

Os 99 premios de 200\$ caberão a todos os numeros da centena em que sahir o 1º premio, exceptuando o deste premio.

Os 99 ditos de 100\$ caberão a todos os numeros da centena em que sahir o 2º premio, exceptuando o desse premio.

Os 99 ditos de 50\$ caberão a todos os numeros da centena em que sahir o 3º premio, excepto o deste premio.

Os 99 ditos de 20\$, são para os ns. da centena em que sahir o 4º premio, excepto o deste premio.

Os 99 ditos de 40\$ são para todos os numeros da centena em que sahir o 5º premio, excepto o deste premio.

Os 499 ditos de 100\$, são para todos os numeros que tiverem os 2 algarismos finais iguaes ao do 1º premio.

Os 499 ditos de 40\$ são para todos os numeros, cujos 2 ultimos algarismos forem iguaes ao do 2º premio.

Os 5.000 ditos de 20\$ são para todos os numeros que tiverem o algarismo final igual ao do premiado com o 1º premio.

As 2 aproximações de 3:000\$ são para os numeros anterior e posterior áquelle que couber ao 1º premio.

As 2 ditas de 2:000\$. são para todos os numeros anterior e posterior áquelle que couber ao 2º premio.

As 2 ditas de 1:000\$, são para os numeros nas condições supra em relação ao 3º premio.

As 2 ditas de 529\$, são para os numeros nas condições supra em relação ao 4º premio.

As 2 ditas de 275\$, são para os numeros nas condições supra em relação ao 5º premio.

Será considerado anterior ao numero 1, o numero 50.000 e posterior a este o numero 1.

Plano para as pequenas loterias da Provincia do Paraná.

Capital 10.000 bilhetes divididos em trigesimos a 30\$000 o bilhete		300:000\$000
Sello e adicional de 5 %	23:625\$000	
Beneficio e imposto 15 %	45:000\$000	
Comissão e despesas	45:000\$000	
Verba para a policia.	525\$000	114 150\$000
Distribue em premio	Rs.	<u>185:850\$000</u>

A SABER

1 Premio		90:000\$000
1 »		7:500\$000
1 »		4:500\$000
4 »	1:500\$000	6:000\$000
9 »	750\$000	6:750\$000
14 »	300\$000	4:200\$000
10 »	90\$000	900\$000
10 »	60\$000	600\$000
2 Appr.	1:500\$000	3:000\$000
2 »	750\$000	1:500\$000
2 »	450\$000	900\$000
1000 Premios	30\$000	30:000\$000
1000 »	30\$000	30:000\$000
<hr/>		<hr/>
2056 Premios	Rs.	185:850\$000

EXPLICAÇÕES

Os premios de 90:000\$ até os de 300\$, inclusive serão extra-hidos á sorte.

Os 10 premios de 90\$ são para todos os numeros da dezena a que couber o premio maior.

Os dez ditos de 60\$ para todos os numeros da dezena em que sahir o 2º premio.

Os 1000 ditos de 30\$ são para todos os numeros que tiverem o algarismo final igual ao da terminação do premiado com o 1º premio, inclusive este numero.

Os outros mil de 30\$ pertencerão a todos os numeros nas condições supra em relação ao 2º premio.

Dado o caso de serem premiados com os dois maiores premios numeros que terminem em igual algarismo; os premios sujeitos á terminação do 2º premio pertencerão aos numeros de terminação immediatamente superior.

As 2 approximações de 1:500\$ são para os numeros anterior e posterior ao premiado com o 1º premio.

As 2 ditas de 750\$ são para os numeros nas condições supra em relação ao 2º premio.

As duas ditas de 450\$ são para os numeros nas citadas condições em relação ao 3º premio.

A loteria será dividida em quinze partes de 1000 decimos quintos, divididas em vinte mil trigesimos podendo ser extrahida uma ou mais partes de cada vez.

Pelo presente plano serão extrahidas as partes que faltarem para completar a 29ª loteria, a fim de preencher o beneficio estipulado e as loterias seguintes.

PLANO DA 15ª PARTE

Capital 10.000 decimos quintos, divididos em trigesimos a 1\$ o trigesimo.

		20:000\$000
Beneficio e imposto de 15 %	3:000\$000	
Sello e adicional 5 %	1:575\$000	
Commissão e despesas	3:000\$000	
Verba para Policia	35\$000	7:610\$000
Distribue em premios	Rs.	<u>12:390\$000</u>

A SABER

1 Premio		6:000\$000
1 »		500\$000
1 »		300\$000
4 »	100\$000	400\$000
9 »	50\$000	450\$000
14 »	20\$000	280\$000
10 »	6\$000	60\$000
10 »	4\$000	40\$000

1000	»	2\$000	2:000\$000
1000	»	2\$000	2:000\$000
2	Approximações	100\$000	200\$000
2	»	50\$000	100\$000
2	»	30\$000	60\$000
<u>2056</u>	Premios	Rs.	<u>12:390\$000</u>

Pelo plano das grandes loterias deve ser extrahida a 7ª em beneficio da matriz da capital, tendo sido até aqui embarçada essa extracção pela concurrencia da grande loteria de Pernambuco, depois da qual sòmente poderá correr.

Prohibida na Còrte e provincia do Rio de Janeiro a venda de bilhetes das loterias de outras provincias, a do Paraná, como todas as mais, tem-se resentido da falta daquelles grandes consumidores, deixando por isso de haver nas extracções, de algum tempo á esta parte, a regularidade com que sempre foi feito esse serviço.

E' uma crise porque estão passando as loterias de todas as provincias.

O contractante, entretanto, emprega os esforços possiveis para que a do Paraná não decáia da bem merecida confiança e a que tem sido acolhida em todo o Imperio.

O quadro que se segue demonstra as extracções feitas posteriormente ao que á respeito consta de meu ultimo Relatório.

NUMEROS		DATAS DAS EXTRACÇÕES		Importancia do beneficio	
<i>Extracções</i>		<i>Extracções</i>		<i>Importancia do beneficio</i>	
76	6.	13	15	94	12
77	"	14	2	95	19
78	"	15	27	96	26
79	"	16	4	97	2
80	"	17	11	98	9
81	"	18	18	99	16
82	"	19	28	100	30
83	"	20	19	101	6
84	8.	29	3	102	20
85	9.	12	Abrii	103	4
86	10.	23	"	104	18
87	11.	3	Maio	105	27
88	12.	10	"	106	3
89	13.	17	"	107	22
90	14.	27	"	108	30
91	15.	7	Junho	109	6
92	16.	21	"	110	13
93	17.	5	Julho	111	21
<i>Extracções</i>		<i>Extracções</i>		<i>Importancia do beneficio</i>	
<i>Loterias</i>		<i>Loterias</i>		<i>Importancia do beneficio</i>	
<i>Partes</i>		<i>Partes</i>		<i>Importancia do beneficio</i>	
76	6.	18	12	94	12
77	"	19	19	95	19
78	"	20	26	96	26
79	"	21	2	97	2
80	"	22	9	98	9
81	"	23	16	99	16
82	"	24	30	100	30
83	"	25	6	101	6
84	8.	26	20	102	20
85	9.	27	4	103	4
86	10.	28	18	104	18
87	11.	29	27	105	27
88	12.	3	Novembro	106	3
89	13.	7	"	107	22
90	14.	8	"	108	30
91	15.	9	Dezembro	109	6
92	16.	10	"	110	13
93	17.	11	"	111	21

O systema de escripturação do dinheiro proveniente das loterias tem sido sempre o mesmo, que achei posto em pratica, ao assumir a administração da provincia em 1885, quando mudou-se a situação politica.

Recollido ao Thesouro Provincial, é escripturado como deposito, tendo a legal applicação que o respectivo caixa demonstra.

Tem sido e estou certo que continuarão a ser pontualmente pagas as despezas mensaes com as obras da Nova Igreja Matriz da Capital, a que se destina o producto de diversas loterias; ao que devo acrescentar que taes obras, desde que contão com os recursos actuaes, não sollreram até hoje a menor interrupção.

Quanto ás loterias decretadas pela Lei n. 897 de 11 de Abril do corrente anno, começou em Maio a sua extracção, e só foram extrahidas as nove primeiras em beneficio de obras extranhas á Matriz da Capital.

O producto das mesmas não foi ainda entregue ás municipalidades, nos termos do art. 2º da citada Lei, por depender de liquidação, que se verifica pela respectiva tomada de contas, conforme o Regulamento de 3º de Outubro de 1884, á cujo regimen. por seu art. 10. estão sujeitas todas as loterias da Provincia, qualquer que seja o seu destino.

* * *

Por acto de 23 de Maio, autorisei o contractante a substituir, conforme requereu, por 278 acções suas da estrada de ferro de S. Paulo ao Rio de Janeiro a caução que deixou no Thesouro Provincial, em cumprimento da clausula 14ª do respectivo contracto.

Marco meridiano

Aproveitando a proficiencia e boa vontade dos distinctos engenheiros João Lazzarini, Ernesto Guaita, Leopoldo Weiss e Candido Ferreira de Abreu, encarreguei-os de fazerem a exacta determinação de uma linha meridiana nesta Capital, para o calculo preciso da variação da agulha magnetica.

Dessa desinteressada commissão desempenharam-se os illustres profissionaes, concluindo aquelle trabalho de incontestavel conveniencia, da maneira exposta no seguinte officio:

• Curityba, 28 de Junho de 1887.—Illm. e Exm. Sr.—Em cumprimento á missão com que V. Ex. se dignou honrar-nos, incumbindo-nos, em officio de 8 de Outubro do anno proximo passado, de determinar com exactidão os extremos de uma linha meridiana nesta capital afim de se poder calcular precisamente a variação da agulha, procedemos por diversas vezes ás operações geodesicas e astronomicas para esse fim necessarias e conseguimos determinar os seguintes dois pontos que correspondem ao fim mencionado.

O ponto septentrional da meridiana é formado pela ponta da torre oriental da igreja matriz.

O ponto meridional acha se marcado por uma pedra lavrada em pyramide devidamente cercada e collocada na proximidade da estrada que passando pelo deposito da polvora vai até a colonia d'Agua Verde.

O erro médio da linha assim determinada não excede, conforme resultou das verificações feitas, á trinta segundos em arco.

As vantagens que do conhecimento desta linha resultam são obvias, pois não sómente serve ella de base para a determinação das variações annuaes do Meridiano Magnetico, como tambem para conferencia dos instrumentos de agulha, os quaes, como é sabido, não tem variação uniforme, mas cuja variação urge conhecer todas as vezes que se tratar de fazer levantamentos que devem ser referidos a trabalhos já feitos.

Remettemos pois a V. Ex. cinco chaves do Kiosque, no qual acha-se lechado o marco para V. Ex. dignar-se distribuil-as como achar mais conveniente. Deus Guarde a V. Ex. — Illm. e Exm. Sr. Dr. Joaquim d'Almeida Faria Sobrinho, M. D. Presidente da Provincia. — *Giovanni Lazzarini*. — *Leopoldo I. Weiss*. — *Ernesto Guaita*. — *Candido Ferreira de Abreu* »

Obras Publicas

Exerce com solicitude e proficiencia o logar de Director das Obras Publicas Provinciaes, desde 1º de Julho, o activo Engenheiro Francisco Clementino de Vasconcelios Chaves Filho, que succedeu ao Engenheiro Candido Ferreira de Abreu.

Ao deixar este ultimo o referido logar, por ter sido nomeado Inspector Especial Interino de Terras e Colonisação, signifiquei-lhe o meu apreço em que tinha o efficaz auxilio que prestou á minha administração no exercicio do mesmo e os bons serviços que prestou á Provincia.

Apresentando á V. Ex. o relatorio annexo da Reparação competente, que minuciosamente expõe o estado das obras publicas provinciaes e os trabalhos realisados no correr deste anno, ao lado das medidas necessarias para o seu bom andamento, dispenso-me de maiores considerações a esse respeito.

Devotado á nossa provincia como aquelles que mais a estre-mecem, era meu desejo dotal-a de alguns melhoramentos que o seu progresso e desenvolvimento reclamão

Faltaram-me, porem, os meios indispensaveis para empre-hádel-os

O estado precario das finanças, que difficultou até a marcha do serviço ordinario, desviou a Administração da ideia de quaes-quer commettimentos.

Para não aggraval-o, tive de sacrificar com desgosto uma grande parte dos serviços decretados na lei de orçamento vigente, restringindo quanto possivel a despeza.

Não podia proceder de outra fórma, seguro como estava desde o começo do exercicio de que as fontes da receita não podião produzir a somma exageradissima que aquella lei presumira.

Isto mesmo expuz com toda franqueza á Assembléa Provincial, em meu Relatorio de Fevereiro ultimo, solicitanda de seu patriotismo novos recursos, que ella entendeu dever recusar.

Da verba de Rs. 158:990\$898 consignada para obras publicas, exclusivé o serviço de conservação da estrada da Graciosa, mandei applicar sómente Rs. 81:941\$388.

A differença de Rs. 77:049\$610 significando uma economia forçada, corresponde a alguma d'essas obras especificadas na tabela A da lei orçamentaria, que, embora sejam de reconhecida necessidade, as circumstancias expostas me levaram a preterir.

Os dois quadros que se seguem a este artigo explicão a despeza autorizada por conta da referida verba, indicando os serviços feitos.

Além das obras militares, de que trato em outro lugar, realizaram-se no correr do anno, fazendo-se a despeza pelos cotres geraes, diversos serviços, dentre os quaes os de mais importancia são:

A construcção da estrada que liga a cidade de Paranaguá aos florescentes nucleos S. Luiz e Maria Luiza, da ex-colonia Alexandra, para que foi concedido o credito de Rs. 15:000\$000;

Melhoramentos da estrada geral entre a mesma cidade e a de Morretes communicando os nucleos Taunay, Piedade e Morro Inglez, tambem da referida ex-colonia Alexandra, a que foi destinado o credito de Rs. 2:000\$000;

Reconstrucção da ponte sobre o rio Imboguassú, feita com as sobras daquelle primeiro credito;

Concertos na estrada entre esta Capital e os nucleos S. Venancio e Antonio Prado;

Estrada dando communicação aos lotes entre si do nucleo Presidente Faria;

Foram autorizados os reparos de que necessita a ponte sobre o rio Ipiranga no nucleo Entre-Rios, do municipio de Porto de Cima, orçados em Rs. 500\$000;

De quasi todos esses trabalhos trata circumstanciadamente o relatorio da Inspectoria Especial de Terras e Colonisação.

Prende-se tambem á epigraphie de que trato um incidente que se deu á proposito do assentamento de trilhos, por parte da Empresa de Bonds, na estrada de Mato Grosso entre os limites do quadro urbano desta cidade e o Baril.

Julgando-se o Gerente da mesma Empresa com direito pelo contracto com a Camara a servir-se do leito da referida estrada sem contrahir obrigação alguma ou depender de autorisação do Governo, foi prevenido pela Directoria das Obras Publicas, do os trabalho chegavão áquelle ponto, de que não lhe assistia semelhante direito.

Trazida a questão ao meu conhecimento, entendi dever guardar os interesses da Provincia e ao mesmo tempo não embaraçar o importante melhoramento que a empresa tinha em vista realizar.

D'ahi a soluçãõ que dei, sujeita á definitiva deliberação da As-

sembléa Legislativa Provincial, nos termos do seguinte acto, de 17 de Setembro :

«Em officio de 15 do corrente, declarando que o Engenheiro Director das Obras Publicas da Provincia, por officio do dia anterior, o prevenira de que não podia fazer o assentamento dos trilhos da Empresa de Bonds, além do quadro urbano pela estrada de Matto Grosso, sem autorisação desta Presidencia, o Gerente da referida Empresa solicita providencias para que não sejam interrompidos os trabalhos da mesma, visto que na concessão feita a ella pela camara municipal e approvada pela Assembléa Provincial, segundo allega, nenhuma clausula se encontra naquelle sentido.

Considerando que o contracto feito pela camara municipal e approvado pela Assembléa Provincial pelo art. 11 do decreto n. 798 de 24 de Outubro de 1884. para o estabelecimento de linhas de Bonds nesta capital, não importa para a respectiva Empresa a faculdade de servir-se das estradas da Provincia para o assentamento de trilhos, visto que, não estando ellas sujeitas à mesma camara, esta não podia dispor a seu respeito ;

Considerando que o indicado contracto faz referencia sómente às ruas da cidade, e, embora estabeleça os pontos terminaes das linhas de Bonds além do quadro urbano, não menciona o trajecto das mesmas linhas, mantendo-se assim a camara municipal na esphera de suas attribuições ;

Considerando que só a Assembléa Provincial pôde conceder á Empresa, para o fim indicado, a parte do leito das mesmas estradas ; sendo certo que a approvação por ella dada ao contracto não envolve essa concessão, que tinha de seguir os devidos tramites para ser convertida em lei ;

Considerando, porém, a manifesta utilidade do melhoramento que a Empresa de Bonds tem em vista realisar e a conveniencia de não demorar a sua execução ;

O Presidente da Provincia autorisa o Gerente da mesma Empresa, até a Assembléa Provincial resolver definitivamente a respeito, a servir-se da parte necessaria do leito das estradas da Provincia que vão ter nos pontos terminaes indicados no contracto para as linhas de Bonds, com a condição de applicar a ellas as clausulas do mesmo contracto relativas ás ruas, sujeitando-se a Empresa a conservação de taes estradas entre os referidos pontos, si a mesma Assembléa não determinar o contrario.

Nesta conformidade expeção-se as necessarias ordens á Directoria das Obras Publicas, perante a qual deve o referido Gerente assignar o necessario termo de responsabilidade.»

Esse termo de responsabilidade foi assignado na Directoria das Obras Publicas, em data de 21 do mesmo mez.

PROVINCIA DO PARANÁ

QUADRO demonstrativo da despesa por serviços designados na verba Obras Publicas em geral da lei do orçamento do exercicio de 1887 que foram pagos até Novembro e dos que tem de selo no mez de Dezembro corrente, ou durante o semestre adicional do mesmo exercicio.

OBRAS PUBLICAS EM GERAL	PAGA	POR PAGAR	SOMMA	QUANTIDADE EXECUTADA	QUANTIDADE VOTADA
Floresta a Paraguará	2000\$000		2000\$000		
Cadeia do Serto Azul	1000\$000		1000\$000		
Igreja dos Ambrosios		24877\$00	24877\$00		
Estrada de Yotuverava ao Serto Azul	1478\$000		1478\$000		
Concertos da ponte sobre o rio Tibagy		708\$00	708\$00		
Com a cadeia Palma canoá no rio Ribeira		1208\$00	1208\$00		
" trabalhos extraorinarios na estrada de Matto Grosso		1000\$000	1000\$000		
" a cadeia Palma canoá no rio Jangada		1008\$000	1008\$000		
" a restauração da ponte sobre o rio S. João	2000\$000		2000\$000		
" excessos de serviço na mesma		14187\$00	14187\$00		
" reparos na estrada de Moreetes a Figueira de Braço		1458\$000	1458\$000		
" a aquisição da balsa no porto da Villa do Tibagy		4008\$000	4008\$000		
" concertos das grades da cadeia da capital	708\$000		708\$000		
" conservação da estrada entre Lapa e Rio Negro		4008\$000	4008\$000		
" concertos na ponte da Passa Trás		3458\$000	3458\$000		
" construção da cadeia de Therazina		608\$000	608\$000		
" " Juma canoá no Rio Negro	1008\$000		1008\$000		
" conservação da estrada da capital a Lapa (segundo contrato 38, 69, 70 e parte da 8ª prestação)		3278\$000	3278\$000		
" cadeia da villa de Thomazina		2008\$000	2008\$000		
" concertos na ponte sobre o rio Tibagy		708\$000	708\$000		
" calçadas da cadeia e escola Carvalho	2700\$000		2700\$000		
" reparos no Passagem Publico		6178\$000	6178\$000		
" concertos na balança da barreira da Graciosa		2008\$000	2008\$000		
" estudos na estrada do Marcellino		3008\$000	3008\$000		
" estabelecimento de linhas telephonicas	1120\$000		1120\$000		
" reparos na barreira do rio dos Patos	1608\$000		1608\$000		
" exploração do Rio Ivahy		11500\$000	11500\$000		
Somma Rs	80038430	91408743	171447173	215608827	280000000

Provincia do Paraná

QUADRO demonstrativo da despesa por serviços designados na tabella A da lei do orçamento do exercicio de 1887 que foram pagos até Novembro e dos que tem de selo no corrente mez de dezembro ou durante o semestre adicional do mesmo exercicio.

OBRAS DA TABELLA A	PAGA	POR PAGAR	SOMMA	QUANTIDADE EXECUTADA	QUANTIDADE VOTADA	OBSERVAÇÕES
Oberta da ponte Fleury		101243\$	101243\$		101243\$	
Conservação do Passagem		2100000\$	2100000\$		2100000\$	
Reparos na edificação da Assembléa	11313873\$		11313873\$	11313873\$		
" na estrada do Rio Negro a Lapa		11000000\$	11000000\$	11000000\$		
" " do Matto		40000000\$	40000000\$			
" " de Yotuverava ao Serto Azul		20000000\$	20000000\$			
" " do Arraial da Capital		8000000\$	8000000\$			
" " Igrossá conservação da Guarapuava a Palmas		8000000\$	8000000\$			
" " serro do S. João entre Mostro e Tibagy		10000000\$	10000000\$			
" " estrada de Moreetes a Figueira de Braço		12000000\$	12000000\$			
" " de Matto Grosso do Sul a 118		60000000\$	60000000\$			
" " desde S. Laur d Castro	6000000\$		6000000\$			
" " da Capital a Lapa	67000000\$		67000000\$			
" " da Casca de Iguaçu até a Alem de João Gonçalves		8000000\$	8000000\$			
Conservação do prolongamento da estrada de Ypacarai ao Ivahy		17000000\$	17000000\$			
" " da estrada de Guarapuava inclusive restinga Imbituba	10878213\$		10878213\$	10878213\$		
" " da Lapa a S. João de Palcos		11000000\$	11000000\$			
" " de Iguaçu a Palmeira		2000000\$	2000000\$			
" " de Moraes a Curitiba		2000000\$	2000000\$			
" " de S. João a Curitiba		2000000\$	2000000\$			
" " de Palmeira ao Triunpho		2000000\$	2000000\$			
" " da Guarapuava a Therazina		6000000\$	6000000\$			
" " ponte de Roca a Guarapuava		2000000\$	2000000\$			
Melhoramento da estrada de Pirapóma a Greco e Campina Grande		10124328\$	10124328\$			
" " da Cachoeira a Jangada		20000000\$	20000000\$			
" " na ponte do Rio Grande em Mandrituba		10000000\$	10000000\$			
" " entre Palmeira e Lapa		8000000\$	8000000\$			
Conservação da estrada de João Gonçalves a Castro (ultima prestação)	11550000\$		11550000\$	11550000\$		
" " da Capital a Yotuverava		80000000\$	80000000\$			
" " conservação da ponte sobre o Rio Grande		10000000\$	10000000\$			
" " conservação das serras no Itaipua a Guarapuava		10000000\$	10000000\$			
Somma Rs	180000000\$	190134213\$	370134213\$	190134213\$	280000000\$	

Estrada entre a cidade de Antonina e a villa do Serro-Azul

A' 26 de Fevereiro tive o prazer de assistir a inauguração de uma grande extensão desta estrada, que está sendo construída pela iniciativa particular dos laboriosos cidadãos Joaquim Antonio de Loyola e João Christovão da Silva, com as clausulas do contracto firmado na Directoria das Obras Publicas Provinciaes aos 3 de Março de 1885.

A parte então concluída e aberta ao trafego tinha a extensão de 56 kilometros, com 15 palmos de largura, e já até ao lugar denominado *Tapan*, meia legoa alem do rio Capivary, tendo já transposto a serra com 15 kilometros.

Percorri-a em grande distancia, verificando que o serviço foi realizado muito acima das exigencias do contracto.

Notei que forão feitos grandes côrtes e que são suaves os declives no referido trecho, sendo informado de que tambem na parte que não pude visitar o leito da estrada está preparado em condições de prestar-se á rodagem com pouco beneficio mais.

Essa estrada, cujos trabalhos se achão hoje muito adiantados, será de um grande alcance para o desenvolvimento do commercio da cidade de Antonina, visto que lhe abrirá facéis communicações com a importantissima zona do Assunguy, atravessando os fertilissimos terrenos da Cachoeira e valle do Capivary, e aproveitando ao commercio do municipio da Campina Grande e outros logares de grande futuro.

Diligencias

Por acto de 18 de Março mandei lavrar contracto com Benedicto Pereira da Silva Carrão, para o serviço das diligencias, durante o anno, entre esta Capital e a villa do Rio Negro, com escala pela cidade da Lapa.

Resolvendo sobre a proposta apresentada para o serviço de diligencias entre Morretes e Antonina, expedi ante-hontem o seguinte acto :

—O presidente da provincia, julgando em termos de ser aceita, de accordo com o parecer da junta de fazenda do thesouro provincial, a proposta de João de Deus Freitas, unica apresentada na concorrência aberta para o serviço de diligencias entre as cidades de Morretes e Antonina, resolveo determinar na conformidade da mesma proposta se lavre o respectivo contracto, no qual convem estabelecer, no interesse do commercio, que a diligencia parta da primeira d'aquellas cidades depois da chegada do trem de Paranaguá, e chegue a ella antes do trem que fôr desta capital. —

Bonds

No dia 8 do mez passado inaugurou se a linha de *Bonds* nesta cidade.

A população da capital recebeu o importantissimo melhora-mento com inequivocas provas de satisfação, não regateando louvo- res ao estimavel gerente da empresa, Sr. Boaventura Fernandes Clapp, á cuja actividade, perseverancia e intelligentes esforços de- vemos, principalmente, a incorporação da companhia que veio rea- lizar de uma de nossas mais justas aspirações.

Iniciado sob os melhores auspícios, o serviço vai de dia em dia se desenvolvendo, procurando o digno gerente corresponder sem- pre ás sympathias publicas que animão a empresa.

Iluminação Publica

Em sessão de 20 de Dezembro do anno passado, a Assembléa Provincial, approvando o parecer de sua Commissão de Camaras Municipaes, publicado á paginas 290 dos Annaes daquelle anno, so- bre a proposta do Engenheiro Fernando de Mattos para a illumi- nação a gaz desta Capital, autorisou o Governo da Provincia a mandar lavrar o respectivo contracto de accordo com o mesmo pa- recer e as bases a que se refere, offerecidas pelo proponente.

Examinada a materia com o cuidado que sua grande impor- tancia reclamava e ouvido sobre ella o parecer do habil Engenheiro Director das Obras Publicas, julguei dever modificar algumas da- quellas bases em sentido mais favoravel aos interesses da Provin- cia e da população, que me pareceu não terem sido convenientemente consultados.

Entendendo-me á esse respeito com o proponente, represen- tado por seu procurador o Engenheiro Porfirio de Macedo, encon- trei este distincto cavalheiro nas melhores disposições de remover quaesquer obstaculos que se oppuzessem á realisacão do importan- te melhoramento, e tive a satisfação de vêr por elle acceitas as modificações que apresentei, em conferencia destes ultimos dias.

De conformidade com as bases combinadas expedi ordem ao Thesouro Provincial, em data de ante-hontem, para lavrar o res- pectivo contracto, que ficou assim concebido :

«Aos vinte e oito dias do mez de Dezembro de mil oitocentos e oitenta e sete, no contencioso do thesouro provincial, onde pre- sente se achava o capitão Ignacio Alves Correia Carneiro, procura- dor fiscal, commigo Francisco Lopes Maravalhas, solicitador, ser- vindo de escrivão, compareceu o Dr. João Porfirio de Macedo, re- presentante do engenheiro Fernando de Mattos, e por elle foi dito que vinha lavrar contracto para a illuminação publica á gaz desta capital, em virtude do officio de S. Ex. o Sr. Dr. presidente da provincia sob n. 382 de 27 do corrente, que assim resolveu, auto- risado pelo parecer da commissão de camaras municipaes de 13 de

Dezembro de 1886, approvedo pela assemblea provincial em 20 do mesmo mez e anno, e sujeitava se ás condições seguintes :

Art. 1.º O engenheiro Fernando de Mattos obriga-se a fazer as obras necessarias para illuminar a cidade de Curitiba a gaz corrente, o qual será extrahido da hulha (carvão de pedra) ou schisto, ou qualquer outra substancia inoffensiva á salubridade publica e que possa produzir gaz igual ou superior ao da hulha.

Art. 2.º Serão feitas pelo mesmo engenheiro todas as despesas do material de construcção e illuminação.

Art. 3.º Os tubos de canalisação geral serão de ferro e os de derivação para os combustores, de ferro ou chumbo.

Art. 4.º O empresario fica obrigado a apresentar ao governo provincial, em tempo opportuno, a tabella dos preços relativos para os assentamentos nos edificios publicos e particulares, sendo estes trabalhos executados exclusivamente pela empresa

Art. 5.º Os lampeões serão collocados em columnas ou arandelas de ferro, conforme a largura das ruas, a juizo da empresa e approvação do governo.

Art. 6.º O numero de combustores para a illuminação publica, não será inferior a 200, e o empresario os collocará nos pontos determinados pelo governo, obrigando-se a apresentar a planta da cidade e a augmentar o numero de combustores, logo que lhe seja ordenado pelo mesmo governo.

Art. 7.º O gaz será perfeitamente purificado e a intensidade da luz deverá ser tal, que, sob uma pressão de dois a tres milímetros de agua, o brilho de uma lampada Carcel queimando quarenta grammas de oleo de colza por hora, possa ser obuido um consumo de cento e dez litros de gaz por hora, termo medio.

Art. 8.º Se dentro do prazo deste contracto fôr descobetto algum outro agente productor de luz, do qual resulte melhoramento notavel para esse serviço, poderá o empresario empregal-o precedendo accordo com o governo.

Art. 9.º Os combustores permanecerão accesos pelo espaço de dez horas, termo medio, em cada noite, sem excepção das de luar.

Art. 10. As horas de accender e apagar os combustores da illuminação publica serão marcadas por uma tabella organizada pela empresa e approvada pelo governo no começo de cada anno, a qual não poderá ser alterada senão de accordo entre as partes contractantes.

Art. 11. Em casos extraordinarios poderá o governo prolongar a illuminação publica alem do tempo marcado nas tabellas, pagando, porem, o excesso proporcional conforme o preço estipulado no art. 14.

Art. 12. O serviço de accender os combustores publicos deverá ficar terminado até trinta minutos depois da hora marcada na tabella, assim como o de apagal-os não deverá começar antes da hora marcada na mesma tabella.

Art. 13. O empresario deverá conservar em estado de perfeito asseio todos osapparelhos da illuminação e numerará os combustores collocando em cada um, uma chapa com o seu respectivo numero.

Art. 14. Cada combustor da illuminação publica pagará trezentos réis por noite de 10 horas, e cada metro cubico de gaz que consumir-se, tanto na illuminação dos edificios publicos ou particulares, será pago ao preço de duzentos e noventa réis, devendo o empresario collocar os medidores, reguladores de pressão para a fiscalisação da quantidade e qualidade do gaz consumido.

Art. 15. Os encanamentos e combustores para os edificios publicos geraes, provinciaes e municipaes serão feitos a custa das respectivas repartições, devendo desde o primeiro dia de fornecimento existir os relogios ou contadores, tanto para o serviço publico como para o particular, sendo por conta da empresa os empregados nos edificios publicos.

Art. 16. O empresario poderá fornecer gaz aos particulares pelo preço maximo de duzentos e noventa réis o metro cubico, obrigando-se a levar o encanamento até o alinhamento das respectivas propriedades, nas ruas onde houver encanamentos mestres, sendo por conta do proprietario as despezas desde o alinhamento para dentro da propriedade.

Art. 17. As importancias do gaz consumido, tanto pela illuminação publica como pela particular, serão pagas mensalmente até 10 dias depois de vencidas, a vista das contas verificadas pelos meios competentes.

Art. 18. O intervallo maximo entre os lampeões ou combustores, será de 40 metros, podendo, entretanto, este intervallo ser elevado ate 45 metros ou reduzido até 25^m,5 si a collocação dos mesmos nas esquinas ou travessas assim o exigir.

Art. 19. O empresario obriga-se a reparar os estragos feitos nas ruas e praças pelos assentamentos dos encanamentos.

Art. 20. Este contracto terá vigor pelo espaço de trinta annos, a contar da data da inauguração da illuminação publica, durante cujo tempo o empresario ou quem o substituir, gosará do privilegio exclusivo para esse serviço, nenhuma outra pessoa podendo levantar empresa de illuminação nesta capital sob qualquer titulo ou pretexto que seja.

Art. 21. A' empresa fica garantido o direito de não poder ser desapropriada antes de ter terminado o prazo de seu privilegio, salvo de commum accordo e por arbitramento.

Art. 22. Findo este prazo, o governo poderá desapropriar a empresa, seguindo na fixação do valor e nos mais termos da desapropriação, o processo que para esse fim decretarem as leis em vigor e as clausulas deste contracto.

Art. 23. Si o nivelamento das ruas ou qualquer outro melhoramento da cidade, durante o prazo do presente contracto, exigir a

mudança dos encanamentos do gaz, depois de assentado, a respectiva despesa correrá por conta do governo.

Art. 24. O governo fica com direito de inspecção e os serviços, não só de construção como de custeio da iluminação, para poder reclamar acerca dos direitos que por este contracto lhe são outorgados.

Art. 25. O empresario incorrerá nas seguintes multas: 1º na de 200 rs. por noite, por combustor que não tiver a intensidade de luz exigida no presente contracto. 2º na de 300 rs. por noite, pelo que não estiver aceso durante o tempo determinado na respectiva tabella. Si esta falta exceder a 8 dias, a multa será de 18000 por noite por combustor.

Art. 26. O empresario fica sujeito ao fóro desta cidade, onde terá um representante, e qualquer questão que haja entre as partes contractantes, será resolvida por árbitro, cuja nomeação será feita de conformidade com as disposições do decreto n. 737 de 25 de Novembro de 1851, art. 19 e seguintes.

Art. 27. Fica estipulado que a camara municipal e a provincia, não lançarão imposto algum sobre os materiaes da empresa, suas rendas e qualquer dependencia da mesma empresa, como escriptorio e officinas; nem cobrará imposto algum a titulo de licença, quando se tenha de tocar nos calçamentos em qualquer occasião para reparos ou collocação de encanamentos.

Art. 28. O governo provincial concede isenção de direitos provinciales de importação ou transito para os materiaes, utensilios e objectos necessarios á construcção e custeio das obras e iluminação.

Art. 29. O governo ordenará a desapropriação dos terrenos, predios e construcções que forem necessarias á empresa para a execução das obras, correndo as despezas do processo e valor por conta da empresa e de conformidade com a legislação em vigor, para o caso de desapropriação por utilidade publica.

Art. 30. O empresario utilisar-se-ha dos terrenos municipaes e provinciales que forem necessarios para as obras da empresa, pagando os competentes fóros.

Art. 31. Os terrenos para gasometro, deposito de carvão e materiaes, machinas e escriptorio que forem precisos ficão desde a approvação deste, á disposição da empresa, pagando ella os foros correspondentes e fazendo as despezas de desapropriação quando houver.

Art. 32. O empresario dará começo ás obras dentro no prazo maximo de 18 mezes, contados do data da approvação deste contracto, salvo força maior devidamente comprovada.

Art. 33. O empresario inaugurará a iluminação publica no prazo maximo de 12 mezes contados da data da inauguração officiai dos trabalhos, salvo força maior.

Art. 34. Em todos os direitos e obrigações deste contracto, o concessionario poderá substituir-se por uma companhia ou empresa que encorpore, ou firma social para a execução das obras e custeio, ficando *ipse facto* substituída a responsabilidade do actual concessionario pela firma ou companhia que para esse fim em tempo apresentará.

Art. 35. Se antes ou depois do começo das obras, encontrar-se conveniencia em alterár qualquer das clausulas deste contracto, taes alterações poderão ter logar de accordo entre o empresario e o governo, submettendo-se as alterações á approvação da assembléa provincial.

Art. 36. Para regularisar a illuminação publica e particular e de edificios publicos, haverá em cada casa um relógio ou contador, para registrar o gaz consumido. Este relógio será fornecido pela empresa, mediante aluguel, não superior a 1\$000 por mez, ou será propriedade do dono da casa ou locatario, que deverá neste caso, se não for fornecido pela empresa, adoptar o systema ou autor por ella indicado.

Art. 37. Pelas multas são solidariamente responsaveis o concessionario e seu representante nesta cidade. As multas serão descontadas mensalmente no pagamento feito á empresa, pela illuminação publica.

Art. 38. O imposto predial, outr'ora cobrado com o nome de decima urbana, fica sendo exclusivamente destinado ao pagamento da illuminação publica, continuando a ser arrecadado pela collectoria provincial.

Art. 39. Os emolumentos do privilegio serão pagos pelo concessionario no prazo maximo de 90 dias, a contar da data da approvação do contracto pela assembléa provincial.

Art. 40. Quando o numero de combustores da illuminação publica exceder á 300, o excedente será pago á razão de 280 réis por noite de 10 horas até o numero de 600; de 600 á 600 á razão de 260 réis e quando exceder de 900, indistinctamente á 260 réis.

Art. 41. A empresa prestará semestralmente ao governo da provincia um mappa da producção, consumo publico e particular, perda de gaz, bem como do numero de combustores da illuminação publica, casas particulares e publicas servidas de gaz.

Art. 42. Se dentro dos prazos estipulados no presente contracto não forem principiadas e concluidas as obras, o concessionario perderá todos os direitos adquiridos pelo mesmo.

Art. 43. Pela infracção de qualquer clausula do presente contracto, para a qual não foi comminada multa, poderá o governo, ouvindo o procurador fiscal do thesourco, multar o contractante ou empresa que se organisar, na quantia de 100\$000 á 200\$000 réis. E sendo acceitas pelas partes contractantes as clausulas acima, assignão o presente contracto o procurador fiscal e o contractante por seu procurador. Eu Francisco Lopes Maravalhas, escrivão que

escrevi.—Ignacio Alves Correia Carneiro, João Porfirio de Macedo.—Conferida por mim *L. Maravalhas.*»

Depende de approvação da Assembléa Provincial este contracto, em virtude do qual nos é dado esperar que seja dentro de poucot empo dotada a capital de nossa Provincia de um dos melhoramentos mais reclamados pelo seu progressivo desenvolvimento.

Nova Igreja Matriz da Capital

Proseguem com a desejavel actividade os trabalhos deste novo templo, sob a immediata direcção do habil engenheiro João Lazzarini, continuando a prestar solícita seus desinteressados serviços a patriótica commissão que tem superintendido as respectivas obras, desde o seu começo.

Tiveram grande impulso durante este anno os mesmos trabalhos, que, com as occurrencias que lhes são concernentes, se achão minuciosamente relatados por aquelle distincto engenheiro, em officio de ante-hontem, concebido nestes termos :

«Tenho a honra de apresentar a V. Ex. a seguinte noticia relativa ao andamento das obras da nova Igreja Matriz desta Capital desde o dia 14 de Janeiro até esta data.

Serviços executados

No mez de Fevereiro proximo passado concluiu-se a coberta dos terraços das aguas-furtadas, ou antes das tribunas, e deu-se começo á construcção das abobadas lateraes todas feitas com tijolos, as quaes ficaram de todo promptas em numero de 14, no mez de Setembro, comprehendendo as duas das sacristias, que, pela fórma irregular da planta já existente e a posição não symetrica das aberturas, apresentaram no acto pratico da construcção e na installação dos simples não pequenas difficuldades, perfeitamente superadas pelo mestre Sr. Henning. Durante o mesmo periodo, tendo expressamente augmentado o numero dos operarios, tratei de acabar as fachadas lateraes e a posterior, afim de poder ainda aproveitar os velhos andaimes que de modo contrario ficariam inutilizados, por já estarem apodrecendo.

V. Ex., de commum accordo com a commissão das obras, tendo reconhecido não ser sufficiente ao bom andamento da mesma uma simples fiscalisação, mas sim ser necessaria a direcção immediata de um profissional, fez a honra de nomear-me architecto director dos serviços da nova Matriz, a começar do mez de Maio proximo passado ; e naquelle mesmo tempo, tendo pedido exoneração do cargo de engenheiro da camara municipal e fechado o meo escriptorio de engenharia, fiquei exclusivamente ao serviço da nova Matriz, estabelecendo o escriptorio annexo á mesma na casa já expropriada e hoje pertencente a Igreja. Como já tive a honra de expôr á V. Ex. no meu relatorio datado de 16 de Agosto do corrente

anno, tendo tomado conta da direcção immediata da construcção no sobredito dia 1º de Maio proximo passado e dispondo do tempo necessario, foi meu primeiro cuidado levantar exactamente plantas, secções transversaes e longi tudinaes da parte já construida e proceder aos estudos necessarios para cobrir o templo com abobada de alvenaria, não achando digno de tamanha obra o tecto de estuque já projectado de conformidade com os planos e apoios existentes. A solução do problema se apresentou facilissima, tratando-se apenas de reunir entre ellas as pilastras das paredes externas e as das internas por meio de um duplo systema de arcos, constituindo as, sim as duas paredes em todo unção e solidissima de massa mural em q' as paredes externas funcionam como gigantes relativamente ás paredes internas. Dei assim immediatamente começo aos arcos elypticos no interior das tribunas que logo ficaram promptos, e estuda a forma melhor para os arcos pseudo-elypticos externos que em forma de arcos *rampantes* ou *baillants*, elevou se acima dos terraços lateraes. Todas estes arcos, em numero de 26, ao passo que consolidam as obras, embellesam muito o templo e se acham em pleno accordo com o estylo gothico-romano da nova Matriz.

Ao mesmo tempo mandei que se levantassem em toda a altura das pilastras internas as duas saliencias das mesmas que chegavam somente até o nivel das tribunas e que são indispensaveis para o apoio dos arcos. Esta parte de alvenaria, por assim dizer remendada, foi solidamente ligada com a já existente por meio de espelhas e com certas cantariações de cantaria da marinha.

Authorizado por V. E. e de accordo com a dignissima commissão no dia 8 de Julho proximo passado á demolir uma parte dos arcos internos já outrora construidos pelo meu predecessor com saliencia demasiada, por tal forma que empediam o apoio dos arcos de dentro da abobada, procedi immediatamente a esta demolição, a qual infelizmente foi preciso estender até a base dos capitulos existentes, sendo estes acabados com fraquissimas pedras de rouso, as quibus foram substituidas por lajes de granito de Paranaguá convenientemente encalhadas nas paredes, apresentando uma superficie mais que sufficiente para receber e distribuir o peso total dos arcos e dos pannos das abobadas.

Os velhos andaimes internos todos feitos com páos colicos já apodrecidos na base não podiam, tanto pela forma como pela fraqueza, servir para sustentar os simples das grandes abobadas e por isso determinei que o Sr. mestre Henning fizesse novos andaimes todos de madeira serrada (que poderá depois de acabado o serviço ser vendida com pouca differença no preço) e estes andaimes ficaram promptos no dia 8 do corrente mez, apresentando com a maior simplicidade a devida solidez e facilitando extr-ordinariamente o andamento do serviço.

No ultimo andar destes andaimes foi estabelecido um trilho com wagonete para distribuir o material e uma caixa d'agua alimentada com bomba, sendo esta graciosamente offerecida á obra pelo Illm. Sr. ten. cor.º, Benedicto Enéas de Paula. Deo se antretan-

to começo aos arcos-mestres e aos diagonaes das abobadas, e a reconstrucção dos grandes arcos do *transeps*, que foi necessario tambem demolir. E agora quando todas as abobadas chegaram a $\frac{1}{4}$ da altura total se poderá assentar a armação do telhado, para qual já temos toda a madeira necessaria.

Sò a pequena abobada do côro se achia já fechada e provisoriamente coberta com taboas, pois que precisava se daquelle espaço para estabelecer o apparelho da elevação do material e a installação das caixas d'agua.

No mesmo tempo que cuidava-se do serviço interno aproveitando todos os dias de chuva para adiantar o reboco das paredes e das abobadas lateraes, não deixou-se de continuar a trabalhar no reboco das torres tendo sempre por guia o desenho do projecto Pucci sem a menor alteração. Não foi possível fazer o mesmo na parte central da fachada, seja porque é necessario antes assentar o telhado, seja porque os andaimes achão-se n'um estado perigoso, e é preciso levantá-los de novo, para o que já temos a madeira necessaria. Convem entretanto acabar até em baixo as torres aproveitando em tão pequeno espaço os andaimes actuaes devidamente reforçados.

Pessoal

Tendo o Sr. José Joaquim Teixeira Ramos pedido exoneração do cargo de Apontador, foi para aquelle logar nomeado no dia 1º de Fevereiro o Sr. Fernando Gonçalves Cordeiro.

No dia de Setembro retirou se do serviço o Mestre Sr José M. de Freitas com parte dos antigos trabalhadores e foi immediatamente substituido pelo Mestre Sr. Henrique Henning que, na direcção geral do serviço, demonstra a maior diligencia e aptidão. O pessoal foi tambem immediatamente completado e o serviço continuou sem a menor interrupção.

O actual pessoal consta de :

- 1 Mestre geral das Obras
- 1 Apontador
- 2 Modeladores
- 1 Canteiro
- 26 Pedreiros
- 12 Carpinteiros
- 17 Serventes

Contractos e compras

A Commissão das Obras mandou vir da Inglaterra 800 metros quadrados de cobre em folhas expressamente cortadas em fórma de losango para a cobertura do telhado, e aqui chegaram no mez de Julho p.p. perfeitamente de conformidade com o molde enviado e de optima qualidade.

No mez de Abril a dita Commissão contractou com o pintor Sr. Elpinici Torrini, já conhecido pelos seus importantes serviços deste genero executados nas Igrejas de S. Paulo e Campinas, os *frescos* do tecto da abobada central, assim como as pinturas transparentes das janellas.

No mez de Novembro p.p. chegaram tambem os caixilhos das 26 janellas e do occulo central, perfeitamente fundidos na Côrte pelo Sr. A. Santos Carvalho de conformidade com o desenho e este serviço faz honra á crescente industria brazileira. Conjunctamente com estas janellas chegarão os vidros expressamente despolidos, e de uma grossura conveniente a uma obra de tamanha importancia.

Os tijolos de marmore branco e azul do Arraial Queimado, para a parte do ladrilhado correspondente ao *transeps* forão empreitados com os Srs. Santos & Greca, unicos serradores de marmore nacional. Infelizmente a grande difficuldade encontrada no transporte deu causa a que até hoje não esteja acabado este fornecimento de ladrilhos, os quaes, porem, apresentam uma solidez e belleza dignas da obra a que são destinados.

Os tijolosocos á tres furos e os com molduras necessarias para a perfeita construcção das abobadas e arcos relativos, encomendados ao conhecido fabricante Sr. Eduardo Druzina, já estão depositados ao pé da Obra, sendo todos escolhidos e perfeitamente queimados. Finalmente posso assegurar á V. Ex. que por meio de diligentes estudos praticos, sendo nisto valiosamente attendido pelo Mestre Henning, cheguei a obter constantemente uma excellente argamassa de perfeita liga e capaz de garantir a esta nova importante parte do serviço a mais desejada solidez.

Acabarei esta resumida noticia declarando a V. Ex. que não considerarei conveniente responder pela imprensa a alguns artigos que foram publicados em diversos jornaes desta capital em forma de censura ao serviço da nova Matriz, porque manifestavam elles de modo evidente a mais completa ausencia de conhecimentos technicos e artisticos, assim como não terem os respectivos autores jamais visitado as obras a que se referiam.

A V. Ex. hei sempre de ficar grandemente agradecido pelas repetidas e animadoras visitas com que se dignou honrar o serviço a meu cargo, e me devo deixar de publicamente manifestar a minha sincera gratidão a Commissão e especialmente ao distincto e zeloso Membro Sr. Tenente-coronel Benedicto Enéas de Paula, a quem muito devo pelo seu continuo interesse mostrado diariamente a estas Obras, que espero poder em breve concluir correspondendo a immerecida confiança que V. Ex. consentiu dispensar-me.

E' quanto me cumpre relatar a V. Ex. »

Passeio Publico

Entre as obras realisadas no periodo de minha administração, tenho a fortuna de poder registrar este interessantissimo melhoramento, cuja importancia e utilidade não ha hoje quem desconheça.

Os notaveis e difíceis trabalhos, que, levados á effeito com a maior economia, deram em resultado o magnifico «Passeio Publico» desta cidade, foram de extraordinario alcance.

Por elles se operou a mais benefica transformação, convertendo-se um medonho paúl, que era fóco de infecções deleterias, em bellissimo logradouro publico.

De par com o saneamento de não pequena extensão de terreno pantanoso dentro do quadro urbano, se realisou um embelesamento que não se imaginava possivel naquelle logar.

Assim, satisfeita uma necessidade reclamada pela hygiene publica, dotou-se esta capital de um estabelecimento, que faz honra á nossa adiantada provincia.

Por esse trabalho justamente apreciado, que perpetuará na estima e gratidão publicas o nome do distincto Sr. Francisco Face Fontana, vejo com satisfação que não se regateião os applausos e elogios que este merece.

Com a mais desinteressada sollicitude e admiravel actividade elle realisou e de dia em dia se desenvolve o plano da formação do mesmo estabelecimento, que continua prestar-se a dirigir, dispensando seu valioso auxilio á Administração.

O minucioso Relatorio, que em seguida transcrevo, contém informações completas com relação ao assumpto :

«Direcção do Passeio Publico.—N. 71.—Curityba, 26 de Dezembro de 1887,—Illm. e Exm. Sr.—Tendo chegado a seu fim o anno corrente de 1887, chegou tambem o momento grato para mim de prestar a V. Ex. as informações relativas aos trabalhos realisados n'este Estabelecimento no percurso do mesmo anno, e de indicar a V. Ex., ao mesmo tempo, as obras de caracter mais urgente que são reclamadas, e cuja execução deverá levar-se á effeito no proximo anno de 1888.

Permittir-me-ha tambem V. Ex. ue para melhor intelligencia do presente relatorio, e para justificar plenamente as obras effectuadas, bem como as que indicio como ainda indispensaveis, faça n'esta occasião, á grandes traços, uma resenha retrospectiva dos factos principaes que deram origem á construcção d'este Logradouro.

Quando se trata de obras positivamente uteis em todo sentido, de obras destinadas a influir poderosamente no futuro d'uma população, sob o ponto de vista hygienico, como moral, creio que nunca será demais fazer resaltar a opportunidade e conveniencia das mesmas, ainda que mais não seja, para servir de estimulo no futuro aos homens, que, pela sua posição politica ou administrativa, estão destinados a exercer influencia transcendental na vida e porvir dos povos

Salubridade Publica

Uma das questões que mais preoccupão na actualidade aos Governos de todas as nações, é seguramente a que se refere á hygiene publica.

A propagação de enfermidades contagiosas, já de origem exótica, já por causas locais, tem demonstrado terminantemente a necessidade imperiosa de dedicar-se especial atenção e estudo ás causas que determinam e favorecem o desenvolvimento d'aquellas. A preocupação geral, é actualmente destruir com tempo o germen de toda molestia de character alarmante e que possa causar immensas perdas de vidas e de interesses.

Por toda a parte vemos os governos preocupados com esta grande questão, pondo em pratica todas as medidas que a sciencia aconselha como uteis e convenientes.

As municipalidades por sua vez não descançam, e consagram ingentes sommas á salubridade de suas respectivás localidades.

Tem-se comprehendido por toda a parte que não ha possibilidade de progresso e prosperidade publica, alli onde faltem as boas condições hygienicas, onde a saúde publica não esteja garantida.

Uma das causas q' mais têm contribuído para afastar do Imperio do Brazil as correntes de immigração estrangeira, corrente que espontaneamente se dirigem para outros paizes americanos, não tem sido senão o espanto e medo que lhes causa a febre amarella.

Naquellas massas de população ignorante, que emigrão em busca de trabalho lucrativo, existe a preocupação de que «Brazil e febre amarella» são synonymos, e d'ahi a razão de não vermos aportar annualmente ao nosso territorio milhares de immigrants que está reclamando urgentemente nossos feraces, ricos e solitarios campos.

Vê-se pois o grande mal que soffre todo o Imperio, por causa d'uma só de suas cidades, onde infelizmente reina endemicamente aquelle flagello.

Por este facto pôde calcular-se quão grande é a conveniencia de fazer desaparecer do Rio de Janeiro o germen daquelle mal.

Não ha despezas e sacrificios, por grandes que sejam, que não se imponham para chegar-se áquelle desideratum.

No entanto, é justo observar que de annos a esta parte tem melhorado extraordinariamente o estado hygienico daquelle grande Capital, graças ás medidas tomadas pelo governo e municipio.

Calcule se agora, porém, de quanta utilidade teriam sido, para o Rio de Janeiro em particular, e para o Estado em geral, as medidas de hygiene publica, si fossem postas em pratica antes de aapparecer o mal?.. Quantos sacrificios e quantas perdas não se terião evitado se tivesse havido mais previsão nas condições hygienicas daquelle grande centro?

Este exemplo nos demonstra, pois, que devemos ser previsores, e que, á medida que se desenvolve uma cidade, deve desenvolver-se o seu bom estado hygienico.

Curityba, felizmente, goza d'um excellente clima que a preserva naturalmente de muitas molestias de máu character.

Porem, devemos ter presente, que Curityba é cidade que nasce

agora, que é agora que, por assim dizer, principia a germinar, e que, por conseguinte, á medida que cresce, devemos ir preservando-a dos males que descuidos hygienicos poderiam trazer para o futuro. Devemos desde já ir removendo todas as fontes d'onde possão surgir elementos deletérios.

Debaixo deste ponto de vista, nunca se levou á effeito em nossa Capital uma obra publica, que melhor correspondesse ás necessidades hygienicas urgentemente reclamadas, do que a construcção do nosso «Passeio Publico.»

Todos sabem, pois ainda não transcorreram dous annos, o que era o logar actualmente occupado por este logradouro publico!

Desde que existe Curityba, existia ali um nojento e perigoso brejo alimentado pelas putridas aguas do pequeno *Rio Belem*, onde se condensavam todos os germens destinados a envenenar, em tempo não remoto, a povoação inteira desta Capital.

Todos os Presidentes que se tem succedido na Provincia, por espaço de 30 annos, e todas as municipalidades comprehendião logo a imperiosa necessidade que havia de destruir aquelle fóco de infecção, fóco que tornava-se cada vez mais perigoso, á medida e em razão directa do augmento da população.

Uns opinavão que era preciso aterrar o pantano, outros que era necessario desapropriar o engenho *Bittencourt* e aterar egualmente o tanque; todos querião agir impulsionados naturalmente por uma necessidade patente e peremptoria; porém quando chegava o momento de principiar, recuavão em face da despeza enorme que exigia aquelle trabalho, despeza que não podia supportar a Provincia, e mesmo ante as difficuldades praticas que apresentava a execução do trabalho.

Effectivamente, a ter-se de realisar o serviço d'aquella fórma, havia necessidade não sómente de indemnisar os direitos do engenho *Bittencourt*, que pelo menos representavão uma somma de vinte contos, como tambem precisava-se nunca menos de duzentos mil metros cubicos de terra, o que não importaria em menos de cento e oitenta contos de réis, ou ainda mais, si se tiver presente que havia a aterrar uma superficie interna de setenta e oito mil metros cubicos e uma externa nas ruas de 12.000 metros; si se tiver presente que uma parte importante da mesma exigia uma espessura de 2 á 3 metros de terra.

Felizmente para Curityba, aquellas idéas não forão levadas á effeito; e digo felizmente, porque não sómente ia sacrificar-se uma somma importante, que a Provincia não podir despender, como ainda e principalmente ia se tornar quasi impossivel o saneamento verdadeiro do logar.

Digo saneamento verdadeiro, porque a praiza tem demonstrado, que não basta aterrar os pantanos para saneal-os; que muitas vezes pelo contrario é um perigo muito maior encerrar nas entranhas da terra aquelles germens deletérios, que, á imitação de

um vulcão, cuja cratera se encerrou accidentalmente, fazem depois explosões com uma intensidade muito maior.

Ao antecessor de V. Ex., Exm. Sr. Dr. Alfredo d'Escragnolle Taunay, coube a iniciativa de atacar estes pantanos perigosos, e a V. Ex. coube igualmente a gloria de continuar e terminar o saneamento geral.

Encarregado officiosamente da execução e direcção dessa obra, procedi de accordo com as theorias mais modernas, e, em vez de proceder á simples aterros, abri pelo contrario grande numero de rios e canaes em todos os sentidos para conseguir uma dissecação e saneamento completo e verdadeiro.

Com tal systema, não só economisei um grande transporte de terra, como abri valvulas convenientes para que se pudesse produzir uma dissecação completa, conseguindo ao mesmo tempo, por meio de comportas convenientemente collocadas, poder renovar e purificar as aguas diariamente.

O pequeno tanque *Bittencourt*, nojento receptaculo de todas as immundices, foi aprofundado em mais de meio metro, e triplicada sua superficie, achando-se hoje convertido em lindissimo e pittoresco lago de 30.000 metros de superficie, arborisado em seu contorno e com pequenas ilhas no centro, que completão um quadro lindissimo.

Com tal systema não sómente sancamos o logar, porem o convertemos em um bellissimo logradouro publico, destinado a occupar o primeiro logar entre os estabelecimentos similares de todo o sul do Imperio.

Inutil me parece dizer á V. Ex. que não foi necessario para isso a enorme somma que teriam exigido as idéas primitivas, e sim pelo contrario, creio que e muito digna de chamar a attenção é a grande economia com que foi realisado tudo, pois apenas applicou-se *uma quinta parte* da quantia em que estimava-se esta obra, despeza essa verdadeiramente insignificante, para quem conheceu aquelle logar e o compara hoje com o formoso estabelecimento cheio de obras d'arte e esplendidamente plantado.

Pode V. Ex. estar satisfeito com a realisacão desta obra, que patenteará, em todo tempo, a previsão e largueza de vistas de seus fundadores.

A cidade de Curityba lhes deve um voto especial de gratidão, por terem feito de um lóco pestilento de infecção um formoso jardim e «Passeio Publico.»

Si causas de outra ordem social não justificassem plenamente a necessidade da creação deste estabelecimento em uma capital de Provincia, bastaria, e sobrava mesmo, o que acabo de apontar mais acima, pois não é possivel haver prosperidade, sob todas as accepções da palavra, nos logares baldos de hygiene e salubridade publica.

Quando transcorram alguns lustros mais e Curityba attinja a

uma população de cem mil almas, então seguramente se dará muito mais importancia a este trabalho ; se comprehenderá, então, muito melhor sua importancia real e indiscutivel utilidade.

No entanto, os nomes dos Presidentes Taunay e Faria Sobrinho ficão indelevelmente gravados nas sinuosidades destes esplendidos rios, como de verdadeiros obreiros do progresso e engrandecimento de Curityba.

Obras e trabalhos executados

Alem dos trabalhos propriamente de conservação, aos quaes foi dedicado especial cuidado, afim de manter o estabelecimento em um estado perfeito de progresso, eis aqui as principaes obras que foram executadas no percurso do presente anno :

1º Terminou-se a excavação e ampliação do grande lago. Construiu se novo açude no limite da chacara *Biltencourt*. Collocaram se duas comportas d'um systema aperfeiçoado para a renovação das aguas, e construiu-se uma nova ilha no centro do mesmo lago convenientemente arborisada e adornada.

2º Consolidou-se convenientemente por meio de paliçadas toda a frente da *Rua Serrito* que corresponde ao *Passeio Publico* em uma extensão de 300 metros. Foi aterrada essa mesma rua e na mesma extensão, na largura de seis metros. Foi construida toda a calçada, feita uma cerca da madeira e arborisada toda a margem da mesma rua.

3º Canalisou-se uma vertente d'agua potavel que existia abandonada na *Rua Serrito*, perto da sua confluencia com a do *Riachuelo*, collocando-se um pequeno chafariz, do lado externo do *Passeio*, que presta bons serviços ao publico, e aterrrou-se essa mesma rua em toda a extensão do canal d'agua, que tem perto de cem metros de comprimento.

4º Consolidou-se igualmente com paliçadas toda a margem da rua *Fontana* que corresponde ao *Passeio*. Foi construida a calçada se fez cerca e arborisação em toda sua extensão (220 metros), e foi aterrada a mesma rua em mais da metade de sua largura.

5º Foram construidos dous grandes portões de ferro sobre o *Boulevard 2 de Julho* á esquerda e á direita da ponte do *Rio Belem*, bem como uma elegante balaustrada e calçada de cimento, unindo os referidos portões com a ponte

6º Foi construida igual balaustrada em toda a frente do *Passeio* que corresponde ao *Boulevard 2 de Julho*, fazendo as vezes de gradil, e em substituição da cerca de madeira que antes existia.

7º Foram construidas varias pontes rusticas e uns cinquenta bancos de madeira.

8º Collocaram-se 8 lindissimos lampeões para a illuminação, com que foi brindado o Estabelecimento por varios cavalheiros, estando se fazendo mais cinco, que brevemente serão collocados, devidos tambem a generosidade publica.

9º Adquiriu-se e collocou-se grande numero de arvores e plantas de differentes especies, muitas dellas offercidas graciosamente por diversas pessoas.

10º Finalmente, foram executados muitos outros pequenos trabalhos, que julgo inutil enumerar aqui.

Obras em construcção

Acha-se em construcção e brevemente será terminada a balaustrada correspondente á frente do *Boulevard 2 de Julho*, desde o portão do lado direito da ponte até o canto da *Rua Fontana*.

Se estão igualmente construindo tres pontes de madeira rustica para facilitar o accesso a varios logares.

Do mesmo modo se está tratando da collocação de latrinas com inodoros e mictorios, cuja necessidade é muito sentida.

Botequim

De accordo com a autorisação de V. Ex., tenho chamado concurrentes, com o prazo que se vence á 31 do corrente, para a construcção do *Kiosque* e serviço publico do *Botequim* neste estabelecimento, a principiar no proximo anno.

Espero que diversas propostas se apresentarão, e que a concorrência permittirá levar-se á effeito esse melhoramento, em condições convenientes para o publico e para o estabelecimento.

O serviço de botequim é reclamado urgentemente pela grande concorrência de povo, que particularmente afflue a este logar nos dias santificados, e contribuirá altamente para dar-lhe maior attractivo.

Arborisação

Persuadido de que a principal belleza do *Passeio* dependia de sua arborisação, tenho dedicado os maiores esforços e cuidados a este serviço.

Tenho reunido ali uma collecção bastante importante de plantas indigenas de nossa provincia, que é tão rica em variedades de vegetaes.

O *Passeio* possui hoje mais de 150 variedades de taes arvores, entre as quaes se destaca por sua arrogante belleza a *Fenix Occidentalis*, de cuja especie fiz transportar mais de setenta exemplares dos bosques desta comarca, exemplares que passam todos de um seculo de idade, e que, apezar disso, pegaram perfeitamente e estão fructificando.

Muitas variedades de *Eugenias* de *Hosmanthus*, de *Ilex*, de *Araucarias*, de *Salex*, de *Mirthus* e outras muitas especies preciosas, estão comprehendidas na collecção de plantas indigenas, que, dentro de poucos annos, formarão um parque de inestimavel valor, sob todos os conceitos.

Em plantas exóticas, possui o «Passeio Publico» uma collecção muito importante. Entre estas plantas tenho dado preferencia; por assim aconselhar o clima desta capital, ás originarias de climas frios e temperados, tanto da Australia como da Europa.

E' muito notavel já a collecção de acacias que tenho conseguido, de cuja especie existem mais de vinte variedades.

Esta bellissima arvore que cresce com pasmosa rapidez, e que no inverno e primavera se cobre de preciosas e aromaticas flores, é, á meu juizo, a que deve ser preferida para estabelecimentos desta ordem, e por tal motivo tenho me esforçado em conseguir a maior quantidade possivel de classes.

Entre outras classes, possuímos a *Mollissima*, *Glauca*, *Cavendishiana*, *Longifolia*, *Obtusa*, *Sarcolobos*, *Melanosyllum*, *Obliqua*, *Sophora*, *Falcata* e *Gluterosa*.

Outra especie de arvores que não tem rivaes para parque, se-jão em grupos ou isoladas, são as *Coniferas*.

Arvores de folhas permanentes, de fórmas elegantes, produzem o mais bonito effeito.

Entre a collecção que já possui o «Passeio Publico», citarei as classes denominadas.

Cupressus, *Lambertiana*, *Bedfordiana*, *Gracilis*, *Lucitanica*, *Horizontalis*, *Atlantica*, *Lawsoniana* e *Macco corpa*.

Pinus, *Insignis*, *Canariensis*, *Maritima*, *Palustres* e *Tuberculata*, *Casuarinas*, *Paludosa*, *Stricta*, *Tenuissima*, *Suberosa* e *Equesctifolia*

Outra arvore, da qual se possui cerca de vinte exemplares, é a *Grevillea Robusta*, lindissima arvore da Australia que cresce rapidamente á uma altura colossal.

Muitas outras especies interessantes, tanto em arvore de grande tamanho como arbustos, tenho collocado, como se-jão varias qualidades de *Magnolias*, de *Eucalyptus*, de *Spireas*, de *Wegellias*, de *Evonimos*, de *Gardenias*, de *Rosas*, etc. etc.

Tenho tambem aproveitado com grande exito para fazer avenidas a nossa arôeira, arvore que pela sua fórma elegante e frondosa se presta admiravelmente para isso.

Ao redor do lago tenho collocado chorões, *Salix*, que devido á humidade propria do terreno, prosperão perfeitamente.

Me occupo actualmente em preparar um terreno adequado para fazer viveiro de toda especie de arvores e plantas, affim de tornar mais facil e mais economica a acclimatação de plantas exóticas.

Obras a effectuar

São muitas ainda, e de bastante importancia, as obras que reclama este Estabelecimento.

Ha algumas de character urgente e que a meu juizo deverião levar se a effeito no percurso do anno proximo de 1888.

Contando como conta o *Passeio Publico* com uma verba de Rs. 10:000\$000 para ser despendida no referido anno, creio que muito poderemos fazer com taes elementos, tanto mais sendo elles applicados convenientemente.

1º Continúa ainda em primeiro lugar a necessidade da aquisição d'uma parte do terreno de D. Benedicta do S: grado Coração de Maria que limita com o *Passeio* pelo Leste. No meu relatorio anterior, demonstrei circumstanciadamente a V. Ex. as razões que militam para essa aquisição, razões que continuão de pé, e que obrigão a tomar uma resolução terminante.

Parte d'esse terreno é um pantano infecto, de pessimo effeito ao lado d'um jardim, e que póde ainda ser causa do desenvolvimento de molestias graves.

Depois de tantos sacrificios feitos para o saneamento geral do *Passeio*, não é possivel deixal o rodeado de brejos asquerosos, e no caso da não desapropriação immediata, é de urgencia intimar-se a proprietaria do mesmo terreno para que proceda ao saneamento d'elle sem perda de tempo.

2º Construcção d'um pequeno *chalet* estylo chinez, no centro do parque, para substituir a casa que actualmente occupa o guarda e que tanto por sua collocação, como por estar muito deteriorada, deve-se fazer desaparecer.

3º Construcção d'um pequeno monumento no centro do *Passeio* que represente a Provincia do Paraná.

Os estudos estão feitos e já se possui as pedras de granito destinadas a *escalinata* e base de uma columna de ordem Corinthia, que será feita exclusivamente com marmore do Paraná.

4º Construcção d'um Corêto coberto para as bandas de musica que durante os dias santificados toção no *Passeio Publico*.

Conservação

Para a bõa conservação deste estabelecimento se requer uma verba nunca menor de cinco contos annuaes.

Se precisa com character permanente :

- 1 Jardineiro em chefe.
- 1 Segundo jardineiro.
- 4 Trabalhadores diversos.
- 1 Carrocinha de um cavallo.

A necessidade de limpeza constante dos numerosos rios e canaes, cuidado e renovação das plantas, grammados etc. etc., a pintura das pontes, portões, e outras obras, exigem despezas constantes, ás quaes e de necessidade attender com tempo, para evitar o abandono e destruição dos esforços e sacrificios feitos.

Sirva-se V. Ex. ter presente tal circumstancia para solicitar

da Assembléa Legislativa opportunamente, que aquella verba seja incluída no orçamento geral.

Conclusão

Estes são os pontos principaes que na occasião julgo necessario levar ao conhecimento de V. Ex.

Devo por ultimo acrescentar, que o «Passeio Publico» é constantemente concorrido pela população, que assim demonstra a sua satisfação em possuir tão bonito logradouro.

De toda parte tenho achado sempre o maior apoio moral, ficando assim provado que este estabelecimento goza de geraes sympathias.

Como V. Ex. sabe, do mesmo modo que os lindissimos lampeões que possui, foram gentilmente offerecidos por diversos cavalheiros muitos bancos de ferro e de madeira, e bem assim muitas de suas variadas arvores e plantas.

Ao illustre engenheiro Sr. Lazzarini deve esta Direcção muitissimas attentões, pois sempre se tem prestado com o maior desinteresse para a execução de plantas, desenhos e outras obras proprias de sua profissão.

Ao terminar o presente relatorio, tenho grande prazer em manifestar a V. Ex. as seguranças de minha maior estima. Deus Guarde a V. Ex.—Ilm. e Exm. Sr. Dr. Joaquim d'Almeida Faria Sobrinho, Dignissimo Presidente da Provincia.—*Francisco F. Fontana.*»

Convencido, como o digno director do *Passeio Publico*, da necessidade de fazer-se aquisição de uma parte do terreno de D. Benedicto do Sagrado Coração de Jesus, que limita a Leste com o mesmo *Passeio*, procurei satisfazer-a declarando a desapropriação do mesmo terreno por utilidade publica de ordem provincial, conforme os seguintes actos :

«O Presidente da Provincia, attendendo ao que lhe representou o Director do Passeio Publico d'esta capital, em officio de 23 de Fevereiro ultimo, e tendo em vista a planta levantada pelo engenheiro Director das Obras Publicas Provinciaes, resolve de conformidade com o art. 1º § 4º e arts. 2º e 6º do Reg. de 13 de Julho de 1885, declarar a utilidade publica de ordem provincial da desapropriação de uns terrenos pertencentes á D. Laura Borges, sitos no quadro urbano d'esta cidade, na parte indicada na citada planta, com a área total de 10,767^m2, que faz frente para o *Boulevard 2 de Julho*, por um lado, e por outro com o mesmo Passeio Publico, ao qual é indispensavel essa parte dos referidos terrenos para seu aforoseamento e completo saneamento d'aquelle lugar, e determina que se proceda nos termos do citado art. 6º, lavrando-se os necessarios editaes, com o prazo de 10 dias.—Palacio da Presidencia do Paraná, 4 de Maio de 1887—*Joaquim de Almeida Faria Sobrinho.*

—O Presidente da Provincia, tendo por acto de 4 de Maio ul-

timo declarado de utilidade publica de ordem provincial a desapropriação de uns terrenos pertencentes a D. Benedicta do Sagrado Coração de Maria e que se suppunha serem de propriedade de D. Laura Borges, sitos no quadro urbano d'esta cidade e juntos ao Passeio Publico, na parte indispensavel ao aformoseamento e saneamento d'este logradouro publico, conforme a planta que acompanhou aquelle acto, e tendo a referida proprietaria concordado com a mesma declaração, e estimado em Rs. 6:000\$000 o preço da indemnisação, resolve, de conformidade com o art. 8º do Reg. de 13 de Julho de 1885, decretar a desapropriação da indicada parte de terrenos e determinar que se proceda á avaliação da respectiva indemnisação, visto ser impossivel accordo á esse respeito pelo preço excessivamente exagerado que foi pedido. Remetta-se ao Dr. juiz municipal para os devidos fins. Palacio da Presidencia do Paraná, 23 de Julho de 1887. — *Joaquim de Almeida Faria Sobrinho.*»

Procedendo-se, em consequencia, á avaliação da indemnisação devida á proprietaria, estimaram os arbitros em quantia excessivamente exagerada o valor da parte de terreno desapropriada; pelo que mandei proceder a segundo arbitramento, por despacho de 23 do corrente, abaixo transcripto :

«Julgo evidentemente exagerado o laudo de Rs. 6:000\$000 constante do termo a fs. 13; porquanto a área de 10,767^m2, por aquelle preço avaliada, corresponde á uma pequena parte do terreno que forma a chacara da proprietaria, podendo toda essa chacara valer a referida quantia, a que, aliás, não attingiu o preço da compra da mesma pela actual proprietaria.

«Por isso e porque na indicada avaliação não foi levado em conta, como preceitua o art. 13 do Regulamento de 13 de Julho de 1885, o accrescimento do valor que ao resto dos terrenos da referida chacara trará a abertura da rua na parte desapropriada, dando-lhes frente para o «Passeio Publico», propria para qualquer edificação, conforme se vê da planta e bem o demonstra o Director desse estabelecimento no officio a fs. 3, mando que se proceda a segundo arbitramento nos termos do art. 14 do citado Regulamento, por meio de novos avaliadores, devolvidos para esse fim os presentes autos ao juizo d'onde vieram. Palacio da Presidencia do Paraná, 23 de Dezembro de 1888. — *Joaquim d'Almeida Faria Sobrinho.*»

Esta ordem pende ainda de execução.

Estrada de Ferro de Paranaguá a Curitiba

Continúa como fiscal desta estrada por parte do Governo, a cuja confiança tem sabido corresponder, o engenheiro Christiano Benedicto Ottoni Junior, que tem se mostrado zeloso e intelligente no cumprimento de seus deveres.

Na direcção da mesma estrada, representando nesta Provincia a respectiva companhia, se acha ainda o estimavel cavalheiro, Sr.

Arthur Beaufort, que em suas relações com a administração revelou sempre a maior boa vontade, penhorando-me por sua gentileza.

Entrando no gozo de 30 dias de licença, que lhe foi concedida pelo Ministério d'Agricultura, o referido fiscal foi substituído pelo engenheiro Francisco Clementino de Vasconcellos Chaves Filho, por mim designado para esse fim, de 23 de Novembro a 24 de Dezembro, data em que reassumiu o exercício.

Os resultados do tráfego nos dez primeiros mezes deste anno, comparados com os dos annos anteriores, mostram o desenvolvimento progressivo que vaé tendo a renda da estrada de ferro, em consequência do augmento constante das receitas arrecadadas. A despeito dos defeitos que se notam nas suas tarifas, a estrada vaé a pouco e pouco attrahindo a quasi totalidade dos transportes. No anno de 1887 pôde-se contar com uma renda líquida igual, ou talvez ligeiramente superior a 1 % do capital garantido pelo Estado para a construcção desta ferro-via.

Nas condições em que foi ella custeada, os resultados correspondentes ao periodo de Janeiro a Outubro do corrente anno, a que vou referir-me, reproduzindo as informações do digno engenheiro fiscal, pôde-se computar provisoriamente no seguinte :

Receita	541:730\$360
Despeza	422:338\$508
Saldo.	<u>119:391\$842</u>

Relação da despeza para a receita 87 %

E' provisoria a avaliação acima, por não se acharem ainda definitivamente liquidadas as contas do semestre de Julho a Dezembro do anno findo.

Os resultados do tráfego já liquidados de modo definitivo no semestre de Janeiro a Junho são traduzidos nos seguintes algarismos:

Receita	258:540\$390
Despeza	250:608\$435
Saldo	<u>7:931\$925</u>

Relação da despeza para a receita 87 %

Por ahí se vê que o saldo pertence quasi exclusivamente ao semestre de Julho a Dezembro, e excede já em quatro mezes a cem contos de réis.

Reportando-me, porem, de novo ao periodo de Janeiro a Outubro, aprecio do seguinte modo a procedencia da receita verificada:

Passageiros	47:294\$560
Bagagens	9:128\$720
Mercadorias	481:233\$280
Animaes e carros	768\$300
Telegrammas e rendas diversas.	3:305\$490
	<u>541:730\$350</u>

Passageiros—Compraram bilhetes nas estações 18.903
 passageiros, arrecadando se a importancia de . . . 44:581\$720
 Foram concedidas 965 passagens por conta do Esta-
 do, as quaes importaram em 2:712\$840
 Ao total 19.868 passagens 47:294\$560

Receita por passageiro 2\$380

Bagagens e encomendas—Effectuou-se o transpor-
 te, mediante o pagamento do respectivo frete, de
 8834 volumes, com o pezo de 120.782 kg., na im-
 portancia de 7:144\$960

Por conta do Estado, importou o transporte de 1302
 volumes, pezando 42.160 kg., em 1.983\$760

Ao total : volumes 10.136 ; pezo 162.942 kg. ;
 importancia 9:128\$720

Mercadorias—Com o pagamento dos competentes
 fretes,realisou-se igualmente o transporte de 639.828
 volumes de mercadorias pezando 27.157.050 kg, na
 importancia de 480:860\$660

Por conta do Estado, o transporte de 568 volumes do
 pezo de 31.730 kg., importou em 372:620

Ao todo :
 volumes 640.396 ; pezo 27.188.780 kg.; importancia 481:233\$280

Sendo a herva mate o principal genero de exportação da Pro-
 vincia, constitue o transporte do mesmo o principal elemento de
 trafego da estrada de ferro, a qual transportou 12.285.670 kg. no
 sentido da exportação ; quantidade esta que já excede de 2.360 ton-
 neladas á exportada pela via-ferrea durante todo o anno de 1886.

Segundo apontamentos que correm publicados, teriam escapa-
 do á via-ferrea, transportados pela Graciosa nos mezes de Janeiro
 a Outubro, mais 4.963.105 kg. do referido artigo; computando-se
 a quantidade total transportada no semestre de Janeiro a Junho
 de 1887 do seguinte modo :

pela estrada de ferro.	5.361.330 kg.	ou	62,5 %
" " da Graciosa	3.213.044	"	37,5 %
	<u>8.574.374</u>		<u>100,0 %</u>

E no periodo de Julho a Outubro :

pela estrada de ferro	6.924.340	ou	80 %
" " da Graciosa.	1.750.061	"	20 %
	<u>8.674.401</u>		<u>100 %</u>

A madeira constitue um outro elemento de trafego, embora
 pouco rendoso, á vista dos fretes reduzidos a que está sujeito, com-
 parativamente com a herva-mate. Trata-se, comtudo dos produ-

ctos d'uma industria nascente na Provincia, transportados em sua totalidade pela estrada de ferro.

A exportação d'este producto deve ter attingido a perto de 3.000 toneladas nos dez mezes a que me refiro, si se considerar como destinada á exportação toda a madeira remettida para Paranaguá e Porto D. Pedro II; tendo, ao mesmo tempo, transitado entre outras estações mais de mil toneladas, conforme a seguinte discriminação :

	<i>Volum es</i>	<i>Peso</i>	<i>Receita</i>
Com destino a Paranaguá e Porto			
D. Pedro II.	107.354	2.957.928	14:984\$012
Com destino a outras estações	173.495	1.219.278	4:458\$644
Total	280.849	4.187.206	19:443\$256

A quantidade total acima indicada excede já a totalidade da que foi transportada em 1886 de cerca de 70 % desta ultima.

Como resultado geral do transporte de todos os artigos taxados por pezo tem-se :

Receita por tonelada de bagagens e mercadorias	17,928
<i>Animaes e carros</i> —Foram transportados 141 animaes pequenos, taes como : cabras, cães, carneiros etc, cujo transporte importou em	146\$500
mais 85 cavallo,bois etc., produzindo	588\$400
ao todo 226 animaes	734\$900
e 3 carros	33\$300

Foi transportado gratuitamente um animal á requisição da Repartição Geral dos Telegraphos, levando-se, porem, em conta a importancia da taxa do despacho de

.	100
Total	768\$300
<i>Telegrammas e rendas diversas</i> —Foram transmittidos : 915 telegrammas, percebendo-se	936\$600
A importancia da armazenagem de mercadorias de particulares, multas, taxas de recibos etc, foi de	1:049\$670
Foi igualmente debitada ao Estado a armazenagem de mercadorias na importancia de	194\$220
Incluiu-se tambem em receita, nesta classe, a indemnisação estipulada em contracto pela conservação do fio telegraphico do Estado, a qual elevou-se a	1:125\$000
Total	3:305\$490

DESPEZA

A despesa total discrimina-se do seguinte modo :

Administração Central.	26:755\$857
Trafego	41:875\$052
Locomoção e officinas	104:396\$531
Via permanente	249:311\$068
Total	422:338\$508

A despesa tem sido avultada para uma estrada de ferro que deveria ser custeada em condições economicas. O excesso de despesa sobre a que se deveria realizar em condições normaes, foi occasionado pela execução de trabalhos extraordinarios exigidos pela consolidação e melhoramentos da linha, e justificados pela urgencia das circumstancias.

O augmento de despesa sobre a de período identico do anno anterior, refere-se tambem, em parte, aos serviços do trafego e aos da locomoção e officinas, e, nesta parte, justificam-se pelo augmento de movimento da estrada assim como por uma maior actividade nas reparações e modificações de carros e wagons, afim de adaptal-os melhor às conveniencias do custeio da estrada.

Os trabalhos executados nas officinas tem sido, pois, a continuação dos que já teve occasião de mencionar em relatorios anteriores o engenheiro fiscal.

Via Permanente—Pertencendo a esta classe as despesas com os trabalhos que oneraram principalmente o custeio da estrada, resta completar a presente informação com uma succinta exposição dos mesmos trabalhos.

O mais importante dentre elles consta da perfuração do tunnel do kilometro 65, destinado a desviar da sua posição primitiva um trecho de linha que não offerecia garantias sufficientes de segurança. Este trabalho concluiu-se e foi por mim inaugurado officialmente a 1º de Maio, ficando desde então estabelecido o transito por ali, faltando, porem, revesti-lo em alguns pontos: a este trabalho deu-se começo no mez de Setembro e ainda não se achava terminado em fins de Outubro.

Executaram-se importantes trabalhos com as reparações do tunnel n. 3, as quaes eram de urgente necessidade.

Construiu-se o revestimento da parte central do tunnel da Roça-Nova em 35 metros de extensão.

No kilometro 55,200, notando-se movimentos nas alvenarias de um importante paredão de arrimo que sustentava a sobrecarga de um aterro não menos importante, desviou-se um pouco a linha da sua posição primitiva, de modo a reduzir em grande parte o pezo do aterro que actuava sobre o dito paredão; cessando assim todo o movimento.

O temporal dos primeiros dias de Março occasionou grande numero de desmoronamentos na serra, ficando o trafego de mercadorias interrompido ne-se trecho desde o dia 7 até 19 inclusive. Com os trabalhos necessarios para permittir o restabelecimento do trafego despendeu-se cerca de Rs. 6:000\$000.

Foram reconstruidas em melhores condições do que as primitivas, tres das casas de turma da 1ª secção, substituidas por paredes de alvenaria de tijolo as de estuque das antigas casas.

No kilometro 72, tratava-se de construir definitivamente, com paredes de alvenaria um novo edificio destinado para servir de escriptorio da via-permanente.

Em Outubro ultimo, tratava-se, igualmente, de installar um alpendre na fachada exterior dos armazens da estação de Curitiba, de modo a permittir em melhores condições o accesso dos ditos armazens ás carroças e vehiculos, que assim poderão carregar e descarregar debaixo de coberta.

Occurrencias.—Alem dos desmoronamentos occorridos em Março, dos quaes fiz acima succinta menção, deu-se ainda a 16 de Outubro um escorregamento de terras no talude de um aterro no kilometro 67,800^m, obstando a passagem das locomotivas nesse dia e no immediato.

Sem fallar de alguns descarrilamentos de wagons, sem importancia, assim como de pequenos desarranjos, occorridos em viagem, em algumas peças de locomotivas, e que só occasionaram atrasos aos trens; mencionarei, com especialidade, o descarrilamento da locomotiva n. 7 do trem S 1, occorrido a 10 de Fevereiro ás 9 1/2 horas da manhã na entrada do desvio do kilometro 67, em consequencia de uma falsa manobra do guarda-chaves. De Curitiba foi enviada uma locomotiva de socorro, soffrendo os trens S 1 e S 2 um atrezo de tres a quatro horas, sem que nenhuma outra consequencia mais grave tivesse o accidente.

A 22 de Julho ás 5 horas da manhã abalrôu o trem de lastro contra um wagonete no kilometro 83, resultando desse accidente a morte de um homem. A autoridade tomou cabal conhecimento do facto.

A 8 de Setembro foi ferido um trabalhador da turma de lastro no kilometro 80, querendo fazer parar um wagonete.

Salvas as occurrencias mencionadas e outras de pouca importancia, o serviço do trafego correu regularmente no periodo a que me refiro.

A linha se mantem em perfeito estado de conservação, como por vezes tive occasião de observar.

Ensino Popular

Em Relatorio de 3o de Outubro do anno passado, expendi perante a Assembléa Legislativa Provincial as idéas que, em assumpto de tamanha importancia, me pareceram justas e opportunas.

O raciente estudo feito sobre o desenvolvimento irregularissimo que ia tendo o ensino das massas populares, convencêra-me, como então disse, de que tudo quanto temos com aquelle pomposo nome, por seu estado de anarchia e atrezo, de estacionamento e desaccôrdo com as idéas correntes e as legitimas aspirações da Provincia, estava exigindo reforma radical, uma perfeita reconstituição de seus elementos intimos, elaborada sobre bases largas e duradouras.

Não ousando formular desde logo essas bases, offereci ao patriotismo d'aquella illustre Corporação, antes como um incitamen-

to do que como indicação definitiva, as considerações que no momento mais urgiam e que devião ser sem delonga attendidas.

As exigencias que se impunhão com mais insistencia, ou que mais palpitavão de interesse, levaram-me a propôr as modificações referidas n'aquelle meu Relatorio e que podem ser assim resumidas:

Nova distribuição das escolas tendo por critério o minimo de 40 alumnos, fixado no art. 7º do Reg. de 16 de Julho de 1876;

Determinação do maximo de 60 matriculas para cada escola;

Inclusão do estudo elementar das sciencias phisicas e naturaes no programma do ensino primario;

Distribuição do ensino primario em dois grãos—o primeiro, mais circumscripto quanto ás materias, commum a todas as escolas da Provincia; o segundo, mais amplo, adstricto ás escolas dos centros de grande população;

Reconstituição do ensino obrigatorio;

Revisão dos Regulamentos de 16 de Julho de 1876, de 3 de Dezembro de 1883 e de 16 de Janeiro de 1884.

Essas idéas que me pareceram dignas de atrahir a attenção da Assembléa Provincial, não conseguiram, entretanto, figurar na lista de seus trabalhos.

E' escusado declarar que ainda as mantenho, convicto de que, ao lato de um grande plano de reforma, são ellas de grande alcance no desenvolvimento do ensino publico.

Passo a expôr ligeiramente a marcha do ensino na Provincia, durante este anno.

Ensino primario

Das informações prestadas pela Directoria Geral da Instrucção Publica, e que não foram completas por não lhe terem sido ainda remettidos todos os mappas, consta que, durante o anno corrente, funcionaram 211 estabelecimentos de instrucção primaria, assim classificados :

Publicos	124
Subvencionados	61
Municipaes	4
Militares	3
Particulares	19
	— — —
	211

Nesses estabelecimentos, as matriculas excederam a 6.848, e suas frequências a 5.186, distribuidas da maneira seguinte :

ESCOLAS PUBLICAS

	<i>Matr.</i>	<i>Freq.</i>
Alumnos.	2847	2250
Alumnas.	1659	1348
	— —	— —
	4506	3598

SUBVENCIONADAS

	<i>Matr.</i>	<i>Freq.</i>
Alumnos.	1096	865
Alumnas.	450	412
	<hr/>	<hr/>
	1546	1277

MUNICIPAES

	<i>Matr.</i>	<i>Freq.</i>
Alumnos.	115	81

MILITARES

	<i>Matr.</i>	<i>Freq.</i>
Alumnos.	111	111

PARTICULARES

	<i>Matr.</i>	<i>Freq.</i>
Alumnos.	389	278
Alumnas.	182	141
	<hr/>	<hr/>
	571	419

Comparando-se o numero dos matriculados com o dos frequentes, em cada uma das classes de escola mencionadas, resulta que o segundo está para o primeiro na relação seguinte :

Escolas publicas.	80	%
» subvencionadas	80	115
» municipaes	74	113
» militares	100	"
» particulares	73	112

Apezar da acção que continúa a exercer o ensino obrigatorio, de que não se têm descurado os dignos cidadãos que o superintendem, não considero real essa porcentagem, na qual vejo antes o symptoma provavel de um vicio, que já indique em meu primeiro Relatório para ser eliminado na reformá do mesmo ensino.

Esse vicio é organico e se explica pelas leis existentes.

Ensino profissional

Tudo quanto é licito dizer-se á respeito do ensino profissional, a que devemos ligar a maior importancia por ser destinado a gerar as boas inclinações industriaes e artisticas, é que apenas o cultivão, sob a unica fórma mantida pela Provincia— *Escola Normal* ou escola de professores primarios—, os alumnos Basilio Ovidio da Costa e Julio Theodorico Guimarães. Ambos prestaram exames finaes do 1º anno do curso, ficando habilitados a frequentarem o 2º anno.

Ensino secundario.

O «Instituto Paranaense», unico estabelecimento publico de instrucção secundaria, onde são estudadas na Provincia as disciplinas de que depende o ingresso nos cursos superiores do Imperio, contou este anno 122 matriculas com a frequencia mais ou menos correspondente, sendo :

Em portuguez	21
» pedagogia	2
» latim	10
» inglez	8
» allemão	3
» francez	27
» mathematicas	22
» geographia	13
» historia	12
» philosophia	4
	<hr/>
	122

Desse numero foram submettidos á exames geraes, perante a Delegacia Especial da Inspectoria Geral da instrucção primaria e secundaria do municipio da Côrte, 25 alumnos, sendo :

De portuguez.	1
» latim	4
» francez	3
» inglez	3
» arithmetica	5
» geometria	1
» geographia	1
» historia	4
» philosophia	3
	<hr/>
	25
Obtiveram approvação :	
Com distincção	2
Plena	12
Simplès	11
	<hr/>
	25

Devo observar que o numero de matriculas que mencionei refere-se a 43 alumnos, numero superior ao das matriculas effectuadas nos annos anteriores.

Funcionando no ensino completo das materias preparatoria para os cursos superiores, só existem na Provincia, montados res

gularmente como estabelecimentos particulares de instrução e educação, os collegios «Parthenon Paranaense» e «Externato S. José», ambos nesta capital.

Um e outro preenchem bem os seus elevados fins, inspirando toda confiança as reconhecidas habilitações de seus distinctos directores e a idoneidade do respectivo corpo docente.

Sentindo não poder, por falta de dados positivos, apresentar a matricula e resultado dos trabalhos do «Externato S. José» no corrente anno, limito-me a reproduzir aqui o que disse, na visita a este collegio em fins do anno passado, pelos seguintes termos:

«É sobremodo agradável a impressão que lévo da visita hoje feita a este estabelecimento de instrução primaria e secundaria.

Assisti aos exames de classes, ou exercicios escolares de seus alumnos, e notei, com a mais viva satisfação, o grande aproveitamento d'estes e o excellento methodo de ensino; confirmando-se, de uma maneira honrosa, os bons creditos de que gozão o mesmo estabelecimento e seu distincto Director, o Sr. José Cupertino da Silva Costa.

Me é grato, pois, cumprindo um dever de justiça, consignar aqui um voto de louvor aquelle habil e dedicado preceptor pelos inestimaveis servicos, que está prestando á instrução primaria e secundaria nesta provincia, que tenho a honra de actualmente administrar Externato S. José, em Curityba, 16 de Dezembro de 1886 »

Quanto ao «Parthenon Paranaense», pôsso adiantar outras informações

Este estabelecimento vae completar o quarto anno de existencia, tendo sido fundado em Janeiro de 1884 com a organização de internato, que ainda conserva, cujas exigencias perfeitamente satisfaz.

Consignando a visita que fiz ao mesmo, em 19 de Julho ultimo, tive a satisfação de poder no momento assim exprimir-me á seu respeito:

«Visit i hoje este importante estabelecimento de instrução primaria e secundaria, dignamente dirigido pelo illustrado Sr. Dr. Laurentino Argio de Azambuja.

«Me foi muito grato observar que, de par com sua excellento organização, reina neste collegio muito boa ordem e esmerado acieo, satisfazendo as condições exigidas pela hygiene e necessarias para a marcha regular dos estudos.

«Assistindo os respectivos exercicios nas aulas de Portuguez, Francez e Arithmetica, tive a satisfação de notar o ilisongeiro aproveitamento dos alumnos e o bom methodo de ensino adoptado pelos professores.

«Folgo, pois, em deixar aqui consignada a agradável impressão que causou-me o mesmo estabelecimento, dirigindo os mais merecidos elogios a seu distincto Director.

«Creando e mantendo nessas condições um collegio na Capital, a despeito das difficuldades que sõem embaraçar os commettimen-

tos desta ordem, elle tornou-se credor da gratidão da Provincia, á qual está prestando um importantissimo serviço.»

Este anno funcionaram com regularidade no «Parthenon Paranaense» as aulas de Portuguez, Francez, Latim, Allemão, Arithmetica, Geometria, Algebra, Geographia, Historia, Escripturação Mercantil, Musica e Dezenho, com a frequencia de 230 alumnos.

Tendo apresentado a exames na ultima banca geral de preparatorios 56 alumnos, obteve 50 approvações, por esta fórma discriminadas :

Em Portuguez	10
» Latim	3
» Francez	9
» Inglez	4
» Arithmetica	10
» Algebra	3
» Geometria	9
» Historia	2
	—
	50

Tão lisongeiro resultado, com o qual completou o numero de 107 approvações, no decurso de pouco tempo, é o melhor attestado em favor dos bons credits de que goza aquelle util e bem dirigido estabelecimento.

Registro com prazer, completando esta noticia, mais um serviço pelo qual se traduziu o patriotismo do Sr. Dr. Laurentino Argio de Azambuja, pela transcripção do seguinte officio :

«Illm. e Exm. Ssr. — No intuito de concorrer para o desenvolvimento da instrucção primaria e secundaria n'esta Provincia, tómo a liberdade de levar ao conhecimento de V. Ex. que achão-se á disposição do Governo Provincial, no collegio Parthenon Paranaense, 6 logares para serem preenchidos por alumnos externos pobres, os quaes poderão habilitar-se nas materias concernentes aos differentes cursos doutrinados n'este estabelecimento de educação.

Reconheço que é diminuto esse offercimento, mas servirá ao menos para demonstrar o interesse que tenho pelo engrandecimento intellectual e moral da mocidade paranaense, á cuja causa hei empregado nestes ultimos annos o meu fraco concurso.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Ex. os meus protestos de estima e alta consideração. Deus Guarde a V. Ex. Illm. e Exm. Sr. Dr. Joaquim d'Almeida Faria Sobrinho. M. D. Presidente da Provincia, Curityba, 10 de Dezembro de 1887.— O Director do Collegio Parthenon Paranaense, Dr. *Laurentino de Azambuja*.

Acceitando esse valioso offercimento, agradei, em nome da Provincia, o elevado interesse que manifestou o distincto e esfoçado educador pelo engrandecimento intellectual.

Quadro dos professores particulares subvencionados

NUMEROS	NOMES	MUNICIPIO	SITUAÇÃO DAS ESCOLAS	DATA EM QUE FOI CONCRETIZADA A SUBVENÇÃO	SUBVENÇÃO	OBSERVAÇÃO
1	Joaquim Antonio dos Santos Junior	Guarapuava	S. Sebastião	8 Fevereiro 1887	100\$000	
2	D. Amelia A. do Nascimento Jardim	Capital	Batel	2 Marco	100\$000	
3	D. Seraphina Maria de Quadros Luiz	Porto de Cima	S. João da Graciosa	20 Marco	100\$000	
4	Francisco Pereira Borba	Concine	Ipiranga	2 Abril	100\$000	
5	Maria d'Assumpção Gonçalves	Capital	Núcleo Ant. Prado	3 Agosto	100\$000	
6	Marcos Antonio de Souza	Guaratuba	Cubarão Grande	5	100\$000	
7	Antonio Olthos de Souza	Rio Negro	Villa	30 Maio	300\$000	A honra da escola do sexo masculino
8	Polycarpo Gonçalves Ferreira	S. J. dos Pinhães	Rio abaixo (Iguassú)	8 Junho	100\$000	
9	D. Eliza Bentim de Lacerda	Paranaguá	Medeiros	14	100\$000	
10	João Correa de Freitas		Imbocuby	4 Julho	100\$000	
11	D. Francisco de Souza Pereira	Porto de Cima	Barreira Velha	3 Outubro	100\$000	
12	D. Florinda de Souza Lopes	S. J. dos Pinhães	Batuy	23 Dezembro	100\$000	

Quadro dos professores demittidos

NUMEROS	NOMES	MUNICIPIOS	SITUAÇÃO DAS ESCOLAS	DATA DA DEMISSÃO	MOTIVO DA DEMISSÃO
1	Paulino da Costa Guimarães	Campo Largo	Hugre	15 de Janeiro de 1887	A seu pedido
2	Rodolpho Boese	Palmas	Villa	2 de Marco de	" " "
3	Pedro de Freitas Sclanha	Capital	Cadêa	23 de Abril de	" " "
4	D. Carolina Barbara C. Pereira	Palmeira	Villa	6 de Junho de	Por abandono da cadeira
5	Joaquim Antunes Fontenel		S. João do Triunpho	23 de " de	A seu pedido
6	D. Anna Alves Pinheiro	Antonina	Cidade	27 de Agosto de	Por abandono da cadeira
7	Carolina Silveira da Mota	Capital	H.P. e escola normal	3 de Outubro de	Para ser provida por concurso

Quadro dos professores nomeadas

NUMEROS	NOMES	SEXO	ESTRANHEIRA	MUNICIPIO	SITUAÇÃO DA ESCOLA	IRREGULARIDADE	DATA DO PROVIMENTO	OBSERVAÇÃO
1	D. Maria Rosa da Silva Loyola	Promiscua		Morretes	Rio Sagrado	Effectivo	18 de Marco de 1887	
2	Antonio Barbosa Pinto	Masculino		Paranaguá	Rio das Pedras	Effectivo	12 de Abril de	
3	João da Costa Vianna			S. José dos Pinhães	Mandarituba		8 de Junho de	
4	D. Amelia Augusta do Nascimento Jardim	Feminino		Palmeira	Villa		13 de Junho de	
5	Eugenio Alves Pereira Martins	Masculino					12 de Agosto de	
6	D. Maria Benedicta Cordeiro Pinto	Promiscua		Paranaguá	Rocio	Interino	17 de " de	
7	D. Anna Leopoldina Ayrosa			Antonina	Cidade		19 de Setembro de	
8	D. Maria Magdalena dos Santos Costa	Feminino		Palmas	Villa	Effectivo	8 de Outubro de	
9	D. Dinocleiana Augusta da Rocha			Antonina	Cidade		7 de Maio de	Professora adjunta

QUADRO dos professores removidos

NUMEROS	NOMES	Cadeiras de onde foram removidos			Cadeiras para onde foram removidos			DATA DO ACTO DA REMOÇÃO		
		ESTRANHEIRA	SEXO	MUNICIPIOS	SITUAÇÃO DAS ESCOLAS	ESTRANHEIRA	SEXO		MUNICIPIOS	SITUAÇÃO DAS ESCOLAS
1	João Baptista Pereira de Andrade		Promiscua	Campo Largo	Corregos		Masculino	Paranaguá	Ribeirão	17 de Janeiro de 1887
2	Albino Alves da Costa		Masculino	Ponta Grossa				Tibagy	Américo	
3	José Leite Bastos			Paranaguá	Rio das Pedras			Palmas	Villa	
4	D. Seraphina P. Alves de Araujo		Promiscua				Promiscua	Votuverava	B. U. P.	12 de Abril
5	Alexandre Magno de O. Jorge		Masculino	Campo Largo	Paranaguá		Masculino	Campo Largo	Hugre	8 de Agosto
6	Jeronymo Durcki			Palmeira					S. Luiz do Triunpho	Acto de

Casas escolares

Aconselhado pela hygiene e prescripto pelos salutaes principios da pedagogia moderna, o edificio apropriado para a escola, com especial e exclusiv destino a ella, constitue uma necessidade do ensino, é uma condição essencial para a marcha regular da instrucção e educação da infancia.

Essa necessidade e a importancia de semelhante aparelho do ensino primario foram brilhantemente accentuadas entre nós por um dos administradores mais distinctos que esta Provincia tem tido, pela invejavel actividade e illustração de seu espirito—aquelle a quem o Paraná deve o importantissimo beneficio de suas primeiras casas escolares.

No interessante Relatório apresentado á Assembléa Provincial em 1882, o Exm. Sr. Dr. Carlos Augusto de Carvalho, a quem me refiro, lançou estas memoraveis palavras :

«Educar as crianças em um meio, em que, intervindo o sentimento do bello, possão contrahir habitos de ordem, limpeza, attenção e economia, é augmentar ao mesmo tempo a frequencia das escolas e assentar a instrucção popular em base larga e solida.

«Funcionando em edificios improprios como casa a de educação, as escolas contrarião preceitos que, desprezados, annullão a influencia moral e social da instrucção publica, produzindo o duplo e funesto resultado de amesquinhar o espirito das crianças e inocular o tédio, o aborrecimento no professor.»

Foi um brado de patriotismo, a que seguiram-se os mais nobres esforços da parte do illustre ex-administrador, despertando as energias e o espirito civilizador da provincia, de par com os sentimentos de reconhecida generosidade dos paranaenses.

Nesta capital foram feitas duas casas escolares devidas em grande parte a donativos particulares, e a cidade da Lapa, erguendo-se de seu abatimento, começou a construcção de uma, que actualmente se acha quasi concluida.

Inspirando-se nas mesmas ideias, a Assembléa Provincial decretou as leis n. 699 de 18 de Novembro de 1882 e n. 734 de 22 de Outubro de 1883, destinando a primeira uma parte do imposto predial para construcção de casas escolares, e determinando a segunda que as camaras municipaes mandassem construir taes casas nas sédes de seus municipios.

A camara municipal de Antonina fez então um edificio com accommodações para duas escolas, onde funcção as 1ª e 2ª cadeiras para o sexo masculino.

Não parou ahí, felizmente, e continúa o movimento patriótico e de civilisação na Provincia.

As camaras municipaes de Guarapuava e Paranaguá estão empenhadas em dotar do mesmo melhoramento essas duas cidades.

A requisición da primeira, em Maio d'este anno, mandei organizar pela Directoria das Obras Publicas, e já foram remettidos,

a planta e orçamento para construção de um edificio destinado a duas escolas publicas para ambos os sexos.

Em Paranaguá, as obras do edificio projectado para uma das escolas, no terreno doado em 1883 pelo patriota e venerando Snr. Visconde de Nacar, se achão em andamento, desde 24 de Junho ultimo.

Tive a satisfação de assistir n'aquelle dia a inauguração dos trabalhos dessa casa escolar, a que a camara municipal, por um acto de extrema generosidade, deliberou ligar meu nome; circumstancia esta que me permitto aqui mencionar, obedecendo sòmente ao sentimento do dever que me corre de agradecer áquella distincta Corporação a honra com que distinguiu-me e que, embora reconheça immerecida, não me era dado recusar.

Outros factos, traduzindo a mais louvavel iniciativa particular, têm logar honroso neste artigo.

Um delles é o nobre e elevado empreendimento da patriótica sociedade italiana *Giuseppe Garibaldi*, que trata de fundar n'esta capital uma escola, para cujo edificio foi com grande pompa lançada a primeira pedra, em 24 de Junho, e proseguem com animação os trabalhos.

Consta me que a distincta Colonia allemã tem o mesmo pensamento e que já fez aquisição do terreno necessario para construir uma casa escolar n'esta cidade.

Outro facto que cabe-me o prazer de registrar é a valiosa offerta que, pelo officio abaixo transcripto, fez á Provincia o Sr. Mauricio Sinke, em data de 1º de Julho.

«Ilm. e Exm. Sr. — Não havendo casa escolar na villa do Porto de Cima, donde sou filho, e onde tenho uma propriedade, herdada legitimamente de minha mãe, e querendo contribuir para o desenvolvimento intellectual de meus conterraneos, tenho a honra de offerecer a V. Ex., gratuitamente, a referida propriedade, que consiste em uma espaçosa casa, sita á rua do Nhundiaquara, para uso da Escola Municipal.

Este meu offerecimento tem origem no sentimento de cooperar para a prosperidade do municipio, tanto como no desejo de não alienar uma propriedade que affago com piedade filial e que representa caras e saudosas recordações de minha infancia e de minha familia.

Póde, pois, V. Ex. dispor della para aquelle fim, com a condição unica de conserval-a e manter o estabelecimento de educação infantil

Aproveito a oportunidade para significar a V. Ex. os protestos de minha subida consideração. Deus guarde a V. Ex. Ilm. e Exm. Sr. Dr. Joaquim d'Almeida Faria Sobrinho, M. D. presidente da provincia do Paraná. — *Mauricio Sinke*. — Curityba, 1º de Julho de 1887.»

A esse officio inspirado na elevação de sentimentos daquelle cidadão, respondi :

«Ilm. Sr. — Tenho a satisfação de accusar recebido o officio q' V. S. dirigiu-me. em data de hoje, offerecendo gratuitamente uma

espaçosa casa, de sua propriedade, sita á rua de Nhundiaquara na villa de Porto de Cima, para uso da escola municipal.

Apreciando a elevação dos sentimentos que determinaram o acto meritorio de V. S., aceito e muito agradeço a patriótica offerta pela qual V. S. significa de maneira tão dedicada o alto apreço que liga ao desenvolvimento do ensino e prosperidade do logar onde nasceu, ao mesmo tempo que honra por esse modo, com filial ternura, uma memoria que lhe é tão cara. Deus Guarde a V. S.—Ilm. Sr. Mauricio Sinke. — *Joaquim d'Almeida Faria Sobrinho.*»

Quiz dotar esta Capital de mais uma casa escolar, usando da autorisação concedida na lei n. 874 de 23 de Dezembro do anno passado.

Com pezar, porém, não pôde ser para esse fim concluido o processo de desapropriação dos terrenos sitos á rua do Serrito, em frente a Estação Telegraphica.

Decretada a desapropriação delles por acto de 6 de Maio e expedidos na mesma data as necessarias ordens para se proceder a avaliação judicial da indemnisação devida aos respectivos proprietarios, se fez muito tarde essa diligencia.

Conformando-me com o arbitramento do valor dos mesmos terrenos, na importancia de Rs. 1:715\$000, determinei ao Thesouro Provincial, em data de 15 do corrente, que fizesse pagamento dessa quantia a D. Anna Teixeira de Moraes e a Santa Casa de Misericordia desta capital, a quem elies pertencião.

O plano e orçamento da obra já forão organisados na Directoria das Obras publicas provinciaes.

Moveis e livros para as escolas

Quasi todas as escolas publicas estão necessitando de moveis e de livros para os meninos pobres que as frequentão.

O estado dos cofres da provincia não me permittiu attender ás constantes reclamações nesse sentido.

A satisfação, porem, dessa necessidade não pôde ser adiada por mais tempo.

Conviria, como em outras provincias tenho visto aconselhado, crear um modico imposto escolar destinado áquelle fim, com exclusiva applicação ao municipio onde for arrecadado.

Lançado nessas condições, estou convencido que esse imposto seria sympathico e bem acolhido pelo povo, resultando d'elle um grande beneficio á instrucção popular.

Directoria Geral da Instrucção Publica

Continúa o Dr. Luiz Antonio Pires de Carvalho e Albuquerque, zeloso e intelligente chefe desta Repartição, a prestar seus bons serviços á instrucção publica da Provincia.

Com referencia ao respectivo pessoal, posteriormente ás infor-

mações de meu ultimo Relatório, o movimento na instrução publica consistiu nas alterações que passo a referir :

—Por acto de 31 de Outubro, baseado nos arts. 51 e 54 n. 2 do Regulamento de 16 de Janeiro de 1884, resolvi suspender de exercicio e vencimentos por tres mezes o Dr. Tertuliano Teixeira de Freitas, lente de mathematicas do Instituto Paranaense e Escola Normal annexa, e demittir Coriolano Silveira da Mota, lente de geographia, rhetorica e poetica do mesmo estabelecimento, determinando que se abrisse concurso para o provimento desta ultima cadeira, nos termos da proposta da Directoria Geral da instrução publica em officio n. 195 de 27 do citado mez.

Precedendo proposta ou informação da mesma Directoria, resolvi :

—Autorisar, por despacho de 16 de Março, a permuta que de suas respectivas cadeiras requereram D. Maria Rosa dos Santos, professora da villa da Palmeira e D. Carolina Barbara Correia Pereira, professora da 3ª cadeira para o sexo feminino da cidade de Paranaguá.

—Deferir, por despacho de 21 do corrente, o requerimento, instruido com documentos, que apresentou Manoel Ferreira da Costa, professor da cadeira de instrução primaria para o sexo masculino da villa do Arraial Queimado, pedindo titulo de vitaliciedade.

—Declarar, por actos de 6 de Julho e 27 de Agosto, vagas por abandono a cadeira para o sexo feminino da villa da Palmeira, regida pela professora D. Carolina Barbara Corrêa Pereira, e a cadeira promiscua da cidade de Antonina, regida pela professora D. Anna Alves Pinheiro, de accordo com os arts. 108 § 2º e 164 do Regulamento de 16 de Julho de 1876.

—Declarar avulsa, por despacho de 17 de Setembro, a professora da cadeira da freguezia do Itataty, D. Prescilliana Jorge Freire, conforme requereu, ficando vaga a mesma cadeira.

—Conceder, em diversas datas, licença e prorrogação de licença a professores e professoras de instrução primaria, com vencimentos ou sem elles, deixando no primeiro caso substitutos idoneos, pagos á sua custa, como consta do respectivo livro da Actos.

Os quadros que se seguem indicão as nomeações, remoções, subvenções e demissões de professores, no referido periodo.

Inspectores Parochiaes

Foram nomeados :

Da villa de Conchas—Capitão Joaquim Ferreira Pinto, a 17 de Fevereiro, em substituição do padre José Antonio Gonçalves.

Da freguezia de Therezina—Felisbino Caetano Pinto, a 3 de Março, em substituição de Antonio de Arruda Flusa.

Da freguezia do Iguassú—Manoel Gonçalves Ferreira, a 7 de Março, em substituição de José Joaquim da Costa.

Da villa de Jaguarihyva—Joaquim Ferreira Lobo Nenê, a 9 de Agosto, em substituição de Olympio Ferreira Lobo.

Da freguezia da União da Victoria.—Major Carlos Eugenio de Andrade Guimarães, a 18 de Agosto, em substituição do Capitão José Mathias Miller.

Da freguezia do Iguaçu.—Antonio Arlindo Pereira, a 20 de Setembro, em substituição de Manoel Gonçalves Ferreira.

Exames Geraes de preparatorios

De accôrdo com o Dec. n. 9647 de 2 de Outubro de 1886, tiveram lugar nesta Provincia os exames geraes de preparatorios. que começaram no primeiro dia útil e forão até o dia 12 do mez passado, perante a Delegacia Especial da Inspectoria Geral da Instrucção Primaria e Secundaria do Municipio da Côrte, dignamente representada pelo Sr. Dr. José Pereira dos Santos Andrade. que continúa a exercer com intelligencia e o maior escrupulo as importantes funcções daquelle cargo.

As commissões examinadoras, compostas de cidadãos revestidos dos indispensaveis requisitos de habilitação e imparcialidade, cumpriram rigorosamente os arduos deveres, que tomaram a si desempenhar com louvavel civismo, sem retribuição aos seus assignalados serviços.

O movimento dos referidos exames consta do seguinte mappa:

PROVINCIA DO PARANA

Exames geraes de preparatorios effectuados em Novembro do
anno de 1887.

Inscrições	Em linguas	54	
	Em sciencias	<u>42</u>	
	Total	96	
Resultado	Em linguas	Approvado com distincção	1
		Approvados plenamente	16
		Approvados	27
		Reprovados	8
		Retirados do exame
		Excluidos do exame	1
	Em sciencias	Não compareceu ao exame	1
		Approvado com distincção	1
		Approvados plenamente	19
		Approvados	18
		Reprovado	1
		Retirados do exame	3
	Excluidos do exame	
	Não comparecerão ao exame	
Exames aproveitados	Em linguas	44	
	Em sciencias	<u>38</u>	
	Total	82	
Exames não aproveitados	Em linguas	10	
	Em sciencias	<u>4</u>	
	Total	14	

Secretaria da Delegacia Especial da Inspectoria Geral da In-
strucção Publica do municipio da Côrte, nesta provincia, Curity-
ba, 15 de Dezembro de 1887.—O secretario, *Militão José da Costa*.

Bibliotheca Publica

Acha-se a Bibliotheca Publica desta Provincia funcionando
em um dos salões do Museu nesta Capital

Eleva-se a 3294 o numero de volumes brochados e encaderna-
dos existentes em suas estantes, inclusive 51 que lhe forão doados
no corrente anno.

E' superior a sessenta o numero de jornaes com pontualidade
e graciosamente remettidos á Bibliotheca pelas respectivas Redac-
ções, figurando entre elles todos os que se publicão na Provincia e
os mais importantes do Imperio.

A secção da Pinacotheca possui os retratos á oleo do veneran-

do Visconde de Nacar, do illustre senador Manoel Francisco Correia, do ex-deputado geral Dr. Sergio Francisco de Souza Castro e dos ex-presidentes desta Provincia Drs. Polidoro Cesar Bourlamaque, José Feliciano Horta de Araujo, João José Pedrosa, Carlos Augusto de Carvalho e Alfredo d'Escragnolle Taunay, comprehendido aquelle que hoje deixa a Administração.

Assumptos militares

Secretaria Militar

Estão os trabalhos desta Repartição á cargo do Tenente do corpo de Estado-maior de 1ª classe, Felipe Schmidt, Ajudante de Ordens da Presidencia.

Este brioso official, que mereceu-me sempre inteira confiança e a maior estima, collocando-se, por sua lealdade, dedicação e intelligencia, entre os mais distinctos auxiliares de minha administração, prestou a esta, no exercicio de suas funcções, serviços inolvidaveis, que considero acima de todo elogio.

O seu pessoal compõe-se actualmente de um amanuense, o 2º cadete 2º sargento do 2º corpo de cavallaria Francisco Craveiro de Sá, que muito se recommenda por seu zelo, intelligencia e amor ao trabalho, do que tem dado exuberantes provas, quer durante o periodo de minha administração, quer em administrações anteriores; e de mais dois auxiliares, o 2º cadete 1º sargento aggregado ao 3º Regimento de artilheria a cavallo, Abel da Cruz Saldanha, e 2º cadete d'aquelle corpo Daniel da Silva Pereira, os quaes tornão-se dignos de louvores pela efficaz e intelligente coadjuvação prestada nos multiplos affazeres da Repartição, merecendo o 1º destes especial menção pelo aceio, promptidão e methodo com que desempenha todos os trabalhos de que é incumbido.

Inspecção dos Corpos

Por Portaria do Ministerio da Guerra de 9 do corrente foi o Exm. Sr. Brigadeiro Inspector dos corpos aqui estacionados, José Luiz da Costa Junior, nomeado para inspecionar o 1º corpo de cavallaria em Nioac, na provincia de Matto Grosso, para onde deverá seguir depois de apresentar relatorio do que houver sido inspecionado no 3º Regimento de artilheria a cavallo, até a data em que foi suspensa a inspecção a que procedia no mesmo Regimento.

Em officio de 26 deste mez dei sciencia dessa Portaria ao referido Sr. Inspector, que em officio de 28 respondeu me ter tomado conhecimento della e que com todo o prazer seguiria para o logar que lhe era determindo, a desempenhar-se de sua nova commissão, logo que ficasse organizado o relatorio dos seus trabalhos.

Delegacia do Cirurgião Mór do Exercito

Continúa no exercicio de Delegado interino o 1º cirurgião Dr. Antonio Carlos Pires de Carvalho e Albuquerque, tendo como a-

manuense de sua repartição o 2º cadete 2º sargento do 2º corpo de cavallaria, Joaquim Antonio de Azevedo, e para auxiliares do serviço medico da guarnição os 2.ºs cirurgiões Drs. José Gomes do Amaral e José Antonio Alves Pinto. O Dr. Rodolpho B. Garnier, que auxiliava tambem esse serviço, foi por Portaria do Ministerio da Guerra de 27 de Novembro deste anno nomeado para servir na commissão militar da estrada de Palmas e se acha actualmente na côrte, no gozo de 2 mezes de licença que lhe foi concedida pelo mesmo Ministerio.

Estando o Dr. Alves Pinto destacado na colonia militar do Chapecó, recae no Dr. Jose Gomes do Amaral todo o serviço dos corpos, accrescendo que é ainda este cirurgião o encarregado da enfermaria militar, onde é bastante consideravel o serviço, attento o numero avultado de enfermos, que neste estabelecimento sempre ha em tratamento.

Tenho solicitado do Ministerio da Guerra providencias no sentido de ser augmentado o numero dos cirurgiões da guarnição e penso de conveniencia que sejam reiteirados pedidos taes.

Força de Linha

Fazem parte da guarnição desta Provincia o 3º regimento de artilheria a cavallo e o 2º corpo de cavallaria, este commandado pelo tenente coronel Francisco Xavier de Godoy e aquelle sob o commando interino do coronel graduado do Estado-maior de artilheria, Manoel José Pereira Junior, sendo seu commandante effectivo o coronel Antonio José da Costa, que, ultimamente transferido do commando do 2º batalhão da guarnição na provincia de Matto Grosso para a deste regimento, ainda não se apresentou.

É actualmente lisongeiro o estado de disciplina entre as praças desses dois corpos.

Cessaram de todo as reclamações que em fins do anno passado appareceram contra praças do 3º regimento, que, esquecendo-se de sua qualidade de mantenedores da ordem e garantidores da propriedade, erão os primeiros a perturbar aquella e a desrespeitar esta.

Estes abusos, que felizmente só eram praticados por um grupo mui diminuto de praças, foram inteiramente cortados, já pelas energicas medidas disciplinares então tomadas, já pelo acertado alvitre do Ministerio da Guerra, mandando, á pedido meu, transferir para outros corpos as praças que tão viciadas se mostravão.

Hoje, a não ser um ou outro caso de somenos importancia, originario entre as proprias praças e impossivel de ser evitado, attenta a má educação e indole do pessoal que preenche o quadro do nosso exercito, só ha motivos de louvor para o estado de disciplina dos dois corpos.

De par com este satisfactorio estado, tem marchado tambem em lisongeiro pé de adiantamento a instrucção tactica e primaria das praças, manifestada nos exercicios praticos de manobra, fogo e tiro ao alvo, e nos resultados finaes das escolas regimentaes de um e

outro corpo. Mais completa seria essa instrucção si possível fosse prevenir duas causas que poderosamente concorrem para que ella se desenvolva dentro de circulos pouco dilatados.

A primeira e principal é a necessidade de lançar o Governo mão da força de linha para a guarda dos estabelecimentos publicos provinciaes, policiamento da cidade e para constantes diligencias no interior, por isso que o corpo de policia por demais reduzido de pessoal, não pôde absolutamente attender aos serviços que são de sua competencia, sem o auxilio daquella força.

Já em relatório apresentado á Assembléa Provincial fiz sentir esse inconveniente e a immediata necessidade de augmentar-se aquelle corpo, si não com as praças de infantaria precisas para os indispensaveis destacamentos, ao menos com uma companhia de cavalaria para o serviço de diligencias urgentes que apparecerem, e para as quaes nem sempre, talvez, seja possível contar com o auxilio da força de linha: pois que, de um para outro momento, poderá ser esta retirada da Provincia.

Parece-me, portanto, acertado que a Assembléa Provincial, que dentro em breve tem de reunir-se, lance as suas vistas sobre esse ramo de serviço publico, que tanto resente-se de uma organização completa.

É de extranhar que uma provincia tão extensa e já bastante populosa, e com uma rede de viação toda terrestre, não possua em seu corpo policial praças de cavallaria, ou ao menos alguns cavallos, para os casos de mais urgencia e que requerem rapidez de accção.

A segunda e ultima, é a não concurrencia de voluntarios para o preenchimento dos claros que se abrem, já por fallecimentos e transferencias, já por praças que vão sendo excluidas por conclusão de tempo de serviço, de modo a ser consideravel o desfalque existente no estado completo dos dois corpos.

Até o dia 29 de Dezembro faltavão no 3º regimento 57 praças e no 2º corpo 52.

Comparando esses numeros com os indicados em meu Relatório de Outubro de 1886, vemos que a differença para mais é de 48 no 3º regimento e de 35 no 2º corpo.

Estas differenças tendem a augmentar cada vez mais rapidamente pela approximação da terminação de tempo de serviço a que vão chegando as praças mais antigas; e o unico meio de evitar tão grave inconveniente, desde que não se pôde contar com voluntarios da Provincia, é providenciar para que o Ajudante General faça, em épocas determinadas, preencher os claros existentes com recrutas de outras provincias.

Alem das 52 praças que faltão, está ainda o 2º corpo com um desfalque provisorio de mais 50, que, em virtude da ordem do Ministerio da Guerra contida em telegramma de 12 do corrente, se guiram em diligencia para a provincia de S. Paulo no dia 14, sob o commando de um capitão, tendo por subalternos um tenente e dois alferes.

Com a retirada dessas praças, ficou o corpo apenas com as necessarias para o serviço interno do quartel, de modo que a guarnição da cidade é exclusivamente feita pelo 3º regimento, que, quando é possível, alterna com o corpo policial somente no serviço das patrulhas nocturnas e da guarda do Thesouro Provincial.

Obras Militares :

Continúa como encarregado d'estas obras o major graduado do corpo de Engenheiros Joaquim Martins de Mello, tendo actualmente como auxiliar o Tenente do Estado-maior de 1ª classe, Lino de Oliveira Ramos, que foi nomeado para esse logar por portaria do Ministerio da Guerra de 29 de Setembro e exerce as respectivas funcções d'este 17 de Outubro, data em que apresentou-se a esta presidencia.

Cumpro o dever de recomendar os serviços d'aquelle prohibido official pelo efficaz auxilio que tem prestado á administração d'esta Provincia, não se furtando nunca e attendendo sempre, com admiravel promptidão, aos apellidos que lhe têm sido feitos pela presidencia, com relação a trabalhos de sua profissão, quer provinciaes quer geraes.

No corrente anno derão se as seguintes alterações nas obras militares da Provincia.

Quartel do 3º Regimento de Artilheria

Por Avisos de 25 de Outubro e 17 de Dezembro do anno findo, foram concedidos pelo Ministerio da Guerra, conforme solicitei, os creditos de 4000\$ e 7:90\$, este para a construcção de um novo galpão para o acondicionamento de todo o material Krupp e modificação dos alojamentos existentes para melhor accomodar o pessoal do regimento, e aquelle para a construcção de um muro em torno do Quartel e para o soallho do galpão que então servia de parque áquelle material, e que com este melhoramento e mais outras ligeiras modificações internas passará a constituir um bom alojamento.

Quasi todos esses trabalhos foram executados no correr d'este anno, tendo-se, entretanto, introduzido algumas modificações nos respectivos projectos e orçamentos, com augmento de serviço, para poderem ser attendidas justas exigencias da Camara Municipal d'esta capital de accordo com as suas posturas. Foi em consequencia de taes modificações que não puderam elles ficar completamente terminados.

Essa circumstancia, porém, em nada prejudicando ao Quartel, foi antes vantajosa, visto que as obras, que então tinham um character provisório, tornaram-se permanentes pela maior parte, contribuindo assim para aformosear o Estabelecimento.

Eis as obras executadas com os dois referidos creditos :

— Um galpão com 50^m de comprimento e 10^m de largura com

frente para o Largo da Misericórdia e face para a rua do mesmo nome, sendo esta e aquella de alvenaria de tijolo e terminadas por cornija com encanamentos para as aguas pluviaes ;

—Um gradil de madeira de lei com frente para aquelle Largo, intercallado de 12 pilastras de 2^m,5 de altura com base e capitel, e mais seis formando os tres portões da frente do edificio ;

—Modificações internas dos alojamentos e galpões, de conformidade com os projectos e orçamentos existentes ;

—Duas latrinas para officiaes e praças, construidas de accordo com o novo systema apresentado pela empresa sanitaria e mandado adoptar pela Camara Municipal.

Por conta dos mesmos creditos fez-se ainda aquisição, pela quantia de 500\$000, de uma casinha de madeira e 20 palmos de terras contiguas ao galpão do fundo, com o fim de prevenir as eventualidades de um incendio partido da referida casinha, o qual, uma vez dado, infallivelmente se communicaria ao quartel, visto serem de madeira quasi todas as suas dependencias, sem que pudessem ser evitados enormes prejuizos ao Governo ; porquanto, infelizmente, nesta capital, já bastante desenvolvida e extensa, ainda não existe organizado um corpo de bombeiros para salvaguardar os interesses de uma crescida população em casos de incendio.

Ficou tambem terminada neste quartel, a 25 de Novembro findo, uma fõssa para deposito das ourinas da cavallada do regimento, construida pela quantia de 694\$795 e por conta do credito de 1:613\$325, concedido por Aviso de 25 de Julho anterior para essa obra e outras do mesmo genero no quartel do 2º corpo de cavallaria.

Como acima expuz, não puderão, em consequencia de alterações introduzidas nos respectivos planos, ficar definitivamente terminadas algumas dessas obras, sem que desse facto tenha resultado prejuizo, pois que estão todas ellas prestando-se aos mistères a que se destinavão.

Para completal-as, foi organizado um orçamento suplementar, na importancia de 2:526\$344 rs., em o qual foram tambem incluidas as despezas a fazer-se com soalho para a arrecadação dos generos alimenticios, e a construcção de uma officina para carpinteiros.

Em Aviso de 14 do corrente communicou o Ministerio da Guerra ter solicitado do Ministerio competente a concessão do credito de 2:500\$008 para occorrer a essas despeza, dando solução ao officio que lhe dirigí á respeito, acompanhado do referido orçamento

Quartel do 2º Corpo de Cavallaria

Depois dos trabalhos executados neste quartel por conta do credito de 2:450\$000 concedido por Aviso de 2 de Setembro do anno passado e aos quaes já fiz referencia em meu ultimo relatorio,

só foi concedido, em 23 de Julho deste anno, o credito acima citado de 1:813\$325, no qual se acha comprehendida a importancia de 963\$530 rs. para a construcção de 2 fossas destinadas, uma á latrina e outra a deposito das urinas da cavallada do corpo, tendo a outra parte, na importancia de 644\$795, sido applicada na fossa para o mesmo fim construida no quartel do 3º regimento.

Como esta, ficaram aquellas concluidas em 23 de Novembro findo.

Existem ainda obras a fazer neste quartel para sua definitiva conclusão, entre as quaes sobresahem o ladrilho da galeria coberta e a terminação das cavallariças e de uma penitenciaria, que considero urgentes.

Até a presente data tem-se dispendido na construcção do quartel a quantia de Rs. 98:167\$915, subindo ainda a Rs. . . . 15:383\$199 o orçamento para a conclusão das obras que lhe faltão.

Reconhecendo a necessidade que ha de serem ultimados esses trabalhos, afin de evitar faceis estragos que podem trazer ao Governo maiores despezas, solicitei o credito daquella quantia.

Por Aviso circular de 14 do corrente, communicou o Ministerio da Guerra á Thesouraria de Fazenda d'esta Provincia ter solicitado do Ministerio competente o credito 7:500\$000 para obras nos quartéis, sendo a quantia de 5:000\$000 para este e a de . . . 2:500\$000 para o do 3º Regimento. Com este auxilio ficarão dentro em pouco tempo terminados os trabalhos reputados mais urgentes.

Existem em poder do Ministerio da Guerra alguns orçamentos para novas construcções e para reparos de alguns estabelecimentos, aos quaes me referirei á medida que for occupando-me d'estes ultimos.

Fortaleza da Barra de Paranaguá

Tendo fallecido a 18 de Abril do corrente anno o tenente reformado do exercito, José Ferreira de C. Junior, que commandava a Fortaleza, nessa mesma data nomeei para substituí-lo o alferes honorario José Ricardo da Cruz, que entrou em exercicio de seu cargo no dia seguinte. Esta nomeação foi approvada pelo ministrio da guerra em aviso de 26 do referido mez.

Nesse cargo, tem o alferes José Ricardo da Cruz dado provas de que é zeloso no desempenho de suas funcções.

A guarnição da fortaleza é feita por um destacamento do 3º regimento de artilheria e compõe-se de 8 soldados e um cabo d'esquadra, commandados por um inferior.

Devo notar que, comquanto bem situada e solidamente construida, nenhum serviço de guerra poderá prestar a fortaleza nas condições em que se acha actualmente, por isso que, póde-se dizer, está quasi desarmada, existindo apenas nella 19 canhões antigos de alma lisa, dos quaes unicamente 2 estão em bom estado.

As suas construcções internas estão velhas, estragadas, e apresentam um aspecto ruinoso.

Necessitão de serios reparos, para cuja execução foi organizado em Setembro de 1885 um orçamento, na importancia de Rs. 9:783\$456, sobre o qual ainda nenhuma deliberação tomou o Governo Geral.

Hoje essa quantia é insufficiente para fazer face ás despesas com os concertos reclamados, porquanto, posteriormente á confecção do referido orçamento, tem apparecido novos estragos no estabelecimento.

As proprias prisões não offerecem segurança; as suas portas, senão todas, em grande parte, já não tem fechadura.

Felizmente, apenas tres presos sentenciados estão recolhidos na fortaleza, e esses são de indole ordeira.

Deposito de artigos bellicos

Este estabelecimento funciona em um predio particular, sito á rua da Misericordia, e está sob a direcção do zeloso capitão honorario Aurelio Ribeiro de Campos, tendo como empregados para auxiliar o serviço um cabo d'esquadra e 2 soldados.

E' espaçoso aquelle predio e accomoda bem os artigos existentes; mas está em máo estado e apresenta algumas de suas paredes fendidas e desaprumadas, não obstante os concertos que soffreu no corrente anno, mandados executar pelo respectivo proprietario.

E' demasiada a quantia de 90000 pela qual foi contractado, por 5 annos, o aluguel deste predio, e penso ser acertado, logo que termine o contracto em 14 de Abril do anno proximo vindouro, alugar-se um outro que apresente mais segurança e seja de menor preço.

Al cargo do mesmo capitão está tambem o paiol de polvora, sito ás Aguas Verdes, nas proximidades desta capital.

Até bem pouco tempo era guardado por uma guarda diaria de 3 praças e um cabo.

Agora, porem, é feita essa guarda por uma só praça, rendida mensalmente e tendo para moradia uma pequena casa contigua ao deposito.

Não satisfazendo este edificio as condições indispensaveis ás exigencias do fim a que é destinado, como sejaõ sequida, arejamento e afastamento conveniente do centro da população, levei o facto ao conhecimento do Ministerio da Guerra, que, por aviso de 11 de Agosto do anno findo, mandou organizar um projecto, que foi concluido e logo remettido, para um novo deposito, cujo orçamento sobe á quantia de 28:264\$413, exclusive terreno.

Até a presente data, porém, nenhuma deliberação tomou o Governo sobre a execução desse projecto.

Enfermaria militar

Este estabelecimento, que funciona em predio particular sito ao Largo da Misericordia, passou em 14 de Novembro ultimo a ser administrado pelo commandante do 3º Regimento de artilheria a cavallo, visto que é este official actualmente o mais graduado dos commandantes dos dois corpos aqui estacionados, continuando como encarregado do respectivo serviço medico o 2º cirurgião Dr. José Gomes do Amaral.

Pequeno e sem accomodações sufficientes para um avultado numero de enfermos alli sempre em tratamento, tornou-se urgente providenciar no sentido de fazer aquisição de um edificio mais espaçoso e em condições favoraveis, ou de modificar-se convenientemente o já existente, sendo preferivel este ultimo alvitre, attenta a vantajosa posição do local em que se acha aquelle predio collocado.

Esta difficuldade foi facilmente sanada e do modo o mais favoravel ao estabelecimento, por terem sido, contiguas a elle, construidas 4 pequenas casas, que, por autorisação que pedi ao Ministerio da Guerra, forão annexadas ao principal predio em 1º de Outubro ultimo, elevando-se por esse facto a 200\$000 mensaes a despeza de 90\$000, que então se fazia com o respectivo aluguel.

Possue este estabelecimento uma pharmacia, da qual é encarregado o laborioso e activo alferes pharmaceutico Ignacio Pereira Borba.

Sendo, como já disse, grande o numero de enfermos, peza exclusivamente sobre este official todo o serviço de aviamento do receituario, que, segundo me foi dado observar por diversas vezes, é excessivo para poder ser attendido por um só pharmaceutico.

Esta circumstancia por si só bastaria para provar a necessidade de ser elevado a 2 o numero de pharmaceuticos da guarnição, si a ella não se reunisse uma consideração de muita valia, qual a da possibilidade de adoecer o unico pharmaceutico existente, sem ser, talvez, dado de occasião encontrar entre os pharmaceuticos civis quem se quizesse encarregar d'aquelle serviço sinão mediante contracto bastante custoso para os cofres pnblicos.

Tendo em vista esses justos motivos, solicitou o Delegado interino do cirurgião-mór do exercito, Dr. Antonio Carlos Pires de Carvalho e Albuquerque, que se augmentasse mais um pharmaceutico, quer por designação de um d'entre os do corpo de saúde, quer por contracto com pharmaceutico civil, pedido este que transmitti ao Ministerio da Guerra e que não pôde ser attendido, segundo declarou o mesmo Ministerio, pela falta que havia d'aquelles no quadro e por não convir então tomar-se o ultimo alvitre.

Sendo provavel que já tenham cessado taes motivos, ou pelo menos um d'elles, julgo acertado tornar-se de novo patente ao Governo a necessidade d'esse augmento para a boa marcha de semelhante ramo de serviço.

Commissão militar da estrada de Palmas

Continuão os trabalhos d'esta commissão sob a direcção do major do corpo de engenheiros, Carlos Eugenio de Andrade Guimarães, tendo para ajudante o capitão do mesmo corpo, Arthur Pereira de Oliveira Durão, e para auxiliares o alferes Antonio Manoel de Aguiar e Silva e o 2º tenente João Soares Neiva de Lima, este subalerno e aquelle commandante do contingente do batalhão d'engenheiros ao serviço da commissão.

Até Agosto ultimo constava o seu pessoal operario de 37 praças, elevando-se esse numero a 57, no dia 15 daquelle mez, por ter vindo um reforço de 20 praças do mesmo batalhão, sob o commando do alferes Tude Soares Neiva de Lima, que passou a servir como subalerno do contingente.

E' ainda mui pequeno o numero de operarios para poder se desenvolver convenientemente o trabalho da estrada.

A natureza do serviço que alli se executa exige, para que os trabalhos adquiram uma marcha vigorosa, que se eleve a 100 o numero do pessoal operario.

No entretanto o reforço de 5 de Agosto veio imprimir aos trabalhos uma nova feição, dando-lhes no trimestre findo consideravel impulso, de modo a haver n'esse trimestre mais serviço apreciavel do que em cada um dos trimestres anteriores, segundo declara o distincto chefe da commissão em relatorio ultimamente dirigido a S. Ex. o Sr. Ministro da Guerra.

As unicas informações que tem a Presidencia sobre a marcha dos trabalhos d'esta estrada, no correr d'este anno, são as colhidas d'este relatorio, e por isso limitar-me-hei a transladar para aqui os seguintes trechos que directamente se referem ao serviço executado no trimestre de Julho a Setembro :

.....

«Chegado o reforço a 5 de Agosto, partiu a 15 sob a direcção de um official, depois de tomadas as convenientes medidas sobre o transporte de generos, para o trecho comprehendido entre os rios *Anta-Gorda* e *Jangada*, nos kilometros 31 a 36, com o fim de preparal-o para os ultteriores movimentos de terra.

Esse trecho constitue um ininterrupto pantano, o mais fatigante de todos os maus passos da estrada, e consequentemente o mais enfadonho para o transito.

A nova turma foi incumbida de desbastar o terreno, derrubando a espessa matta em uma zona de 25 metros de um e outro lado do eixo da linha, de modo a permittir o franco accesso dos raios solares e o consequente deseccamento do terreno para os necessarios movimentos de terra.

A derrubada feita desde 15 de Agosto até o fim do trimestre estendeu-se á distancia de 1 1/2 kilometros com 50 metros de largura, desapparecendo n'essa zona os tremedaes, por ter o terreno enxugado paulatinamente.

A turma proseguirá n'esse serviço até atingir o passo do rio *Jangada*.

Outra turma que achava-se nos trabalhos do 2º kilometro e que havia prolongado a linha mais 20 metros movendo 136^m3000, destacou no referido dia 15 de Agosto para a base da serra da *Areia*, no 7º kilometro, com o fim de rasgar o leito até o alto da serra no 10º kilometro.

Foi necessário locar a linha n'esse trecho, o que se effectuou em uma extensão de 1k,640.

Esta serra alem de mui empinada, com fortes declives transversaes e longitudinaes, é muito pedregosa, e, portanto, o movimento de terra, que dentro em dias será executado, exigirá mui demorado trabalho.

Para attenual-os e vencer com presteza a altura de 113 metros que separa os dois pontos extremos d'esse trecho, foi mister adoptar alguns declives de 10 %.

Na extensão locada de 1640 metros foi feita a competente derrubada da matta em uma zona de 30 metros de largo.

A turma compõe-se de 13 praças, sob a direcção de um official.

Outra turma, que da serra da *Areia* dirige-se para a da *Boa Vista*, kilometro 13 a 15, proseguiu seus trabalhos tendo preparado o leito em uma extensão de de 2k.300 metros, depois de haver feito a conveniente derrubada e destocamento movendo 2300^m3000 empedrou 680^m,200 do leito, e construiu 17 estivas de madeira de 2.^m50 de largura.

A linha ficou locada de accordo com o projecto que remetti a 23 de Junho. Suas condições technicas são as seguintes: largura do leito 3 metros, maximo delive 10 % e construcção de simples estivas de madeira, em vez de pontilhões e pontes de pedra.

Esse regimen é adoptado com o fim de precipitar o andamento dos trabalhos; e no pouco tempo que ha sido feito, tem se colhido o resultado esperado, attento o pequeno numero de praças que compõe essa turma, que é apenas de 17.

Os serviços executados durante o trimestre resumem-se, pois, nos seguintes: construcção de 20 metros de linha no 2º kilometro; locação e derrubada na subida da serra da *Areia* em 1640 metros correntes, por uma turma de 13 praças; construcção de 2k300 de linha no kilometro 13º na serra da *Boa Vista* por uma turma de 17 praças e derrubada de 1 1/2 kilometro de extensão no trecho da *Anta Gorda ao Jangada* por uma turma de 22 praças.

Uma turma de 3 praças, que estudava o traçado na seccão do campo de Palmas, regressou e veio incorporar-se á de *Anta Gorda* a 4 de Setembro, após o fallecimento do 2º tenente Francisco Coelho de Souza Sobrinho no dia 31 de Agosto anterior.

Colonias militares

Existem n'esta Provincia tres colonias militares—Chapecò, Chopim e Jatahy.

Ainda não chegaram das duas ultimas as informações que pedi, e, por esse motivo, limitar-me-hei sobre ellas a tratar unica-

men. e de seu pessoal, reportando-me, quanto ao mais, ao que se acha consignado em meu Relatório apresentado á Assembléa Provincial em 30 de Outubro de 1886.

CHAPECO'

Pessoal

Continúa como director d'esta colonia o illustrado e activo major do corpo de Estado-maior de 1ª classe José Bernardino Bormann, tendo como engenheiro auxiliar o capitão do Estado-maior de artilheria Nicoláo Alexandre Muniz Freire, e como escrivão e almoxarife o alferes honorario José Joaquim da Silva Santiago.

O serviço medico da colonia está a cargo do 2º cirurgião desta guarnição Dr. José Antonio Alves Pinto, que, n'esse serviço, substituiu ao Dr. Ismael da Rocha, de igual patente, visto ter este sido nomeado medico da commissão brazileira de limites com a Republica Argentina.

Destacamento

Compõe-se presentemente de 27 praças, sendo 16 do Batalhão d'engenheiros, 9 do 3º Regimento de artilheria a cavallo e 2 do 2º Corpo de cavallaria, sob o commando do tenente deste corpo Rodrigo José de Figueiredo Neves Junior, que para alli seguiu a 13 de Novembro ultimo, afim de substituir ao alferes do mesmo corpo Agnello Pinto de Sá Ribas.

É diminuto o numero de praças a que está reduzido este destacamento, e para ser convenientemente attendida a actividade do serviço da colonia, muito convirá augmental-o para 50.

Almoxarifado

Possue esta repartição tres depositos que se surtem de tudo quanto é indispensavel para satisfazer as necessidades da colonia, sendo que, no começo do anno proximo vindouro, dará o director principio á construcção de um outro.

Construcções

Neste semestre completaram-se na colonia 10 casas de praças do destacamento e tiveram começo uma capella no cemiterio e um grande edificio, que, em emergencias extraordinarias, poderá servir para aquartelar 150 praças, destinando-se entretanto, em circumstancias normaes, a servir de theatro em que se exhibirão os alumnos da aula primaria, como um meio de instrucção para elles e para o povo da colonia.

Com este edificio e com o quartel já existente e mais as casas dos soldados, ficará a colonia com recursos para aquartelar quinhentos homens em casas do Estado, e um numero muito mais elevado, si recorrer ás casas dos colonos construidas na séde da povoação; o que poderá ser feito sem grandes inconvenientes para estes,

porquanto, além daquellas, possuem os colonos também em seus lotes casinhas regularmente construídas.

De par com estes trabalhos, tem marchado também um outro serviço de muita utilidade para o saneamento da colonia—é o de secção de um immenso banhado nas proximidades da povoação.

Este serviço começou em Agosto ultimo, e já uma grande área do banhado, que mede em alguns de seus pontos 3^m de profundidade, está secca e apresenta um solo resistente e duro, de modo a poder-se por elle francamente caminhar.

Por todo este anno espera o activo director da colonia terminá-lo, apresentando então a planta, nivellamento e sondagem do terreno, cuja área será aproveitada para trabalhos agrícolas.

Instrucção

Funciona regularmente a aula primaria sob a direcção ora de um, ora de outro official da colonia, notando-se algum adiantamento dos alumnos durante este anno.

Já fiz sentir em meu Relatorio de 30 de Outubro de 1886 a inconveniencia que resulta para o ensino de não haver na colonia um capellão, ou uma outra pessoa idonea, que se occupe exclusivamente desse mister.

Por mais habéis que sejam os professores, soffre sempre o ensino com as substituições repetidas, e esta circumstancia não pode deixar de dar-se naquelle estabelecimento, em virtude dos deveres varios a que está sujeito cada um dos officiaes allí empregados.

Ao capellão compete, pelo regulamento que rege a Colonia, occupar-se d'esse sacerdocio. A sua falta é, pois, muito sensível para a instrucção primaria e ainda muito mais para o que concerne à instrucção religiosa que allí está muito descuidada.

No entretanto a Colonia possui uma excellente Igreja, onde aos domingos e dias santificados se poderiam reunir os colonos para ouvirem a pratica do sacerdote com a vantagem ainda de, por esse meio, estabelecer-se um congruamento entre elles, e, como consequencia, uma certa sociabilidade tão necessaria e conveniente naquellas paragens.

Sempre no louvavel intuito de dilatar a instrucção entre os colonos, proporcionando-lhes nas horas de descanso meios de se entregarem a passatempos uteis e afastarem-se dos inconvenientes e perniciosos, o activo e intelligente director da Colonia instalou no dia 2 do corrente, para commemorar a data do anniversario natalicio de S. M. o Imperador, uma aula de musica com doze alumnos sob a direcção do 2º sargento do batalhão de engenheiros, Americo Vidal, que possui sufficientes habilitações.

O instrumental necessario a essa aula é constante de —

Um bombardon

Um baixo em si-bemol

Um ophecleide de chaves em dó
 Dois pistões em si-bemol
 Duas clarinetas
 Um trombone
 Dois saxo hornes em mi-bemol e fá
 Uma flauta de ébano em mi-bemol
 Uma requinta em mi bemol

foi offertado pelo director e, destinando-se a aprendizagem dos alumnos, é entretanto propriedade da colonia.

Lavoura

A lavoura desta colonia consta principalmente do plantio da canna de assucar, do trigo, cevada, centeio e aveia, sendo o assucar e a aguardente fabricados no alambique da colonia, o qual já é de pequenas proporções á vista do desenvolvimento que tem tido o plantio da canna, cuja safra no anno proximo vindouro, segundo pensa o director, dará para fabricar assucar em quantidade a ser exportado para o mercado de Palmas.

O colono brasileiro João Gomes de Lima é o que mais se dedica á lavoura do assucar e fabrico da aguardente.

Com elle tem a colonia contrato vantajoso para o fornecimento desses artigos, de modo a fazer o Estado economia de 50 % sobre as despesas que teria si fossem elles comprados em outros mercados.

Ao plantio dos outros artigos citados vae dando um bello desenvolvimento o colono allemão Guilherme Hübsch.

Industria pastoril

Com os poucos recursos da verba *Colonia* nada tem podido ser feito ainda á favor da industria pastoril; no entanto ha necessidade de possuir a colonia alguns garranhões de meio sangue, ou de um quarto ao menos, para o aperfeicoamento da raça cavallar

Si recursos extranhos não advierem antes em auxilio da despesa que se terá de fazer com a compra desses animaes, promette o director do estabelecimento não deixar de attender a tão urgente necessidade, logo que a pequena verba puder comportal-a.

Presentemente possuem os colonos :

Vaccas	415
Touros	40
Bois	164
Cavillos	165 (30 inteiros)
Egoas	206
Mulas	91
Gado suino	1250 cabeças

O Estado tem 16 boiscarreiros, 14 mulas e uma egoa madrinha.

Vias de communicação

Nenhuma via de communicação importante abriu o pessoal da colonia no corrente anno. Ainda nutre o director esperanças de

abrir uma estrada directa e carroçavel entre o estabelecimento que dirige e a villa de Palmas. Aguarda, porem, para encetar semelhante trabalho, que seja resolvido o traçado do prolongamento da linha telegraphica de Palmas e augmentado o pessoal do destacamento.

Esta estrada será o prolongamento da q' se está construindo entre o Porto da União da Victoria e aquella villa.

Salubridade

As condições de salubridade da colonia são satisfactorias e em nada alteraram-se com o serviço do deseccamento do banho, a que já me referi quando tratei das construcções.

CHOPIM

Na direcção d'esta colonia continúa o capitão do corpo de Estado-maior de 1ª classe Alberto Ferreira de Abreu, tendo como ajudante e engenheiro auxiliar o tenente do mesmo corpo Rodovalho de Moraes Coutinho e como almoxarife e escrivão o Alferes honorario S. A. M. L. Durand. Este anno foram rescindidos os contratos com o padre José Stumbo e o Dr. José Francisco Grillo, aquelle capellão e este medico da colonia, e foi contractado, para substituir este ultimo, o Dr. Manoel Ricardo Alves da Fonseca. que entrou no exercicio de suas funcções em 27 de Outubro ultimo.

Está, portanto, a colonia sem capellão. Convém promover o preenchimento d'essa falta, que se reflecte com serios inconvenientes no que concerne ao ensino primario e religioso da população da colonia.

Compõe-se o seu destacamento de 16 praças do batalhão de engenheiros, 9 do 3º Regimento de artilharia a cavallo e 7 do 2º Corpo de cavallaria, ao todo 32.

Este destacamento esteve sob o commando do alferes d'este Corpo José Thomaz Machado até Agosto ultimo, mez em que o mesmo official recolheu-se ao seu corpo. Actualmente está sendo commandado pelo alferes almoxarife da colonia.

JATAHY

E' dirigida pelo alferes honorario Domingos Luiz Cordeiro, sendo escrivão o alferes honorario Joaquim Ferreira dos Santos.

Tem como empregados um feitor, um carpinteiro, um oleiro e 3 lavradores.

Alistamento militar

Expedi em data de 30 de Maio as precisas ordens para que se reunissem no dia 1º de Agosto as juntas parochiaes, afim de procederem ao alistamento dos cidadãos aptos para o serviço do exercito e da armada, na forma do Reg. n. 5851 de 27 de Fevereiro de 1875.

Esse serviço continúa a ser feito na Provincia com bastante regularidade.

Deixo de mencionar aqui o numero dos cidadãos alistados, por não ter ainda recebido de algumas Juntas revisoras as relações de que trata o art. 44 do citado Regulamento.

Guarda Nacional

Foram nomeados pelo Governo Geral os seguintes officiaes para a Guarda Nacional da Provincia :

Coronel commandante superior da comarca de Campo Largo, o capitão Antonio Ribeiro de Macedo, por Decreto de 28 de Maio ;

Coronel commandante superior da comarca de Guarapuava, o tenente coronel Domingos Ferreira Maciel, por Dec. de 28 de Maio ;

Tenente coronel commandante do 1º batalhão de infantaria da comarca de Paranaguá, o capitão Joaquim Mariano Ferreira, por Decreto de 21 de Julho ;

Tenente coronel commandante do 3º corpo de cavallaria da comarca da capital e S. José dos Pinhães, o cidadão João Cordeiro Netto, por Decreto de 28 de Julho ;

Tenente coronel commandante do 4º corpo de cavallaria da comarca da capital, o cidadão Jeronymo Mendes dos Santos, por Decreto de 28 de Julho ;

Tenente coronel commandante do 6º corpo de cavallaria de Castro, o cidadão Olegario Rodrigues de Macedo, por Decreto de 25 de Agosto ;

Tenente coronel commandante do 8º corpo de cavallaria da comarca de Castro, o capitão Julio de Macedo Taques, por Decreto de 11 de Agosto ;

Tenente coronel commandante do 14º corpo de cavallaria da comarca da Lapa, o Dr. Francisco Theresio Porto, por Decreto de 11 de Agosto ;

Capitão quartel-mestre do commando superior da comarca de Paranaguá, o capitão Theodorico Julio dos Santos, por Decreto de 12 de Novembro.

Por actos de 12, 17, 22, 29 de Setembro, 19 de Novembro e 22 do corrente, resolvi privar dos respectivos postos diversos officiaes que deixaram de comparecer fardados e promptos para o serviço na revista a que, em virtude da recommendação do Ministerio da Justiça, em Aviso-circular de 30 de Dezembro do anno passado, mandei proceder e teve logar no dia 10 de Julho ultimo.

Por actos de 4 de Março, 8 de Julho, 22 de Setembro e 22 de Outubro, declarei sem effeito as nomeações de varios officiaes que não solicitaram as respectivas patentes no prazo legal.

Por acto de 14 de Setembro, designei o tenente coronel Joaquim Mariano Ferreira para substituir o coronel commandante superior da comarca de Paranaguá em seus impedimentos.

Por actos de 24 e 27 do corrente, fiz nomeações de officiaes para a Guarda Nacional das comarcas da capital e de Paranaguá.

Directoria Geral dos Indios

Por Carta Imperial de 16 de Abril, foi nomeado Director Geral dos Indios desta Provincia o patriótico cidadão tenente-coronel Manoel Ferreira Ribas, que prestou juramento d'esse cargo a 7 de Junho e tem se mostrado solícito no desempenho de suas funções.

Em diversas datas apresentaram-se nesta cidade alguns pequenos grupos de indios, vindos de diferentes pontos da Provincia, e, attendendo ás suas solicitações, mandei dar-lhes vestuario e utensilios de trabalho, cuja despeza correu por conta da verba—cathequese e civilisação dos indios—ou de credits especiaes que reclamei e forão concedidos pelo Ministerio d'Agricultura.

Aldeamento de S. Jeronymo

A alteração havida consiste na nomeação, por Portaria do Ministerio d'Agricultura de 23 de Marco, de Antonio Ferreira de Mello para o cargo de director deste aldeamento, em cujo exercicio se acha, tendo sido exonerado Ildfonso Mendes de Sá, a quem substituiu.

Capitania do Porto

A Capitania do porto funciona em um edificio que necessita de grandes e urgentissimos reparos.

Para esse fim, já submetti á consideração do Ministerio da Marinha o respectivo orçamento.

Como chefe tem á sua frente o zeloso capitão-tenente João José Lisboa, servindo-lhe de secretario o cidadão João Bernardino Carneiro, nomeado a 13 de Setembro.

As embarcações que tem a Capitania são a lancha á vapor *Mac-Dowel*, ultimamente construida, e uma outra de soccorros.

Para o serviço da lancha á vapor fui autorizado a contractar por Aviso n. 1439 de 14 do corrente, além de um fogueista, o machinista Alberto de Hoog, que já se acha em exercicio.

Escola de aprendizes marinheiros

Na visita que, em fins de Outubro, fiz a este estabelecimento encontrei-o em estado de acieo e ordem, apreciando igualmente o gráo de adiantamento dos aprendizes em todos os trabalhos e exercicios praticos a que se applicão, bem como os notaveis progressos no que se refere á instrucção primaria, devido tudo isso aos esforços do zeloso e intelligente commandante da Escola, 1º tenente Francisco Mariano Wunderley.

Tendo este official seguido para Matto Grosso afim de assumir o commando da canhoneira «*Taquary*», foi ordenado pelo Ajudante General da Armada, em data de 8 de Novembro, que ficasse exercendo esse logar interinamente o Capitão do Porto da provincia.

Nomendo para commandar a mesma Escola, em data de 12 de Novembro, o tenente Carlos Vidal de Oliveira Freitas entrou em exercicio a 21 do corrente e a dirige com intelligencia e a mesma solitudine de seu antecessor.

Aula de desenho e pintura

Pela perseverança, amor á arte e desinteressada dedicação do habil professor que a dirige, Sr. Antonio Mariano de Lima, tem se mantido esta utilissima escola, desenvolvendo entre nós o gosto pelo desenho e pintura.

São admiraveis os progressos que apresentam seus alumnos, alguns dos quaes já tem produzido trabalhos de valor artistico, que honrão aquelle distincto professor, recommendando seu zelo e proficiencia.

O capricho com que se achamontada esta aula e a sua peculiar organização, em cujas menores particularidades se nota o gosto e talento do artista, impressionam agradavelmente quem alli vai.

Sua extraordinaria frequencia é a melhor prova da merecida confiança que inspira o Sr. Mariano Lima, e por si só bastaria para determinar todo auxilio e animação dos poderes publicos em favor de tal estabelecimento.

Apresentado á ultima hora o relatorio sobre seu estado e movimento durante o anno, limito-me a pedir para o mesmo a attenção de V. Ex., sentindo carecer de tempo para tornar salientes, á vista d'elle, os preciosos e desinteressados serviços do professor da aula de desenho e pintura da capital.

Secretaria do Governo

Esta Repartição continua dirigida pelo coronel Carlos Vieira da Costa, que tem se mostrado solícito no desempenho das funcções de seu cargo.

Tanto este seu digno chefe, como o intelligente officia-maior João Ferreira Leite, que algumas vezes o substituiu, e os demais empregados, são merecedores de louvor pela boa ordem e regularidade em que trazem o serviço.

Com intelligencia, circumspecção e zelo, cumpre cada um os seus deveres e se esforçaram todos em auxiliar-me.

Considerando-os meus companheiros mais chegados de trabalho, despeço-me d'elles com saudade e especialmente lhes agradeço a leal coadjuvação que me prestaram.

Na accumulção das funcções de official de gabinete, em cujo character sempre o tive junto á mim, sem perceber por isso gratificação alguma, muito concorreu para aligeirar os trabalhos de mi-

nha administração o prestimoso chefe da 3ª secção Luiz Ferreira-França, que, por sua discrição, intelligencia, decidida boa vontade e desinteressada dedicação, constituiu-se credor de minha estima e particular reconhecimento.

Sentindo privar esta Secretaria e a Provincia da continuação dos bons serviços de um funcionario intelligente, trabalhador e criterioso, tive de conceder a aposentadoria requerida pelo chefe da 2ª secção José Augusto Cysneiro, como se vê do acto de 23 do corrente abaixo transcripto :

«O Presidente da Provincia, attendendo ao que lhe requereu José Augusto Cysneiro, chefe da 2ª secção da Secretaria do Governo, que pede a sua aposentadoria, por achar-se inhibido de continuar a exercer o referido logar, visto soffrer molestias, como mostrou com 3 attestados medicos, e tendo ainda em vista as informações que a respeito foram prestadas pelo Thesouro Provincial, das quaes consta que o mesmo conta 16 annos, 10 mezes e 17 dias de effectivo exercicio, resolve, usando da attribuição que lhe confere a lei n. 547 de 9 de Agosto de 1879, aposentar, como effectivamente aposenta, o mencionado José Augusto Cysneiro no referido emprego, vencendo o ordenado annual de \$10\$261 rs. correspondente áquelle tempo de exercicio, conforme o calculo feito pela repartição fiscal, ficando esta aposentadoria dependente de approvação da Assembléa Legislativa Provincial.»

Por conveniencia do serviço, porem, determinei que o mesmo empregado continuasse em exercicio, até ulterior deliberação da Presidencia.

Outras alterações havidas no pessoal foram as seguintes :

Por despacho de 14 de Julho obtive a exoneração que pediu Abel da Cruz Saldanha do logar de 2º official da 1ª secção, sendo então chamado José Joaquim da Costa para collaborador, de accordo com o Reg. de 20 de Dezembro de 1884.

Aberto concurso para preenchimento d'aquella vaga, foi nomeado por acto de 27 de Agosto o referido collaborador, á vista das provas de habilitação que exhibiu.

Por despachos de 25 e 28 do corrente foram concedidas licenças por um mez, para tratarem de sua saude, ao Secretario do Governo, Coronel Carlos Vieira da Costa e ao 2º official da 3ª secção Lourenço da Silva Pereira, que não entraram ainda no goso das mesmas.

O expediente da Secretaria está todo em dia, e os trabalhos nella realisados de 1º de Janeiro até hontem constão do seguinte quadro :

Natureza da correspondencia		1ª Secção	2ª Secção	3ª Secção
	Actos da presidencia	413		
Officios	Ao ministerio do imperio	63		
»	» » da justiça		148	
»	» » » fazenda			23
»	» » » agricultura			128
»	» » » marinha		30	
»	» » de estrangeiros		16	
»	Aos presidentes de provincias	130		
»	Ao Dr. chefe de policia		98	
»	» inspector da thesouraria de fazenda			612
»	» director geral da instrucção publica	121		
»	» thesouro provincial			391
»	» capitão do Porto		114	
»	Aos vigarios e outras autoridades ecclesiasticas	99		
»	Ao Dr. inspector de hygiene e ou tras autoridades sanitarias	59		
»	A' engenheiros			226
»	Ao administrador geral dos cor- reios			25
»	Aos commandantes superiores da guarda nacional		135	
»	A's autoridades judicarias		288	
»	» camaras municipaes	249		
»	A' diversos	21	67	235
»	Do secretario á div. autoridades	162	63	22
»	Circulares	425	377	160
	Telegrammas			20
	Registro de titulos geraes	13	2	7
	» » » provincias	25	11	30
	» » » licenças	30	23	11
	Titulos provinciaes	26	1	30
	Juramento de autoridades e em- pregados			5
		275	7	985

Neste quadro não estão comprehendidos varios outros serviços, taes como—lançamentos de despachos no livro da porta e nos protocollôs das secções, pareceres prestados por estas, cópias que quasi diariamente se extrahem, certidões, etc.

Conclusão

Taes são os esclarecimentos que me occorre ministrar a V. Ex. sobre os negocios da Provincia, que tive a honra de administrar.

Contrariado pelas suas penosas circumstancias financeiras pouco pude fazer por ella.

Os meus desejos, porém, e todos os meus esforços tenderam sempre ao seu bem estar e á sua prosperidade.

Debalde appellei em semelhante empenho para o patriotismo da Assembléa Provincial, pedindo os meios que me faltavam.

Seu sentimento partidario, collocado acima de tudo, só tratou de crear embaraços á administração, dando-lhe um orçamento de receita ficticia.

Na prevista insufficiencia de recursos, procurei, quanto possível, desafogar a Provincia de grande parte das despezas autorizadas

Assim, si não me foi dada a fortuna de levar á effeito os melhoramentos que para ella ambicionava, cabe-me a satisfação, ao menos, de poder declarar que tudo fiz para não opprimir e comprometter o seu futuro.

Nessa chamada *esterilidade* esteja a gloria unica de minha administração, como está a mais grata recompensa dos trabalhos e preoccupações della na tranquillidade de consciencia que levo, nascida da convicção de haver cumprido meu dever.

Ao concluir, dirijo ás Repartições Publicas da Provincia, em geral, os meus agradecimentos, pela franca e valiosa co-operação que nellas encontrei, para o desempenho do cargo que deixo.

A' V. Ex., cujo governo ora começa, apresento, com os meus protestos de perfeita estima e consideração, os votos que sinceramente faço para que seja feliz em sua administração, e della prove-nhão os mais proficuos resultados para nossa Provincia.

Deus Guarde a V. Ex.

Illm. e Exm. Sr. Commendador Antonio Ricardo dos Santos,
M. D. 1º Vice-presidente desta Provincia.

Joaquim d'Almeida Faria Sobrinho.

Demonstração do valor official das mercadorias reexportadas e despachadas por importação para consumo pelas estações abaixo declaradas nos annos de 1884—87.

ESTAÇÕES	1884	1885	1886	1887
Alfandega de Paranaguá .	20:2558250	35:58683-5	47:6788816	108:2258758
Mesa de rendas de Antonina.	38:5218483	40:9908533	73:0108700	106:4798008
	67:7768741	76:5768908	120:6898516	214:7048766

Demonstração dos valores officiaes dos generos importados directamente, nos annos de 1884 à 1887, pelas estações abaixo declaradas.

ESTAÇÕES	1884	1885	1886	1887
Alfandega de Paranaguá .	302:1628272	286:5618895	178:8018770	489:1528976
Mesa de rendas de Antonina .	8:1808000	29:3428093	868666	64:1618752
	310:3428272	315:9038988	178:8688436	553:3248728